



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.495

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017

53 PÁGINAS

GOVERNADOR  
**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Vice-Governadora  
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica  
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado  
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda  
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado  
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação  
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde  
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho  
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania  
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar  
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura  
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

## LEI

LEI Nº 5.058, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

*Declara de Utilidade Pública Estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapadão do Sul.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapadão do Sul*, com sede e foro no Município de Chapadão do Sul-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.834, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e sobre o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

### CAPÍTULO I

#### DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 1º O Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, constituído pelo conjunto de órgãos que exercem, no âmbito Estadual e Municipal, atividades relacionadas com:

I - a prevenção do uso indevido, o tratamento, a recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) que causem dependência física ou psíquica; e

II - a fiscalização e repressão ao tráfico ilícito e a produção não autorizada de substâncias psicoativas que causem dependência física ou psíquica.

Art. 2º Compõem o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas:

I - Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas (CEAD/MS), como órgão central;

II - Secretaria de Estado de Saúde (SES), incluídos os órgãos de fiscalização sanitária e de assistência hospitalar;

III - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), incluídos os órgãos especializados em repressão às drogas;

IV - Secretaria de Estado de Educação (SED);

V - Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESORTE);

VI - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST);

VII - Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

§ 1º Os órgãos e a entidade mencionados nos incisos II a VI do *caput* deste artigo ficam sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do CEAD/MS, no que tange às atividades inerentes ao Sistema de que trata este Decreto, sem prejuízo da subordinação administrativa decorrente da organização da estrutura básica do Poder Executivo prevista em lei.

§ 2º Incumbe ao CEAD/MS integrar ao Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas os órgãos do Estado e dos Municípios que exerçam atividades concernentes à prevenção, fiscalização e à repressão de álcool e de outras drogas que determinem dependência física e/ou psíquica.

§ 3º As participações da FUNDESORTE e da SED no Sistema de que trata este Decreto deverão ocorrer por intermédio do fomento a projetos e do estímulo à criação de órgãos voltados à prevenção ao uso de álcool e de outras drogas que causem dependência física ou psíquica.

§ 4º A participação da SEDHAST no Sistema de que trata este Decreto deverá ocorrer por intermédio de projetos de acompanhamento, cadastro, atendimento e orientações à população e do estímulo à criação de órgãos voltados à prevenção ao uso de álcool e de outras drogas.

### CAPÍTULO II DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 3º O CEAD/MS é órgão consultivo e de deliberação colegiada e autônoma, de caráter permanente e composição paritária, incumbido de normatizar e fiscalizar Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, vinculado à SEJUSP/MS e com sede na cidade de Campo Grande/MS.

§ 1º O CEAD/MS é constituído por 24 (vinte e quatro) membros titulares, representantes da sociedade civil e do Poder Público, sendo:

I - um da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública;

II - um da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho;

III - um da Secretaria de Estado de Saúde;

IV - um da Secretaria de Estado de Educação;

V - um da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário;

VI - um da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul;

VII - um da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul;

VIII - um da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

IX - um do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul;

X - um do Ministério Público Estadual;

XI - um da Magistratura Estadual;

XII - um da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

XIII - um da Polícia Federal;

XIV - um da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso do Sul (OAB-MS);

XV - um do Conselho Regional de Medicina (CRMMS);

XVI - um do Conselho Regional de Psicologia (CRPMS);

XVII - um da Rede Solidária Antidrogas/MS;

VIII - um da Associação Sul-Mato-Grossense de Psiquiatria;

XIX - um do Conselho Regional de Farmácia (CRFMS);

XX - um do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS);

XXI - quatro convidados pelo CEAD/MS.

§ 2º Os membros do CEAD/MS de que tratam os incisos de I a XX do §1º deste artigo serão convidados a compor o CEAD/MS e indicados, na condição de titulares e de suplentes em igual número, pelos dirigentes dos órgãos e entidades que representam, preferencialmente, dentre aqueles que apresentem interesse pela temática sobre álcool e outras drogas, e serão referendados pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 3º Os quatro convidados titulares de que trata o inciso XXI deste artigo deverão ser escolhidos entre os detentores de notórios conhecimentos a respeito da temática sobre álcool e outras drogas, nas áreas de prevenção, tratamento, reinserção social, fiscalização e repressão de drogas, cujos nomes serão indicados e referendados pelo Plenário do CEAD/MS, com direito a voz e voto, para posterior referendo do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e nomeação pelo Governador do Estado.

§ 4º Os membros do CEAD/MS terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

§ 5º Todos os membros titulares do Conselho terão igual número de suplentes com exceção dos quatro membros convidados pelo CEAD/MS de que trata o inciso XXI do § 1º deste artigo.

§ 6º O CEAD/MS poderá, por meio do Plenário, decidir pela substituição dos órgãos e das entidades relacionados no § 1º deste artigo para compor o Conselho, observado o quórum de maioria absoluta.

§ 7º No caso do disposto no § 6º deste artigo, as substituições indicadas pelo CEAD/MS deverão contar com a anuência do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o qual proporá, fundamentadamente, ao Governador a alteração legislativa pertinente.

Art. 4º O CEAD/MS poderá solicitar apoio ou estabelecer parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas para prática de atividades voltadas à prevenção, tratamento e repressão ao uso de álcool e outras drogas e à reinserção social, observadas as atribuições, competências e objeto social do apoiador/parceiro e os requisitos legais para o ato, tais como:

- I - Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas;
- II - Clubes de Serviços;
- III - Lojas Maçônicas do Estado;
- IV - Conselho Tutelar;
- V - Universidades Públicas e Privadas;
- VI - Polícia Rodoviária Federal;
- VII - Sindicato das Escolas Particulares de Mato Grosso do Sul (SINEPE);
- VIII - Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande;
- IX - Federação Espírita de Mato Grosso do Sul;
- X - Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul;
- XI - Câmara Municipal de Campo Grande;
- XII - Arquidiocese de Campo Grande;
- XIII - Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul;
- XIV - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD);
- XV - Comando Militar do Oeste;
- XVI - Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária;
- XVII - Igrejas Evangélicas;
- XVIII - outros órgãos e entidades públicas ou privadas voltados à prática das atividades descritas no *caput* deste artigo.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

*Parágrafo único.* Os órgãos e entidades apoiadores/parceiros referidos no *caput* deste artigo poderão participar das reuniões e câmaras, com direito à voz, mas não terão direito a voto e à indicação de suplentes.

Art. 5º O CEAD/MS será dirigido por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre os membros dos incisos I a XXI do §1º do art. 3º deste Decreto, permitida uma recondução.

*Parágrafo único.* O Presidente e o Vice-Presidente, se candidatos, deverão afastar-se das funções durante o processo eleitoral, ficando a Presidência do CEAD/MS a cargo da Comissão Eleitoral.

Art. 6º Compete ao CEAD/MS:

I - formular a Política Pública Estadual sobre Drogas, em consonância com a Política Nacional sobre drogas, e coordenar e fiscalizar sua execução;

II - definir estratégias e elaborar planos, programas e procedimentos para alcançar as metas propostas nas Políticas Públicas Nacional e Estadual sobre Drogas;

III - estabelecer prioridade entre as atividades do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, por meio de critérios técnicos, econômicos e administrativos, tendo vista as necessidades e as peculiaridades regionais próprias, em consonância com as Políticas Nacional e Estadual sobre Drogas;

IV - manter atualizada a estrutura e o procedimento da Administração Pública Estadual nas áreas de prevenção, apoio à fiscalização e repressão, buscando seu constante aperfeiçoamento e eficácia;

V - estabelecer e manter fluxos contínuos de informações entre os órgãos do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, o Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e os Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas;

VI - estimular pesquisas, visando a otimizar as ações de prevenção, de controle, de fiscalização e de repressão do tráfico e uso de substâncias psicoativas (álcool e outras drogas) que determinem dependência;

VII - difundir, perante os órgãos competentes, conhecimentos referentes a substâncias psicoativas que determinem dependência, especialmente nos cursos de graduação perante os quais esses conhecimentos possam ser transmitidos com observância dos princípios científicos;

VIII - promover, perante aos órgãos competentes, a inclusão de conteúdos e práticas de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas que determinem dependências, especialmente com a inserção desses conteúdos e práticas nos currículos da Educação Básica;

IX - estimular a criação de Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

X - estimular a organização de entidades particulares que atuem na prevenção primária, secundária e terciária de drogas;

XI - planejar, elaborar, aplicar, avaliar e supervisionar os recursos do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes (FEPREN-MS);

XII - cadastrar as entidades que atuam ou venham a desenvolver atividades na área de prevenção primária, secundária e terciária de drogas, sem prejuízo de seus registros junto aos órgãos competentes;

XIII - normatizar, no âmbito de sua competência, os procedimentos legais necessários à aplicação das ações de prevenção, fiscalização e repressão de drogas no Estado, em conformidade com a legislação em vigor;

XIV - gerenciar de acordo com as normas legais vigentes, convênios com o Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), para cumprimento das disposições da Lei Federal nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, no território do Estado de Mato Grosso do Sul;

XV - celebrar convênios, acordos e protocolos de colaboração com entidades e/ou órgãos que atuem nas áreas de prevenção, tratamento e repressão a drogas;

XVI - orientar e assessorar os Conselhos Municipais de Políticas Públicas sobre Drogas do Estado;

XVII - solicitar aos órgãos competentes a fiscalização das entidades mencionadas no inciso X *caput* deste artigo.

Art. 7º O CEAD/MS reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de um terço de seus membros.

§ 1º Perderá o mandato o Conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas sem justificativa, devendo ser nomeado o suplente para assunção interina das funções.

§ 2º Na sequência, deverá o CEAD/MS oficiar ao respectivo órgão/ entidade representado para a indicação de outro membro, ou, em se tratando de Conselheiro indicado nos termos do inciso XXI do art. 3º deste Decreto deverá o CEAD/MS adotar as medidas cabíveis para a substituição.

Art. 8º O apoio técnico ao CEAD/MS será prestado por servidores dos órgãos e das entidades que compõem o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e, o apoio administrativo será dado, preferencialmente, por servidores do órgão ao qual está o Conselho vinculado.

*Parágrafo único.* Quando necessários servidores de outros órgãos ou entidades do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas para prestarem apoio administrativo ao CEAD/MS, o pedido deverá ser encaminhado ao Governador pelo titular do órgão ao qual está vinculado o CEAD/MS.

Art. 9º O Plenário é o órgão superior do CEAD/MS, integrado por seus representantes titulares e suplentes.

*Parágrafo único.* As decisões tomadas pelo Plenário serão formalizadas por ato escrito e específico, denominado Deliberação, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado, as quais conterão, no mínimo, os seguintes dados:

## SUMÁRIO

Lei .....	01
Decreto Normativo.....	01
Decreto .....	03
Veto do Governador.....	04
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	24
Boletim de Licitações.....	32
Boletim de Pessoal.....	35
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	49
Municipalidades.....	50
Publicações a Pedido.....	53

- exercício;
- I - numeração sequencial, sem interrupção por ano-calendário ou
- II - indicação da data da reunião ou da sessão;
- III - indicação da data da expedição do ato;
- IV - assinaturas do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário.

Art. 10. O registro dos trabalhos de cada reunião ou sessão do Plenário do CEAD/MS deve ser feito em Ata apropriada, que pode ser escrita ou digitada, e deverá ser impressa ou arquivada por meio de processamento eletrônico de dados.

§ 1º A Ata deve registrar, mediante resumo claro e objetivo, os eventos de interesse ocorridos na reunião ou na sessão, fazendo-se constar, no mínimo:

I - a data (dia, mês e ano) da realização da reunião ou da sessão, bem como o horário de abertura e a de encerramento;

II - o nome do Presidente e dos membros presentes;

III - a relação das matérias objeto da pauta;

IV - a natureza, o número, os nomes das partes interessadas e o resultado de cada uma das matérias discutidas e/ou deliberadas.

§ 2º A Ata aprovada pelo Plenário deve ser assinada pelo Presidente e pelos membros presentes na reunião ou na sessão.

### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 11. As competências do CEAD/MS encontram-se discriminadas no art. 6º deste Decreto.

Art. 12. Compete aos órgãos de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde exercer ação fiscalizadora, na forma estabelecida na legislação em vigor, sobre os produtos ou substâncias psicoativas que determinem dependência física e/ou psíquica.

Art. 13. Compete aos órgãos de repressão a drogas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública prevenir e reprimir o tráfico e o uso ilícito de substâncias psicoativas e/ou que determinem dependência física e/ou psíquica.

Art. 14. Compete a Secretaria de Estado de Educação buscar a inserção, nos currículos dos cursos de aperfeiçoamento e formação de professores do ensino fundamental e médio, de conhecimentos concernentes à prevenção ao uso indevido de álcool e outras drogas, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 15. Compete aos órgãos de Assistência à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, a execução das ações de prevenção, proteção, tratamento e de recuperação do usuário e do dependente de álcool e de outras drogas, na forma da lei e regulamento próprios.

Art. 16. Compete aos órgãos de Atendimento Social da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a execução das ações de prevenção, acolhimento, promoção da saúde e reinserção social do dependente de substâncias psicoativas, na forma da lei e regulamento próprios.

Art. 17. Compete à Secretaria de Estado de Fazenda analisar a possibilidade e, se o caso, dispor sobre a concessão de incentivos fiscais às entidades da iniciativa privada que desenvolvam atividades de prevenção primária, secundária e terciária ao uso de drogas, na forma da Lei.

Art. 18. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 19. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação das disposições deste Decreto serão resolvidos pelo Plenário do CEAD/MS, mediante quórum qualificado correspondente à maioria absoluta de seus membros, segundo a composição prevista no art. 3º deste Decreto, com publicação antecipada da convocação.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Revogam-se os Decretos nº 10.433, de 24 de julho de 2001; nº 6.933, de 14 de dezembro de 1992, e nº 8.290, de 27 de junho de 1995.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em exercício

DECRETO Nº 14.835, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

*Revogam-se os Decretos nº 6.689, de 9 de setembro de 1992, e nº 8.830, de 6 de maio de 1997.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Revogam-se os Decretos nº 6.689, de 9 de setembro de 1992, e nº 8.830, de 6 de maio de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.836, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.602, de 31 de outubro de 2016, que institui o Programa Estadual de Incentivo à Carreira Docente e à Inovação Metodológica no Ensino Básico Estadual.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.602, de 31 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*“Art. 2º O Programa será realizado em ciclos, sendo cada um com duração de 2 (dois) anos, e visa a incentivar e a promover o recrutamento, a seleção e a formação de profissionais recém-formados de diversas carreiras, comprometidos com a transformação da educação, para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, no turno regular, em escolas públicas da Rede de Ensino Básico Estadual.*

*§ 1º Durante o período do exercício da função de docente, o candidato graduado com licenciatura e o participante não habilitado, graduado sem licenciatura, selecionados, participarão de programa de formação pedagógica, a ser oferecido pela entidade parceira, ENSINA BR, sob suas expensas.*

.....” (NR)

*“Art. 7º O gestor direto, responsável pelo acompanhamento dos profissionais participantes do Programa, será supervisionado pela Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Estado de Educação (SUPE-SED).” (NR)*

*“Art. 11. ....”*

.....

*III - poderá autorizar novo ciclo do Programa se for constatado, em relatório circunstanciado, o resultado positivo do ciclo findo ou em curso, e desde que haja vaga disponível para alocação dos selecionados.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO N. 14.837, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

*Transforma Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DGA-Esp, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em cinco cargos em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### DECRETOS

DECRETO “E” Nº 38, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

*Convoca a “IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial”.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto de 29 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto de 20 de junho de 2017, da Presidência da República,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR/MS), a ser realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, na cidade de Campo Grande, com o tema ‘O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos’.

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será coordenada pela Subsecretaria Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania, com o apoio da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania (SECC), e tem por objetivo discutir e elaborar propostas de políticas de enfrentamento

ao racismo e de promoção da igualdade racial no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Subsecretário Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial de da Cidadania e, em sua ausência ou impedimento, pela autoridade por ele designada.

Art. 4º Compete aos municípios convocar as etapas municipais da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 5º A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será precedida dos seguintes eventos:

I - Conferências Livres, a serem realizadas até junho de 2017; e

II - Conferências Municipais e Intermunicipais, a serem realizadas até setembro de 2017.

Art. 6º A Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial e da Cidadania instituirá a Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, à qual compete elaborar o Regimento Interno e demais documentos necessários à realização da Conferência.

Art. 7º O Regimento Interno da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será publicado por ato do Secretário de Estado de Cultura e Cidadania, e disporá sobre:

I - os eixos temáticos, a organização e o funcionamento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

II - o processo democrático de escolha de delegados e representantes; e

III - a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha dos delegados.

Art. 8º As despesas com a realização da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial correrão à conta de recursos próprios da Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial ou de convênios, doações e de outras fontes.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
Secretário de Estado de Cultura e Cidadania

DECRETO "E" Nº 39, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

*Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área descrita no parágrafo único deste artigo, parcela de terra identificada como "casalheira 01", a ser desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda Memória, pertencente à área rural do Município de Santa Rita do Pardo-MS, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Olívia Maria de Lima da Silva ou na posse de quem de direito, destinada à obtenção de material necessário à execução de obras de conservação das rodovias de seu entorno.

*Parágrafo único.* A área total prevista para a desapropriação corresponde a 3.995,68 m<sup>2</sup>, conforme Mapa e Memorial descritivo constante do Processo Administrativo nº 57/102773/2016, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 12.731, do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Bataguassu-MS, com a seguinte descrição: Georreferenciada no sistema geodésico brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, inicia-se a descrição deste perímetro no Ponto 01, S 21º07'36,339", W 53º07'57,858", N 278.496,60, E 7.662.336,92; deste, segue até o Ponto 02, S 21º07'38,120", W 53º07'55,462", N 278.566,49, E 7.662.283,06; deste, segue até o Ponto 03, S 21º07'44,406", W 53º08'01,177", N 278.404,13, E 7.662.087,48; deste, segue até o Ponto 04, S 21º07'39,935", W 53º08'07,586", N 278.217,34, E 7.662.222,52; deste, segue até o Ponto 05, S 21º07'37,688", W 53º08'03,097", N 278.345,97, E 7.662.293,39; deste, segue até o Ponto 06, S 21º07'38,074", W 53º08'02,045", N 278.376,49, E 7.662.281,92; deste, segue até o Ponto 07, S 21º07'37,832", W 53º07'59,175", N 278.459,20, E 7.662.290,47; deste, ao

ponto inicial da descrição, fechando assim o perímetro.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária PI - CONSTRURODO, PT 26.782.0022.2381.0000, ND 45.90.61.05, FONTE 01.00.000.00.

Art. 3º Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão de posse na área objeto deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## DESPACHO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 65/2017

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

### VETO TOTAL

*Dispõe sobre a durabilidade e qualidade dos comprovantes emitidos ao consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Felipe Orro, que "Dispõe sobre a durabilidade e qualidade dos comprovantes emitidos ao consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.", pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafa do projeto de lei de autoria do Deputado Felipe Orro, que dispõe sobre a durabilidade e qualidade dos comprovantes emitidos ao consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul, registro, com o devido respeito, que, embora seja louvável, a referida proposta deve ser vetada por padecer de vício de inconstitucionalidade.

De acordo com a proposição, os estabelecimentos em geral (definidos com fundamento no art. 3º do CDC), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, ficarão obrigados a emitir comprovantes e recibos com a qualidade e a durabilidade necessárias à manutenção das informações impressas por, no mínimo, cinco anos, de forma a garantir o ato de comprovação do consumidor, se necessário.

A infração ao disposto no projeto de lei ensejaria aplicação das penas administrativas previstas na legislação consumerista, a cargo do órgão estadual de defesa do consumidor, igualmente responsável pela fiscalização. O projeto prevê, ainda, que os sujeitos passivos teriam o prazo de 120 dias para adaptação das novas determinações, a contar da promulgação da lei.

Sob o ponto de vista estritamente jurídico, o projeto de lei, ao pretender, no art. 1º, obrigar os estabelecimentos em geral, definidos com fundamento no art. 3º do CDC, a emitir comprovantes e recibos com a qualidade e a durabilidade necessárias à manutenção das informações impressas por, no mínimo, cinco anos, acaba por excursionar sobre relações jurídicas de direito privado, avançando sobre tema típico de direito civil, cuja competência é privativa da União, na esteira do que apregoa o artigo 22, II, da Constituição Federal.

Igualmente, o art. 1º do Projeto também se revela contrário ao interesse público e ao princípio da segurança jurídica (art. 5º, XXXVI, CF) na medida em que poderia conferir vínculo entre os prazos de durabilidade dos comprovantes e alguns dos prazos relacionados ao próprio negócio jurídico subjacente, como os de prescrição e decadência, o que nem sempre representaria benefício ao consumidor.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, conforme manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, por ofensa aos arts. 5º, XXXVI e 22, I, ambos da Constituição Federal.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR  
Presidente da Assembleia Legislativa  
CAMPO GRANDE-MS



**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 6.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

*Publica as impugnações e divulga os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 2016, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar (federal) n. 63, de 11 de janeiro de 1990, e na Lei Complementar (estadual) n. 57, de 4 de janeiro de 1991,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam publicados, pelo Anexo I a esta Resolução, os valores referentes às decisões das impugnações apresentadas pelos Prefeitos Municipais ou associações de Municípios, conforme o disposto no § 7º do art. 3º da Lei Complementar (federal) n. 63, de 11 de janeiro de 1990.

Parágrafo único. Os processos referentes às impugnações, bem como as planilhas e arquivos com os respectivos valores, encontram-se à disposição das Prefeituras ou de seus representantes legais na Coordenadoria Especial de Apuração do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação de ICMS/SEFAZ.

Art. 2º Os valores adicionados das operações e prestações realizadas no exercício de 2016, bem como os respectivos índices definitivos, para os efeitos da participação dos Municípios na arrecadação do ICMS relativa ao exercício de 2018, nos termos do disposto nas Leis Complementares n. 63 (federal), de 11 de janeiro de 1990, e n. 57 (estadual), de 4 de janeiro de 1991, são os constantes nas tabelas dos Anexos I, II e III a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

**Anexo I - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 6.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

MUNICIPIO	RECURSO
AGUA CLARA	277.684.795,10
ALCINOPOLIS	17.895.431,37
AMAMBAI	92.819.453,86
ANASTACIO	310.096.034,48
ANAURILANDIA	31.017.273,04
ANGELICA	169.108.701,14
ANTONIO JOAO	58.170.894,65
APARECIDA DO TABOADO	561.935.057,91
AQUIDAUANA	197.959.652,33
ARAL MOREIRA	-
BANDEIRANTES	-
BATAGUASSU	589.845.038,57
BATAYPORA	107.681.650,64
BELA VISTA	151.118.050,09
BODOQUENA	172.264.157,16
BONITO	118.900.778,62
BRASILANDIA	62.652.791,74
CAARAPO	-
CAMAPUA	92.266.697,96
CAMPO GRANDE	18.940.137.264,37
CARACOL	8.071.943,61
CASSILANDIA	253.907.251,42
CHAPADAO DO SUL	813.884.279,96

CORGUINHO	11.564.496,37
CORONEL SAPUCAIA	20.342.354,72
CORUMBA	6.040.475.056,49
COSTA RICA	781.041.293,55
COXIM	-
DEODAPOLIS	57.507.235,39
DOIS IRMAOS DO BURITI	49.421.009,36
DOURADINA	5.765.714,25
DOURADOS	4.847.031.253,55
ELDORADO	161.461.238,92
FATIMA DO SUL	562.953.993,13
FIGUEIRAO	15.010.102,77
GLORIA DE DOURADOS	53.707.184,33
GUIA LOPES DA LAGUNA	58.132.619,34
IGUATEMI	590.906.039,87
INOCENCIA	30.241.871,57
ITAPORA	147.957.086,63
ITAQUIRAI	239.196.133,73
IVINHEMA	454.911.624,30
JAPORA	-
JARAGUARI	-
JARDIM	148.562.633,05
JATEI	7.318.358,26
JUTI	29.467.796,62
LADARIO	178.564.374,11
LAGUNA CAARAPA	188.990.470,91
MARACAJU	1.080.097.483,09
MIRANDA	86.233.388,56
MUNDO NOVO	199.943.582,81
NAVIRAI	695.044.604,43
NIOAQUE	21.939.060,86
NOVA ALVORADA DO SUL	484.816.684,03
NOVA ANDRADINA	676.762.024,90
NOVO HORIZONTE DO SUL	28.965.699,01
PARAISO DAS AGUAS	240.141.338,56
PARANAIBA	451.628.666,26
PARANHOS	-
PEDRO GOMES	41.635.835,49
PONTA PORÁ	1.196.135.273,49
PORTO MURTINHO	27.169.536,57
RIBAS DO RIO PARDO	329.690.103,25
RIO BRILHANTE	776.397.187,54
RIO NEGRO	6.525.636,83
RIO VERDE DE	41.639.906,70
ROCHEDO	-
SANTA RITA DO PARDO	65.650.089,54
SAO GABRIEL DO OESTE	966.326.277,06
SELVIRIA	2.685.779.098,93
SETE QUEDAS	-
SIDROLANDIA	574.119.468,47
SONORA	308.273.553,85
TACURU	32.768.292,71
TAQUARUSSU	12.542.322,03
TERENOS	90.467.134,36
TRES LAGOAS	5.904.840.540,72
VICENTINA	82.351.712,00
TOTAL	54.815.831.641,29

## Anexo II - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 6.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

MUNICIPIO	INDICE ANTERIOR	VALOR ADICIONADO	INDICE EXERCÍCIO	INDICE MÉDIO	INDICE 75%	RATEIO 7%	INDICE 82%
AGUA CLARA	0,7084	782.721.614,87	0,6164	0,6624	0,4968	0,0886	0,5854
ALCINOPOLIS	0,2595	244.514.360,81	0,1925	0,2260	0,1695	0,0886	0,2581
AMAMBAI	1,0001	906.139.340,32	0,7135	0,8567	0,6424	0,0886	0,7310
ANASTACIO	0,4786	798.479.910,23	0,6288	0,5536	0,4152	0,0886	0,5039
ANAURILANDIA	0,2155	243.062.848,60	0,1914	0,2035	0,1526	0,0886	0,2412
ANGELICA	0,4756	719.307.056,18	0,5664	0,5209	0,3907	0,0886	0,4793
ANTONIO JOAO	0,5605	472.617.318,14	0,3722	0,4664	0,3498	0,0886	0,4384
APARECIDA DO TABOADO	1,1256	1.369.276.698,10	1,0782	1,1018	0,8264	0,0886	0,9150
AQUIDAUANA	1,0030	743.563.195,90	0,5855	0,7943	0,5957	0,0886	0,6843
ARAL MOREIRA	0,7713	726.933.129,25	0,5724	0,6719	0,5039	0,0886	0,5925
BANDEIRANTES	0,3307	316.854.108,38	0,2495	0,2901	0,2176	0,0886	0,3062
BATAGUASSU	0,7602	1.356.661.387,03	1,0683	0,9142	0,6856	0,0886	0,7742
BATAYPORA	0,2495	334.530.284,42	0,2634	0,2565	0,1924	0,0886	0,2810
BELA VISTA	0,5309	571.627.596,16	0,4501	0,4905	0,3679	0,0886	0,4565
BODOQUENA	0,6723	429.369.113,62	0,3381	0,5052	0,3789	0,0886	0,4675
BONITO	0,6236	584.844.506,45	0,4605	0,5421	0,4066	0,0886	0,4952
BRASILANDIA	0,4646	502.476.816,38	0,3957	0,4302	0,3227	0,0886	0,4113
CAARAPO	1,3413	1.655.566.521,20	1,3037	1,3225	0,9919	0,0886	1,0805
CAMAPUA	0,4932	522.752.135,85	0,4116	0,4524	0,3393	0,0886	0,4279
CAMPO GRANDE	22,2363	32.164.322.999,81	25,3280	23,7821	17,8366	0,0886	17,9253
CARACOL	0,1468	146.130.145,85	0,1151	0,1310	0,0983	0,0886	0,1869
CASSILANDIA	0,6279	658.187.234,44	0,5183	0,5731	0,4298	0,0886	0,5184
CHAPADAO DO SUL	3,3583	2.076.469.320,75	1,6351	2,4967	1,8725	0,0886	1,9611
CORGUINHO	0,1255	105.357.957,37	0,0830	0,1043	0,0782	0,0886	0,1668
CORONEL SAPUCAIA	0,1415	137.979.051,90	0,1087	0,1251	0,0938	0,0886	0,1824
CORUMBA	11,0888	12.725.491.740,99	10,0207	10,5548	7,9160	0,0886	8,0046
COSTA RICA	1,5870	2.505.922.355,05	1,9733	1,7802	1,3352	0,0886	1,4238
COXIM	0,6485	533.404.146,18	0,4200	0,5343	0,4007	0,0886	0,4893
DEODAPOLIS	0,2065	209.920.916,37	0,1653	0,1859	0,1394	0,0886	0,2280
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,1849	203.131.487,64	0,1600	0,1725	0,1294	0,0886	0,2180
DOURADINA	0,0860	88.192.509,19	0,0694	0,0777	0,0583	0,0886	0,1469
DOURADOS	6,7349	10.106.390.781,58	7,9583	7,3465	5,5098	0,0886	5,5984
ELDORADO	0,2626	425.737.267,92	0,3352	0,2989	0,2242	0,0886	0,3128
FATIMA DO SUL	0,3091	870.582.639,35	0,6855	0,4972	0,3729	0,0886	0,4616
FIGUEIRAO	0,1704	153.825.684,96	0,1211	0,1458	0,1094	0,0886	0,1980
GLORIA DE DOURADOS	0,1008	146.215.003,40	0,1151	0,1080	0,0810	0,0886	0,1696
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,1528	217.634.989,45	0,1714	0,1621	0,1216	0,0886	0,2102
IGUATEMI	0,4751	909.969.142,94	0,7166	0,5958	0,4469	0,0886	0,5356
INOCENCIA	0,3519	301.171.269,44	0,2372	0,2946	0,2210	0,0886	0,3096
ITAPORA	0,6612	701.523.704,96	0,5524	0,6067	0,4550	0,0886	0,5436
ITAQUIRAI	0,7665	825.942.070,26	0,6504	0,7084	0,5312	0,0886	0,6198
IVINHEMA	0,7987	1.445.332.371,71	1,1381	0,9683	0,7261	0,0886	0,8147
JAPORA	0,3554	34.524.241,84	0,0272	0,1913	0,1435	0,0886	0,2321
JARAGUARI	0,1701	166.149.711,49	0,1308	0,1505	0,1129	0,0886	0,2015
JARDIM	0,5014	414.402.069,65	0,3263	0,4139	0,3104	0,0886	0,3990
JATEI	0,2527	242.339.461,46	0,1908	0,2218	0,1664	0,0886	0,2551
JUTI	0,1368	186.141.094,72	0,1466	0,1417	0,1063	0,0886	0,1949
LADARIO	0,3084	369.416.836,11	0,2909	0,2997	0,2248	0,0886	0,3134
LAGUNA CAARAPA	0,5399	699.408.594,94	0,5507	0,5453	0,4090	0,0886	0,4976
MARACAJU	3,2072	3.576.955.785,39	2,8167	3,0119	2,2588	0,0886	2,3474
MIRANDA	0,3406	377.377.583,14	0,2972	0,3189	0,2392	0,0886	0,3278
MUNDO NOVO	0,2966	527.410.264,25	0,4153	0,3560	0,2670	0,0886	0,3556
NAVIRAI	1,4182	1.844.998.083,56	1,4528	1,4355	1,0766	0,0886	1,1652
NIOAQUE	0,2543	247.341.680,18	0,1948	0,2246	0,1685	0,0886	0,2571
NOVA ALVORADA DO SUL	1,0161	1.647.523.715,58	1,2973	1,1567	0,8675	0,0886	0,9561
NOVA ANDRADINA	1,2944	1.779.984.401,47	1,4016	1,3480	1,0110	0,0886	1,0996
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1534	155.086.303,31	0,1221	0,1378	0,1034	0,0886	0,1920
PARAISO DAS AGUAS	1,0070	847.762.221,29	0,6676	0,8372	0,6278	0,0886	0,7164
PARANAIBA	1,2526	1.258.365.541,79	0,9909	1,1217	0,8413	0,0886	0,9299
PARANHOS	0,3574	53.481.043,14	0,0421	0,1998	0,1499	0,0886	0,2385
PEDRO GOMES	0,2776	248.388.988,67	0,1956	0,2366	0,1775	0,0886	0,2661
PONTA PORA	4,1385	2.848.718.991,04	2,2432	3,1908	2,3931	0,0886	2,4818
PORTO MURTINHO	0,4382	355.091.609,53	0,2796	0,3589	0,2692	0,0886	0,3578
RIBAS DO RIO PARDO	1,0003	1.219.921.206,11	0,9606	0,9805	0,7354	0,0886	0,8240
RIO BRILHANTE	1,9828	2.370.027.866,83	1,8663	1,9245	1,4433	0,0886	1,5319
RIO NEGRO	0,0969	90.909.298,74	0,0716	0,0843	0,0632	0,0886	0,1518
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,4966	787.104.705,06	0,6198	0,5582	0,4187	0,0886	0,5073
ROCHEDO	0,1748	188.111.267,65	0,1481	0,1615	0,1211	0,0886	0,2097
SANTA RITA DO PARDO	0,4298	431.519.873,48	0,3398	0,3848	0,2886	0,0886	0,3772
SAO GABRIEL DO OESTE	1,8706	2.537.929.195,54	1,9985	1,9346	1,4510	0,0886	1,5396
SELVIRIA	0,2758	2.845.166.302,64	2,2404	1,2581	0,9435	0,0886	1,0321
SETE QUEDAS	0,2251	189.099.760,79	0,1489	0,1870	0,1403	0,0886	0,2289
SIDROLANDIA	1,9485	2.232.716.626,89	1,7582	1,8533	1,3900	0,0886	1,4786
SONORA	0,7710	869.440.178,00	0,6846	0,7278	0,5459	0,0886	0,6345
TACURU	0,1852	188.925.547,39	0,1488	0,1670	0,1253	0,0886	0,2139
TACUARUSSU	0,0859	76.022.162,08	0,0599	0,0729	0,0547	0,0886	0,1433
TERENOS	0,4591	506.625.759,14	0,3989	0,4290	0,3218	0,0886	0,4104
TRES LAGOAS	8,8272	13.349.208.420,99	10,5118	9,6695	7,2521	0,0886	7,3407
VICENTINA	0,1672	288.593.071,07	0,2273	0,1972	0,1478	0,0886	0,2364
TOTAL	100	126.992.322.198,35	100	100	75	7	82

## Anexo III - RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 6.872, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Município	Índice 82%	RECEITA PRÓPRIA			ÁREA MUNICIPAL			ELEITORES			ECOLÓGICO		Índice Aplicado
		VALOR	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	QTDE	PERC	INDICE	PERC	INDICE	
AGUA CLARA	0,5854	0,00	0,0000	0,0000	7.809	2,1784	0,1089	11.253	0,6014	0,0301	0,6360	0,0318	0,7562
ALCINOPOLIS	0,2581	2.251.606,56	0,1334	0,0040	4.400	1,2320	0,0616	3.551	0,1898	0,0095	7,9565	0,3978	0,7310
AMAMBAI	0,7310	10.125.598,39	0,6001	0,0180	4.202	1,1766	0,0588	24.514	1,3101	0,0655	2,4805	0,1240	0,9973
ANASTACIO	0,5039	3.918.972,28	0,2323	0,0070	2.949	0,8257	0,0413	18.864	1,0080	0,0504	0,0000	0,0000	0,6026
ANAURILANDIA	0,2412	0,00	0,0000	0,0000	3.395	0,9506	0,0475	6.537	0,3493	0,0175	0,0000	0,0000	0,3062
ANGELICA	0,4793	0,00	0,0000	0,0000	1.273	0,3564	0,0178	8.162	0,4362	0,0218	0,0000	0,0000	0,5189
ANTONIO JOAO	0,4384	1.416.654,34	0,0840	0,0025	1.145	0,3206	0,0160	6.954	0,3716	0,0186	0,0000	0,0000	0,4755
APARECIDA DO TABOADO	0,9150	10.646.529,97	0,6310	0,0189	2.750	0,7700	0,0385	17.988	0,9613	0,0481	0,2444	0,0122	1,0327
AQUIDAUANA	0,6843	12.053.701,67	0,7143	0,0214	16.958	4,7483	0,2374	34.340	1,8352	0,0918	1,4543	0,0727	1,1076
ARAL MOREIRA	0,5925	1.679.309,94	0,0995	0,0030	1.656	0,4637	0,0232	6.844	0,3658	0,0183	0,0518	0,0026	0,6396
BANDEIRANTES	0,3062	0,00	0,0000	0,0000	3.116	0,8725	0,0436	5.676	0,3033	0,0152	0,0053	0,0003	0,3653
BATAGUASSU	0,7742	10.383.817,09	0,6154	0,0185	2.415	0,6762	0,0338	17.449	0,9325	0,0466	1,5170	0,0759	0,9490
BATAYPORA	0,2810	2.494.379,45	0,1478	0,0044	1.828	0,5118	0,0256	8.858	0,4734	0,0237	0,7173	0,0359	0,3706
BELA VISTA	0,4565	8.282.191,06	0,4908	0,0147	4.893	1,3701	0,0685	16.570	0,8855	0,0443	0,4689	0,0234	0,6074
BODOQUENA	0,4675	2.672.963,75	0,1584	0,0048	2.507	0,7020	0,0351	6.740	0,3602	0,0180	6,3025	0,3151	0,8405
BONITO	0,4952	17.380.497,20	1,0300	0,0309	4.934	1,3815	0,0691	15.101	0,8070	0,0404	3,1880	0,1594	0,7950
BRASILANDIA	0,4113	8.261.488,92	0,4896	0,0147	5.807	1,6260	0,0813	9.606	0,5134	0,0257	0,2962	0,0148	0,5478
CAARAPO	1,0805	11.932.153,48	0,7071	0,0212	2.090	0,5852	0,0293	19.939	1,0656	0,0533	0,1885	0,0094	1,1937
CAMAPUA	0,4279	6.563.469,04	0,3890	0,0117	6.230	1,7444	0,0872	11.263	0,6019	0,0301	0,0051	0,0003	0,5572
CAMPO GRANDE	17,9253	859.830.371,07	50,9567	1,5288	8.093	2,2661	0,1133	593.923	31,7400	1,5870	1,2997	0,0650	21,2194
CARACOL	0,1869	1.234.056,48	0,0731	0,0022	2.940	0,8232	0,0412	4.769	0,2549	0,0127	0,8526	0,0426	0,2856
CASSILANDIA	0,5184	11.868.196,73	0,7034	0,0211	3.650	1,0220	0,0511	16.524	0,8831	0,0442	0,2113	0,0106	0,6454
CHAPADAO DO SUL	1,9611	19.199.056,87	1,1378	0,0341	3.248	0,9109	0,0454	15.282	0,8167	0,0408	1,7561	0,0878	2,1692
CORGUINHO	0,1668	1.797.342,16	0,1065	0,0032	2.640	0,7392	0,0370	3.928	0,2099	0,0105	0,0345	0,0017	0,2192
CORONEL SAPUCAIA	0,1824	1.418.321,15	0,0841	0,0025	1.025	0,2870	0,0144	10.173	0,5437	0,0272	1,2886	0,0644	0,2909
CORUMBA	8,0046	50.746.273,17	3,0074	0,0902	64.963	18,1900	0,9095	70.335	3,7588	0,1879	1,1664	0,0583	9,2505
COSTA RICA	1,4238	15.784.532,94	0,9354	0,0281	4.164	1,1623	0,0581	18.503	0,9888	0,0494	3,8949	0,1947	1,7541
COXIM	0,4893	12.067.515,10	0,7152	0,0215	6.409	1,7945	0,0897	25.191	1,3462	0,0673	0,0437	0,0022	0,6700
DEODAPOLIS	0,2280	2.249.929,00	0,1333	0,0040	831	0,2327	0,0116	9.991	0,5339	0,0267	0,3892	0,0195	0,2898
DOIS IRMAOS DO BURITI	0,2180	0,00	0,0000	0,0000	2.345	0,6566	0,0328	8.226	0,4396	0,0220	1,7539	0,0877	0,3605
DOURADINA	0,1469	1.603.544,70	0,0950	0,0029	281	0,0788	0,0039	4.188	0,2238	0,0112	0,9905	0,0495	0,2144
DOURADOS	5,5984	139.668.535,83	8,2773	0,2483	4.086	1,1441	0,0572	151.834	8,1142	0,4057	1,6971	0,0849	6,3945
ELDORADO	0,3128	3.936.408,60	0,2333	0,0070	1.018	0,2850	0,0143	9.131	0,4880	0,0244	2,1058	0,1053	0,4638
FATIMA DO SUL	0,4616	3.817.750,68	0,2263	0,0068	315	0,0882	0,0044	16.049	0,8577	0,0429	0,0000	0,0000	0,5157
FIGUEIRAO	0,1980	1.926.347,31	0,1142	0,0034	4.883	1,3673	0,0684	2.472	0,1321	0,0066	0,0997	0,0050	0,2814
GLORIA DE DOURADOS	0,1696	3.006.940,01	0,1782	0,0053	492	0,1378	0,0069	7.710	0,4120	0,0206	0,1624	0,0081	0,2105
GUIA LOPES DA LAGUNA	0,2102	2.459.465,13	0,1458	0,0044	1.211	0,3391	0,0170	7.739	0,4136	0,0207	0,1006	0,0050	0,2573
IGUATEMI	0,5356	2.747.279,64	0,1628	0,0049	2.947	0,8252	0,0413	10.926	0,5839	0,0292	1,2819	0,0641	0,6751
INOCENCIA	0,3096	5.506.012,72	0,3263	0,0098	5.776	1,6173	0,0809	6.720	0,3591	0,0180	0,4781	0,0239	0,4422
ITAPORA	0,5436	4.879.995,68	0,2892	0,0087	1.322	0,3702	0,0185	13.768	0,7358	0,0367	0,7134	0,0357	0,6432

ITAQUIRAI	0,6198	5.468.299,13	0,3241	0,0097	2.064	0,5779	0,0289	13.985	0,7474	0,0374	0,6971	0,0349	0,7307
IVINHEMA	0,8147	11.193.217,46	0,6634	0,0199	2.010	0,5628	0,0281	18.414	0,9841	0,0492	0,1354	0,0068	0,9187
JAPORA	0,2321	814.024,53	0,0482	0,0014	419	0,1173	0,0059	5.709	0,3051	0,0153	2,9382	0,1469	0,4016
JARAGUARI	0,2015	0,00	0,0000	0,0000	2.913	0,8157	0,0408	4.965	0,2653	0,0133	0,0000	0,0000	0,2556
JARDIM	0,3990	9.294.903,70	0,5508	0,0165	2.202	0,6166	0,0308	18.393	0,9828	0,0491	1,4957	0,0748	0,5702
JATEI	0,2551	1.145.529,61	0,0679	0,0020	1.928	0,5398	0,0270	3.834	0,2049	0,0102	10,2146	0,5107	0,8050
JUTI	0,1949	1.571.830,73	0,0932	0,0028	1.585	0,4438	0,0222	5.231	0,2796	0,0140	0,5677	0,0284	0,2623
LADARIO	0,3134	4.376.192,43	0,2593	0,0078	341	0,0955	0,0048	13.815	0,7383	0,0369	0,4110	0,0206	0,3835
LAGUNA CAARAPA	0,4976	1.544.964,45	0,0916	0,0027	1.734	0,4855	0,0243	4.923	0,2631	0,0132	0,9117	0,0456	0,5834
MARACAJU	2,3474	25.624.477,46	1,5186	0,0456	5.299	1,4837	0,0742	27.355	1,4619	0,0731	0,2049	0,0102	2,5505
MIRANDA	0,3278	4.234.694,06	0,2510	0,0075	5.479	1,5341	0,0767	19.551	1,0448	0,0522	0,5963	0,0298	0,4940
MUNDO NOVO	0,3556	6.677.265,13	0,3957	0,0119	478	0,1338	0,0067	13.927	0,7443	0,0372	1,5952	0,0798	0,4912
NAVIRAI	1,1652	23.547.727,06	1,3955	0,0419	3.194	0,8943	0,0447	35.917	1,9194	0,0960	4,6472	0,2324	1,5802
NIOAQUE	0,2571	2.742.311,57	0,1625	0,0049	3.924	1,0987	0,0549	10.669	0,5702	0,0285	0,1109	0,0055	0,3509
NOVA ALVORADA DO SUL	0,9561	13.769.459,92	0,8160	0,0245	4.019	1,1253	0,0563	15.693	0,8387	0,0419	0,0652	0,0033	1,0821
NOVA ANDRADINA	1,0996	19.057.756,15	1,1294	0,0339	4.776	1,3373	0,0669	33.426	1,7863	0,0893	0,2898	0,0145	1,3042
NOVO HORIZONTE DO SUL	0,1920	922.491,68	0,0547	0,0016	849	0,2377	0,0119	4.031	0,2154	0,0108	0,3081	0,0154	0,2317
PARAISO DAS AGUAS	0,7164	4.121.050,81	0,2442	0,0073	5.032	1,4171	0,0709	4.059	0,2169	0,0108	3,6064	0,1803	0,9857
PARANAIBA	0,9299	39.752.062,39	2,3559	0,0707	5.403	1,5129	0,0756	30.715	1,6414	0,0821	0,2630	0,0132	1,1715
PARANHOS	0,2385	0,00	0,0000	0,0000	1.309	0,3665	0,0183	8.011	0,4281	0,0214	1,2279	0,0614	0,3396
PEDRO GOMES	0,2661	0,00	0,0000	0,0000	3.651	1,0223	0,0511	6.257	0,3344	0,0167	0,0000	0,0000	0,3339
PONTA PORÁ	2,4818	36.735.535,64	2,1771	0,0653	5.330	1,4924	0,0746	60.705	3,2442	0,1621	0,0088	0,0004	2,7842
PORTO MURTINHO	0,3578	3.722.097,04	0,2206	0,0066	17.744	4,9684	0,2484	8.719	0,4660	0,0233	3,5725	0,1786	0,8147
RIBAS DO RIO PARDO	0,8240	11.196.116,59	0,6635	0,0199	17.308	4,8463	0,2423	14.395	0,7693	0,0385	0,0018	0,0001	1,1248
RIO BRILHANTE	1,5319	19.083.513,54	1,1310	0,0339	3.987	1,1164	0,0558	25.096	1,3412	0,0671	0,2596	0,0130	1,7017
RIO NEGRO	0,1518	1.075.514,46	0,0637	0,0019	1.808	0,5062	0,0253	4.082	0,2181	0,0109	0,5549	0,0277	0,2176
RIO VERDE DE MATO GROSSO	0,5073	8.490.688,71	0,5032	0,0151	8.154	2,2832	0,1142	14.369	0,7679	0,0384	0,7783	0,0389	0,7139
ROCHEDO	0,2097	1.615.621,77	0,0957	0,0029	1.561	0,4371	0,0219	4.292	0,2294	0,0115	0,0000	0,0000	0,2460
SANTA RITA DO PARDO	0,3772	2.835.195,34	0,1680	0,0050	6.143	1,7201	0,0860	4.881	0,2608	0,0130	0,0000	0,0000	0,4812
SAO GABRIEL DO OESTE	1,5396	24.041.359,79	1,4248	0,0427	3.865	1,0822	0,0541	18.953	1,0129	0,0506	1,6921	0,0846	1,7716
SELVIRIA	1,0321	2.912.560,80	0,1726	0,0052	3.258	0,9123	0,0456	6.437	0,3439	0,0170	0,1205	0,0059	1,1058
SETE QUEDAS	0,2289	1.423.271,03	0,0843	0,0025	834	0,2335	0,0117	7.355	0,3931	0,0197	1,2236	0,0612	0,3240
SIDROLANDIA	1,4786	14.309.508,41	0,8480	0,0254	5.286	1,4801	0,0740	29.558	1,5796	0,0790	0,0357	0,0018	1,6588
SONORA	0,6345	3.942.099,75	0,2336	0,0070	4.075	1,1410	0,0571	11.384	0,6084	0,0304	0,2652	0,0133	0,7423
TACURU	0,2139	1.368.007,42	0,0811	0,0024	1.785	0,4998	0,0250	7.099	0,3794	0,0190	0,8967	0,0448	0,3051
TAQUARUSSU	0,1433	592.974,55	0,0351	0,0011	1.041	0,2915	0,0146	3.182	0,1701	0,0085	11,8723	0,5936	0,7611
TERENOS	0,4104	6.631.078,82	0,3930	0,0118	2.845	0,7966	0,0398	12.956	0,6924	0,0346	1,1293	0,0565	0,5531
TRES LAGOAS	7,3407	114.460.762,51	6,7834	0,2035	10.207	2,8580	0,1429	75.907	4,0565	0,2028	0,6372	0,0319	7,9218
VICENTINA	0,2364	1.269.834,93	0,0753	0,0023	310	0,0868	0,0043	5.373	0,2871	0,0144	0,8325	0,0416	0,2990
TOTAL	82	1.687.375.207,48	100	3	357.146	100	5	1.871.214	100	5	100	5	100



**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/EGEFIN/SEFAZ**  
**Nº Cadastral 5027**  
**Processo:** 11/026.906/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ/MS (EGEFIN) e BANCO DO BRASIL S/A  
**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir na Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada 7.1.10..g)...no rol de serviços prestados pelo Banco ao Estado na área de arrecadação o "100% das arrecadações dos DAEMS de Códigos 901 e 922 para crédito a favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. **CLÁUSULA SETÍMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:** Acrescem-se às Cláusulas Sétima, do Contrato original as seguintes redações: "7.1.10... g) 100% das arrecadações dos DAEMS DE CÓDIGOS 901 E 922, para crédito, A favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul nº 02.941.322/0001-60, da seguinte maneira: g.1 Código 901 Fundo Especial PGE/FUNDE para conta bancária nº 199.811-4, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; g.2 Código 922 FUNDE/PGE EMOLUMENTOS – LCE 179/2013; para conta bancária nº 00.119.813-0, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; Guaraci Luiz Fontana  
**Ordenador de Despesas:** 10.350101.28.846.0905.9009.0001  
 **Dotação Orçamentária:** Aplica-se a este Termo Aditivo a Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber, bem como as Cláusulas do Edital.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Lucimar Lacerda de Melo

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2016/EGEFIN/SEFAZ**  
**Nº Cadastral 5991**  
**Processo:** 11/026.906/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda (EGEFIN) e BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A  
**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir na Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada 7.1.10..g)...no rol de serviços prestados pelo Banco ao Estado na área de arrecadação o "100% das arrecadações dos DAEMS de Códigos 901 e 922 para crédito a favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. **CLÁUSULA SETÍMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:** Acrescem-se às Cláusulas Sétima, do Contrato original as seguintes redações: "7.1.10... g) 100% das arrecadações dos DAEMS DE CÓDIGOS 901 E 922, para crédito, A favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul nº 02.941.322/0001-60, da seguinte maneira: g.1 Código 901 Fundo Especial PGE/FUNDE para conta bancária nº 199.811-4, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; g.2 Código 922 FUNDE/PGE EMOLUMENTOS – LCE 179/2013; para conta bancária nº 00.119.813-0, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A. Guaraci Luiz Fontana  
**Ordenador de Despesas:** 10.350101.28.846.0905.9009.0001  
 **Dotação Orçamentária:** Aplica-se a este termo Aditivo a Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber, bem como as Cláusulas deste Contrato.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro, SÁVIO DA SILVA SUSIN e MILTON CÉSAR DE GOES

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0024/2015/EGEFIN/SEFAZ**  
**Nº Cadastral 5733**  
**Processo:** 11/026.906/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ/MS (EGEFIN) e Bancoob - Banco Cooperativo do Brasil S/A  
**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir na Cláusula Sétima – Das Obrigações da Contratada 7.1.10..g)...no rol de serviços prestados pelo Banco ao Estado na área de arrecadação o "100% das arrecadações dos DAEMS de Códigos 901 e 922 para crédito a favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. **CLÁUSULA SETÍMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:** Acrescem-se às Cláusulas Sétima, do Contrato original as seguintes redações: "7.1.10... g) 100% das arrecadações dos DAEMS DE CÓDIGOS 901 E 922, para crédito, A favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul nº 02.941.322/0001-60, da seguinte maneira: g.1 Código 901 Fundo Especial PGE/FUNDE para conta bancária nº 199.811-4, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; g.2 Código 922 FUNDE/PGE EMOLUMENTOS – LCE 179/2013; para conta bancária nº 00.119.813-0, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; Guaraci Luiz Fontana  
**Ordenador de Despesas:** 10.350101.28.846.0905.9009.0001  
 **Dotação Orçamentária:** Aplica-se a este Termo Aditivo a Lei 8.666/93 e suas alterações no que couber, bem como as Cláusulas do Edital.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro, Gil Marcos Saggiore e Leonardo Souza Damasceno

**Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Locação de Imóvel**  
**Nº 0027/2013/SEFAZ** **Nº Cadastral 2551**  
**Processo:** 11/000.058/2013  
**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MS e o Sr. MANUEL SIMÕES MARTINS.  
**Objeto:** Rescisão consensual, na forma permitida no artigo 79, II, §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores

alterações do Contrato de Locação de Imóvel n. 027/2013, a partir de 11 de agosto de 2017.  
**Ordenador de Despesas:** Guaraci Luiz Fontana  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Data da Rescisão:** 11/08/2017  
**Data de Assinatura:** 10/08/2017  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Manuel Simões Martins

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 44/2017

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e um do mês de setembro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 51/2017)  
 Recurso Voluntário n. 103/2016  
 Processo: 11/024581/2015 – ALIM n. 29326-E de 29-5-2015  
 Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giuliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macilio Garcia Machado  
 Autuante: Silvio Stoduti  
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
 Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 53/2017)  
 Recurso Voluntário n. 158/2016  
 Processo: 11/042817/2014 – Alim n. 28073-E de 5-11-2014  
 Sujeito Passivo: Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.002.766-4 – Advogados: Giuliano Marinoto, Eduardo Corrêa da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Jefferson Macilio Garcia Machado  
 Autuante: Silvio Stoduti  
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
 Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 58/2017)  
 Recurso Voluntário n. 113/2015  
 Processo: 11/000565/2015-ALIM n. 28363-E de 19-1-2015  
 Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Ponta Porã-MS - IE: 28.365.263-2 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros  
 Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara  
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
 Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 64/2017)  
 Recurso Voluntário n. 114/2015  
 Processo: 11/000563/2015-ALIM n. 28349-E de 15-1-2015  
 Sujeito Passivo: Nova Casa Bahia S.A. – Ponta Porã-MS - IE: 28.365.263-2 – Advogado: Fernando Monteiro Scaff e outros  
 Autuante: Emilio Cesar Almeida Ohara  
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
 Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Reexame Necessário n. 24/2016  
 Processo: 11/023732/2012 – Alim n. 23452-E de 29-6-2012  
 Sujeito Passivo: Maximun Brasil Teleinformática Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.325.602-8 – Advogada: Jisely Porto Nogueira  
 Autuante: Heraldo Corbelino Bokjian  
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
 Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso: Agravo n. 1/2016  
 Processo: 11/000129/2016-ALIM n. 30613-E de 8.12.2015  
 Agravante: Espólio de Sebastião Mariano de Souza – Campo Grande-MS. - IE: 28.700.140-7 - Advogado: Teodomiro Morais de Almeida  
 Agravado: Julgador de 1ª Instância  
 Autuante: André Luiz Pereira da Silva  
 Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 08/2013  
 PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Banco Safra S/A.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA no seu item 8.1 referente ao Convênio SAD/MS nº 08/2013, firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2017 a 06 de setembro de 2018.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro 2017.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Francisco Alexandre Bochnia Maqueda, Vitor Panzeri dos Santos.

EDITAL n. 16/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 6/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de julho de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que solicitaram a restituição do valor relativo à taxa de inscrição do Concurso Público

de Provas Títulos – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, conforme relação constante no anexo único a este Edital, sendo que os valores correspondentes serão creditados nas contas bancárias informadas pelos requerentes, observado o procedimento legal necessário.

CAMPO GRANDE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração  
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES  
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A RESTITUIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
193528	Rafaela Vieira dos Santos	Delegado de Polícia
194707	Felipe Ryuji Coimbra Miyamoto	Delegado de Polícia
190867	Rodrigo Bonfim da Cruz Bandeira	Delegado de Polícia
188635	Luiz Geraldo Vitorino de Souza Junior	Delegado de Polícia
200256	Luciana da Mota Pereira	Delegado de Polícia
196635	Cristiane Aparecida da Silva	Delegado de Polícia
198363	Polyana Ribeiro de Araujo	Delegado de Polícia
192440	Juliana Fukuhara Souza	Delegado de Polícia
190337	Joao Vitor Batista Ricarde	Delegado de Polícia
191835	Luciane Senger	Delegado de Polícia
184824	Marcus Vinicius Pereira Alegre	Delegado de Polícia
183528	Deborah Young de Aguiar Carneiro	Delegado de Polícia
193378	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	Delegado de Polícia
186329	Maria Carolina Falção Duarte	Delegado de Polícia
189645	Graciely Cardoso Pereira	Delegado de Polícia
189482	Luanna Thaynna Freitas de Oliveira Amarilha	Delegado de Polícia
194936	Cleide Vitorino Rocha Ribeiro de Souza	Delegado de Polícia
186352	Viviane Carvalho de Andrade	Delegado de Polícia
188383	Elizângela Martins Souza Rodrigues	Delegado de Polícia
199294	Karla Patrícia F. de Castro	Delegado de Polícia
194032	Janeska Florence Dassoler Oliveira	Delegado de Polícia
191006	Quitéria Silva Pontes	Delegado de Polícia
199257	Veridiana da Silva Muraro	Delegado de Polícia
189017	Ana Carolina da Silva Souza	Delegado de Polícia
184217	Erivelton Antonio Crisóstomo	Delegado de Polícia
185718	Gilberto Borges da Costa	Delegado de Polícia
196647	Ricardo de Melo Nogueira	Delegado de Polícia
186546	Caroline Dancs de Proença Volce	Delegado de Polícia
194188	Tayara Ribeiro Benites	Delegado de Polícia
212002	Lucas Rabelo Marins	Delegado de Polícia
195085	Rodrigo dos Santos Carneiro	Delegado de Polícia
196780	Kamila Renata de Sousa Escola	Delegado de Polícia
186866	Jessica Nayara Moreira da Cruz	Delegado de Polícia
192817	Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas	Delegado de Polícia
183734	Milton Almeida da Cruz	Delegado de Polícia
195102	Thiago Robles Moreira	Delegado de Polícia
195563	Barbara Leonor Bezerra	Delegado de Polícia
183722	Luciano Seiji Matos Urushibata	Delegado de Polícia
193034	Michelle Rodrigues dos Santos	Delegado de Polícia
192910	Wilma Alves da Silva	Delegado de Polícia
190742	Irlane Carolina Barros	Delegado de Polícia
185505	Fábio Alexandre Leal dos Santos	Delegado de Polícia
201027	Vanusa dos Santos	Delegado de Polícia
193049	Elpídio Júnior das Neves Lima	Delegado de Polícia
184847	Lucas Roney Zorzan Azambuja	Delegado de Polícia
194928	Marinalva Gomes Cabral Machado	Delegado de Polícia
186527	Angelica Liliane Ledesma de Siqueira	Delegado de Polícia
185792	Franciele Sgarbossa	Delegado de Polícia
192992	Rogério Nunes Pezzuol	Delegado de Polícia
184587	Larissa Franco Serpa	Delegado de Polícia
193211	Nário Renan de Macedo Freire Peixoto	Delegado de Polícia
200641	Gabriela Maria de Oliveira	Delegado de Polícia
197464	Wesley Silva Caetano	Delegado de Polícia
196861	Altair Penha Malhada	Delegado de Polícia
184460	Bruna Saback Santos Machado	Delegado de Polícia
183891	Lilian Renata Nascimento Ferrarezi	Delegado de Polícia
197400	Aliandra Dias Moreira	Delegado de Polícia
191882	Arari Rodrigues Neto	Delegado de Polícia
201957	Luis Eduardo Bernardes de Almeida Ribeiro	Delegado de Polícia
185588	Luis Carlos Coimbra Vargas	Delegado de Polícia
206485	Nathalia Ferreira Vianna	Delegado de Polícia
187075	Keila Araujo de Oliveira	Delegado de Polícia
191168	Regiane Karyn da Silva Castro	Delegado de Polícia
196495	Flavia Pereira Braz	Delegado de Polícia
199548	Nivea dos Anjos Menezes	Delegado de Polícia
200738	Rodolpho Sousa Moraes Oliveira	Delegado de Polícia
200220	Dejanira de Jesus Estevão Corrêa	Delegado de Polícia
201907	Wallace de Oliveira Muniz	Delegado de Polícia
196338	Wania Canuto de Moraes Lopes	Delegado de Polícia
195637	Lilton Marçari	Delegado de Polícia
185260	Lucas Henrique Alves Vellasco	Delegado de Polícia
194991	Bruno Araujo Machado	Delegado de Polícia
193859	Enderli Rohod de Sousa Pires	Delegado de Polícia
185062	Antonia Werlane da Paz Bispo	Delegado de Polícia
183984	Gleice Laura Santos Ponte	Delegado de Polícia
193146	Guilherme Gratão Cunha	Delegado de Polícia
210383	Rodolfo Arthur Tomaz	Delegado de Polícia
184878	Stella Scapin Galego	Delegado de Polícia
193432	Dheine Ferreira Martins Arruda	Delegado de Polícia
199698	Higor Sanches Santana	Delegado de Polícia
197663	Lucélia Martins Nunes Palermo	Delegado de Polícia
196568	Emmanuel Rauver Rodrigues Martinez	Delegado de Polícia
193053	Helder Elias Dantas Moreira	Delegado de Polícia
197903	Wesley Carreño dos Santos	Delegado de Polícia
187116	Ezequiel Arce de Oliveira	Delegado de Polícia
199458	Arlene Paiva Pereira	Delegado de Polícia
188687	Milena Castro de Oliveira	Delegado de Polícia
205523	Lahisa Ferreira Rocha	Delegado de Polícia
192454	Silvia dos Santos Schiavi	Delegado de Polícia
183292	Evandro Nabi Bezerra de Alcântara	Delegado de Polícia
208235	Aline Molossi	Delegado de Polícia
195583	Raphael Amado de Maraes	Delegado de Polícia
191980	Lauro Augusto Sant'anna de Souza	Delegado de Polícia
192271	Deborah Laura Penha Almeida	Delegado de Polícia
185128	Milena de Andrade Gonçalves	Delegado de Polícia
189994	Aline Carla de Moraes	Delegado de Polícia
197406	Patricia Debora Barcelo dos Santos	Delegado de Polícia
198824	Andreia Cristina Araujo de Lima Moura	Delegado de Polícia
194655	Carlos Henrique Cunha Clemente	Delegado de Polícia
183010	Patrícia de Oliveira	Delegado de Polícia
184841	Paula Cristina Andrade Galvao	Delegado de Polícia
195567	Leticia Almeida Ferreira	Delegado de Polícia
185793	Gisele Cristina da Cruz	Delegado de Polícia
186509	Gildásio Gomes de Almeida Junior	Delegado de Polícia
188046	Guilherme Romano de Souza	Delegado de Polícia
192465	Robson Souza da Silva	Delegado de Polícia
413204	Eduardo Vieira de Souza	Delegado de Polícia
197735	Kime Temeljokovitch	Delegado de Polícia
186686	Kamila Nascimento Nunes	Delegado de Polícia
194028	Karin Biruez Cantero	Delegado de Polícia
192963	Marcio Magno Vieira Simoes	Delegado de Polícia
188342	Giordanni Franco de Arruda	Delegado de Polícia
191749	Lucas Gomes da Silva	Delegado de Polícia
185108	Thalita Paim de Lima	Delegado de Polícia
194198	Maria Helena de Sousa e Silva	Delegado de Polícia
194127	Bielei Vieira de Carvalho	Delegado de Polícia
201580	Maria Virginia Americo Antonio	Delegado de Polícia
190707	Fernanda Gameiro Alves	Delegado de Polícia
200735	Leonardo Romero Gama	Delegado de Polícia
188367	Daniel de Barros da Silva	Delegado de Polícia
187788	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Delegado de Polícia
183817	Karen Vasconcelos Alfonso	Delegado de Polícia
200447	Ronaldo Simões dos Santos	Delegado de Polícia
199510	Milene Martins da Silva	Delegado de Polícia
192159	Aline Stefanus Yule	Delegado de Polícia
192898	Janayna Grincevicus Vareiro	Delegado de Polícia
183857	Linden Lane Braga Werner	Delegado de Polícia
192595	Henrique Madureira Espindola de Barros	Delegado de Polícia
199294	Karla Patrícia F. de Castro	Delegado de Polícia
193447	Dagoberto Madrid Rosa	Delegado de Polícia
200831	Jailton Ezequiel Ribeiro Oliveira	Delegado de Polícia
183455	Ana Paula Oliveira dos Santos	Delegado de Polícia
192966	Monica Gonçalves Soares Schimmelpfeng	Delegado de Polícia
187124	Ernesto Miguel Mendes Júnior	Delegado de Polícia
192563	Anderson Yukio Nishimoto	Delegado de Polícia
183751	Deborah Aparecida Toledo Viana	Delegado de Polícia
186157	Camila Amaral Figueiredo	Delegado de Polícia
192879	Wengryton Rafael Cabreira Centurio	Delegado de Polícia
183430	Linar Luriane Pereira do Nascimento Salomão	Delegado de Polícia
192126	Bianca Vieira Knorst	Delegado de Polícia
285262	Cristiano da Rocha Bezerra	Delegado de Polícia
181634	Handerson Renato Deduch	Delegado de Polícia
185843	Eugênio Rafael Rouleudo Moretti	Delegado de Polícia
187492	Débora Lopes Michelin Costa	Delegado de Polícia
199856	Wilton Miranda Arantes	Delegado de Polícia
184127	Leonardo Ribeiro Tomadon	Delegado de Polícia
194679	Vanessa de Lima Couto	Delegado de Polícia
194732	Deborah Vilalva Manoel	Delegado de Polícia
181583	Gabriel Corrêa de Faria	Delegado de Polícia
183373	Flavio de Souza Barros	Delegado de Polícia
202578	Christopher Vinicius Souza de Jesus	Delegado de Polícia
184975	Lilian Ribeiro de Andrade	Delegado de Polícia
200949	Thiago Antonio Serafim da Silva	Delegado de Polícia
188050	Bárbara Farias de Mattos	Delegado de Polícia
185015	Liliane Pimentel Ribas	Delegado de Polícia
184484	Rodrigo Chaves Ricardo	Delegado de Polícia
201005	Rafaela Jacomini Martins	Delegado de Polícia
193181	Cristiane de Souza Araujo	Delegado de Polícia
194606	Karolina Souza Pereira	Delegado de Polícia
194643	Carlos Gomes	Delegado de Polícia
185481	Bruno Eduardo Barauna Ferreira	Delegado de Polícia
197796	Louise Rosana de Jesus Penhavel	Delegado de Polícia
199562	Tatiane da Silva Garcia	Delegado de Polícia
195273	Lorena Amaral Malhado	Delegado de Polícia
194175	Bruna Gonçalves Xavier	Delegado de Polícia
195686	Allan Patrick D'elia de Moura	Delegado de Polícia
195651	Carlos Celso Serra Gamon	Delegado de Polícia
193221	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Delegado de Polícia
184196	Ana Paula de Almeida Silva	Delegado de Polícia
202310	Tiago Leonardi Pinto	Delegado de Polícia
284512	Juliana Felix Pedro	Delegado de Polícia
418619	Gillian Cristiane Cardoso da Silva	Delegado de Polícia
189827	Luiz Henrique da Silva Duarte Consoni Passarelli	Delegado de Polícia
198002	Halisson Miguel José Araújo Ideião Leite	Delegado de Polícia
184663	Roberta Karine de Oliveira	Delegado de Polícia
184663	Roberta Karine de Oliveira	Delegado de Polícia
196072	Adriana Godoy Ferreira	Delegado de Polícia
202917	Fabiana Cristine Lopes dos Santos	Delegado de Polícia
204567	Milton Mamani Mamani	Delegado de Polícia
196853	Yuri Martins Diaz Horta	Delegado de Polícia
187591	Geovane Nataniel Vidal	Delegado de Polícia
202197	Diego Lucio do Carmo	Delegado de Polícia
211922	Beremiz Belo de Aragão Lira	Delegado de Polícia
211905	Thays Belo de Aragão e Lira	Delegado de Polícia
183697	Fernando Campos Pavani	Delegado de Polícia
201402	Fillipe Pereira de Souza	Delegado de Polícia
188588	Vanessa Malaquias Dias	Delegado de Polícia
186846	Sebastião Monteiro Soares	Delegado de Polícia
192535	Solange Gomes Lysik	Delegado de Polícia
201176	Fabiano de Abreu	Delegado de Polícia
184461	Edislaine Matias Dias	Delegado de Polícia
186467	Felipe Cezar Rachel dos Santos	Delegado de Polícia
195675	João Marcos Lima Dias	Delegado de Polícia
288477	Monica Rosiley Barbosa Leite	Delegado de Polícia

CAMPO GRANDE, 15 DE SETEMBRO DE 2017.		
<b>CARLOS ALBERTO DE ASSIS</b> Secretário de Estado de Administração e Desburocratização		
<b>JOSÉ CARLOS BARBOSA</b> Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública		
<b>MARCELO VARGAS LOPES</b> Delegado-Geral da Polícia Civil		
<b>ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>		
<b>CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017</b>		
<b>RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM A RESTITUIÇÃO</b>		
INSCRIÇÃO	NOME FUNÇÃO	
200564	Marcio Feitosa Nogueira	Escrivão de Polícia Judiciária
200561	Marcio Feitosa Nogueira	Investigador de Polícia Judiciária
197578	Márcio dos Santos Barcelos	Investigador de Polícia Judiciária
193549	Rafaela Vieira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
203145	Edilson Mello dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
202665	Carolina Viapiana Johansen	Escrivão de Polícia Judiciária
183878	Veraldina Ferreira da Costa	Investigador de Polícia Judiciária
200581	Kátia Daniela Ribeiro da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
191944	Ana Paula dos Santos Mira	Investigador de Polícia Judiciária
200046	Joao Gomes Junior	Escrivão de Polícia Judiciária
188280	Alyne Bernardo da Silva Schwade	Escrivão de Polícia Judiciária
195289	Renan Maciel de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
193434	Wanessa Franco Araldi	Escrivão de Polícia Judiciária
193437	Wanessa Franco Araldi	Investigador de Polícia Judiciária
413503	Amanda Daniela Benfica Paulon	Escrivão de Polícia Judiciária
197520	Marciléia Aparecida Garcia da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
196501	Jessica Araujo de Melo	Escrivão de Polícia Judiciária
196500	Jessica Araujo de Melo	Investigador de Polícia Judiciária
188083	Rafael Carlos da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
188086	Rafael Carlos da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
198377	Poliana Ribeiro de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária
198306	Renato Dias dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
201914	Adriana Aparecida Kailich	Investigador de Polícia Judiciária
201911	Adriana Aparecida Kailich	Escrivão de Polícia Judiciária
185930	Eder Bento Benites	Escrivão de Polícia Judiciária
183881	Werika Mendes Arevalo	Investigador de Polícia Judiciária
304339	Rayka Danielly Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
187426	Guilherme Araujo Figueiredo	Investigador de Polícia Judiciária
288215	Thais da Silva Pereira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
288436	Thayse Wersell Mattos Carvalho	Escrivão de Polícia Judiciária
199850	Fernanda Costa Sá e Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
199848	Fernanda Costa Sá e Silva	Investigador de Polícia Judiciária
199922	Eugênia Severino Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
199923	Eugênia Severino Souza	Investigador de Polícia Judiciária
185069	Patrícia de Oliveira Centurio	Investigador de Polícia Judiciária
185040	Patrícia de Oliveira Centurio	Escrivão de Polícia Judiciária
184491	Carlos Roberto Canuto Sena	Escrivão de Polícia Judiciária
184504	Carlos Roberto Canuto Sena	Investigador de Polícia Judiciária
197638	Willyan da Silva Cruz	Investigador de Polícia Judiciária
186595	Crislaine da Silva Vieira Bial	Investigador de Polícia Judiciária
186009	Crislaine da Silva Vieira Bial	Escrivão de Polícia Judiciária
184904	Marcus Vinicius Pereira Alegre	Investigador de Polícia Judiciária
192717	Jucimar Oliveira Tavares	Escrivão de Polícia Judiciária
192722	Jucimar Oliveira Tavares	Investigador de Polícia Judiciária
188501	Debora Young de Aguiar Carneiro	Escrivão de Polícia Judiciária
188507	Debora Young de Aguiar Carneiro	Investigador de Polícia Judiciária
185422	Aline Rodrigues Benites	Escrivão de Polícia Judiciária
188175	Marlene Lins Silva	Investigador de Polícia Judiciária
196448	Luiz Eduardo Buchmann Kettenhuber	Investigador de Polícia Judiciária
183485	Amarildo Vieira Vaez	Investigador de Polícia Judiciária
190921	Rosane Johann Braun	Escrivão de Polícia Judiciária
206761	Rita de Cássia Santana de Jesus	Investigador de Polícia Judiciária
193023	Jair da Costa Carvalho	Investigador de Polícia Judiciária
189478	Luanna Thaynna Freitas de Oliveira Amarilha	Investigador de Polícia Judiciária
183791	Cesar Henrique Barros	Investigador de Polícia Judiciária
191158	Catharini de Souza Luciano	Escrivão de Polícia Judiciária
190114	Magner Rocha da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
190112	Magner Rocha da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
196352	Patrícia Mayume Miyasato	Escrivão de Polícia Judiciária
184790	Nadine Godoy de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
184760	Nadine Godoy de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
188079	Kayta Rodrigues da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
190309	Kaile Rodrigues da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
187691	Cláudia Regina Rios Bezerra	Investigador de Polícia Judiciária
198676	Antonia Suelen da Silva Guimaraes	Investigador de Polícia Judiciária
193157	Sergio Gomes de Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária
202339	Jussara Prado da Cunha	Escrivão de Polícia Judiciária
202349	Jussara Prado da Cunha	Investigador de Polícia Judiciária
186355	Viviane Carvalho de Andrade	Escrivão de Polícia Judiciária
185008	Vanessa de Barros Farias	Escrivão de Polícia Judiciária
185084	Vanessa de Barros Farias	Investigador de Polícia Judiciária
188385	Elizângela Martins Souza Rodrigues	Escrivão de Polícia Judiciária

EDITAL n. 11/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 6/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de julho de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que solicitaram a restituição do valor relativo à taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme relação constante no anexo único a este Edital, sendo que os valores correspondentes serão creditados nas contas bancárias informadas pelos requerentes, observado o procedimento legal necessário.



191358	Danilo de Lima Freitas	Investigador de Polícia Judiciária	200415	Felipe Cristian de Paiva Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
191326	Danilo de Lima Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	202157	João Pedro Alves da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
189674	Anelze Gonçalves da Costa Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária	304783	Aline Molossi	Escrivão de Polícia Judiciária
189678	Bruno Henrique Lopes	Investigador de Polícia Judiciária	196882	Diemerson Rodrigues Silva	Investigador de Polícia Judiciária
189766	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	Escrivão de Polícia Judiciária	201337	Ricardo Aparecido Paixão	Investigador de Polícia Judiciária
181645	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	Investigador de Polícia Judiciária	201129	Paula Aparecida Flores de Moron	Escrivão de Polícia Judiciária
185224	Romilson da Silva Menezes	Escrivão de Polícia Judiciária	201126	Paula Aparecida Flores de Moron	Investigador de Polícia Judiciária
186356	Viviane Carvalho de Andrade	Investigador de Polícia Judiciária	189903	Viviane Alves da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
189821	Mayra Moraes Lemes	Escrivão de Polícia Judiciária	189897	Viviane Alves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
189855	Mayra Moraes Lemes	Investigador de Polícia Judiciária	191572	Diego Miranda Vaz	Escrivão de Polícia Judiciária
203054	Andrey Gabriel Pereira de Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária	197950	Wesley Marcelino dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
203055	Andrey Gabriel Pereira de Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	184682	Roberta Staquicini Abrao Dias	Escrivão de Polícia Judiciária
184131	Danielle da Costa Teixeira	Investigador de Polícia Judiciária	183567	Luiz Fernando Goes	Escrivão de Polícia Judiciária
193412	Alessandro Marcos da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	187554	Marcos Venícius Barroso de Medeiros	Escrivão de Polícia Judiciária
196955	Messias Pereira dos Anjos	Escrivão de Polícia Judiciária	187549	Marcos Venícius Barroso de Medeiros	Investigador de Polícia Judiciária
196949	Messias Pereira dos Anjos	Investigador de Polícia Judiciária	293705	Auigner Ruis Dias da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
195848	Adriano de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	194453	Jacielle Pereira Lima	Investigador de Polícia Judiciária
195848	Adriano de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	194108	Silvana da Silva Samuel	Investigador de Polícia Judiciária
191836	Priscila Medina Rios Fávero	Escrivão de Polícia Judiciária	195161	Giovani Souza Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
198091	Luis Eduardo Rosa Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	195165	Giovani Souza Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
185214	Jose Henrique dos Anjos	Escrivão de Polícia Judiciária	184546	Ismael Nunes	Escrivão de Polícia Judiciária
200134	Jose Wilson Nascimento Moura	Escrivão de Polícia Judiciária	203024	Marissol Gomes Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
200252	Milainy Teodoro Krauser	Escrivão de Polícia Judiciária	203157	Flavio de Carvalho Lobo	Investigador de Polícia Judiciária
192863	Leandro Assis de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	192165	Wemerson Bolsanelli de Sousa	Escrivão de Polícia Judiciária
189023	Ana Carolina da Silva Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	198833	Florisval de Oliveira Jorge	Investigador de Polícia Judiciária
184819	Mariangela Souza Barbosa Rodrigues	Escrivão de Polícia Judiciária	198630	Thais Pereira de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
190445	Caio Fábio Cardoso Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	184282	Thais Pereira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
195044	Luiz Henrique de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	183522	Adriana Costa Cardoso	Escrivão de Polícia Judiciária
199287	Jéssica de Lima Souza	Investigador de Polícia Judiciária	192225	Joelma Narciso	Escrivão de Polícia Judiciária
184092	Danilo Damazio Bomfim	Escrivão de Polícia Judiciária	294691	Elaine Rodrigues da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
196638	Dilma Rocha Cabral	Escrivão de Polícia Judiciária	419201	Elaine Rodrigues da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
196640	Dilma Rocha Cabral	Investigador de Polícia Judiciária	187495	Fernando Guimarães do Nascimento	Investigador de Polícia Judiciária
199282	Jéssica de Lima Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	197998	Aline Bezerra Magalhães Sales	Escrivão de Polícia Judiciária
199818	Everton Henrique Souza Vieira	Escrivão de Polícia Judiciária	198372	Marceloaresco Attilio	Investigador de Polícia Judiciária
197558	Anderson Roberto Ribeiro Vieira	Investigador de Polícia Judiciária	202683	Andressa Freitas Borges	Escrivão de Polícia Judiciária
201195	Bruna Natiely da Silva Soares Fernandes	Investigador de Polícia Judiciária	202701	Andressa Freitas Borges	Investigador de Polícia Judiciária
189033	Ana Carolina da Silva Souza	Investigador de Polícia Judiciária	202926	Abilene do Amaral Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária
196984	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária	302291	Alexandre Alves Gonçalves	Investigador de Polícia Judiciária
197113	Carlos Henrique de Azevedo Gonçalves	Investigador de Polícia Judiciária	194705	Eliana dos Santos Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
198630	Thais Pereira de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	194749	Eliana dos Santos Silva	Investigador de Polícia Judiciária
184282	Thais Pereira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	198896	Andreia Silva Cecilio	Investigador de Polícia Judiciária
200034	Joao Bezerra Santana	Escrivão de Polícia Judiciária	193247	Otávio Jose Carvalho Japert	Escrivão de Polícia Judiciária
201313	Joao Bezerra Santana	Investigador de Polícia Judiciária	196838	Kathiuze Santana Andrade	Escrivão de Polícia Judiciária
301436	Jonathan Vilalva de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	196857	Kathiuze Santana Andrade	Investigador de Polícia Judiciária
184542	Eder Fernando Vilalva da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	193054	Michelle Rodrigues dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
190453	Angelo Raphael Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	193065	Michelle Rodrigues dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
190455	Angelo Raphael Lima	Investigador de Polícia Judiciária	198512	Wilma Alves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
194529	Caio Renan de Almeida Silva	Investigador de Polícia Judiciária	198505	Wilma Alves da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
202939	Rodrigo Castro da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	183887	Sheldon Mera de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
198400	Tania Roberta Nunes Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	200243	Gabriel Campos da Silva Alves	Investigador de Polícia Judiciária
200494	Ordante da Silva Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	199749	Mariane Barbosa Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
200480	Ordante da Silva Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	200369	Geyce Narciza Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
195564	Luana Luara Ferreira Magalhães	Escrivão de Polícia Judiciária	200241	Gabriel Campos da Silva Alves	Escrivão de Polícia Judiciária
195575	Luana Luara Ferreira Magalhães	Investigador de Polícia Judiciária	200260	Pâmela Cristina Cardoso Marques	Investigador de Polícia Judiciária
198875	Danyela da Silva Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	198010	Fernando Jorge Guimarães	Escrivão de Polícia Judiciária
198877	Danyela da Silva Santos	Investigador de Polícia Judiciária	198006	Fernando Jorge Guimarães	Investigador de Polícia Judiciária
189698	Valmir Borges da Silva Filho	Escrivão de Polícia Judiciária	187901	Jhonyes Abreu Santana	Investigador de Polícia Judiciária
202799	Wanessa Silverio Amador Borges	Escrivão de Polícia Judiciária	202885	Mizyellen Regina Martins de Gois	Investigador de Polícia Judiciária
301075	Pablo Vinícius Montes Canabrava de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	297283	Thiago Rodrigues Franco	Investigador de Polícia Judiciária
188374	Adriana Neves Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	186791	Valeria Larissa Martins Rojas	Escrivão de Polícia Judiciária
207846	Barbara Madureira Neiva	Escrivão de Polícia Judiciária	181653	Valeria Larissa Martins Rojas	Investigador de Polícia Judiciária
207845	Barbara Madureira Neiva	Investigador de Polícia Judiciária	193518	Lucas Roney Zorzan Azambuja	Escrivão de Polícia Judiciária
185226	Beatriz Zacarias Batista	Investigador de Polícia Judiciária	189127	Katia Aloncio Grilo	Investigador de Polícia Judiciária
185290	Beatriz Zacarias Batista	Escrivão de Polícia Judiciária	190070	Rosangela da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
200288	Marcello Anacleto Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	184336	Rosangela da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
200287	Marcello Anacleto Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	188155	Ana Selma Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
196323	Lidiane Valeska Severino	Escrivão de Polícia Judiciária	183746	Cleberton Sanches Coutinho	Escrivão de Polícia Judiciária
200527	Carlos Alberto Ladislau Miranda	Investigador de Polícia Judiciária	183753	Cleberton Sanches Coutinho	Investigador de Polícia Judiciária
201082	Thaiza Kaellem Cunha de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	190696	Adão de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
190614	Fernando Ferreira de Lima	Investigador de Polícia Judiciária	198257	Erica Lucas de Paula	Escrivão de Polícia Judiciária
193611	Lucas Benedito de Oliveira da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	198260	Erica Lucas de Paula	Investigador de Polícia Judiciária
192939	Lucas Benedito de Oliveira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	184454	Luana Dias Duarte	Escrivão de Polícia Judiciária
195021	Ana Carolina Flores de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	184357	Luana Dias Duarte	Investigador de Polícia Judiciária
193550	Ana Cláudia Conde de Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária	186358	Andressa Daliane Crivelli Flores	Escrivão de Polícia Judiciária
193187	Caroline Dancs de Proença Volce	Escrivão de Polícia Judiciária	190286	Dayane de Souza Arruda	Escrivão de Polícia Judiciária
186547	Caroline Dancs de Proença Volce	Investigador de Polícia Judiciária	186518	Angelica Liliane Ledesma de Siqueira	Investigador de Polícia Judiciária
299088	Cristiane Veron Roa	Escrivão de Polícia Judiciária	196421	Joanilce de Matos	Escrivão de Polícia Judiciária
194935	Luana Aparecida de Souza Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	196429	Joanilce de Matos	Investigador de Polícia Judiciária
201458	Stephanny Lohanny do Nascimento Flores	Escrivão de Polícia Judiciária	197087	Nurya Penha Malhada	Escrivão de Polícia Judiciária
199047	Stephanny Lohanny do Nascimento Flores	Investigador de Polícia Judiciária	191974	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	Investigador de Polícia Judiciária
185049	José Aparecido Alves	Investigador de Polícia Judiciária	183524	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	Escrivão de Polícia Judiciária
199062	Luiz Felipe Duarte de Amorim	Investigador de Polícia Judiciária	202020	Denis Anderson de Matos Ramos	Investigador de Polícia Judiciária
198115	Isadora Golim Campos	Investigador de Polícia Judiciária	202013	Denis Anderson de Matos Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária
197368	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária	186253	Gleiciane Rodrigues de Arruda	Escrivão de Polícia Judiciária
197601	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária	191717	Edgar da Silva Silveira	Escrivão de Polícia Judiciária
195090	Rodrigo dos Santos Carneiro	Investigador de Polícia Judiciária	191715	Edgar da Silva Silveira	Investigador de Polícia Judiciária
186366	Ademir Almeida da Silva Fidelis	Investigador de Polícia Judiciária	186051	Eliida Aparecida dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
186419	Mirian Fidelis de Oliveira Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	198714	Elias Vale dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
209725	Jessica Nayara Moreira da Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária	198707	Elias Vale dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
414028	Jessica Nayara Moreira da Cruz	Investigador de Polícia Judiciária	191456	Ariane da Silva Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
202907	Isabella Stephania Silva Herculano	Escrivão de Polícia Judiciária	191453	Ariane da Silva Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária
191160	Alessandro Santos de Oliviera	Escrivão de Polícia Judiciária	186266	Jéssica Mattos Seoane	Investigador de Polícia Judiciária
198473	Alessandro Santos de Oliviera	Investigador de Polícia Judiciária	196120	Rea Silvia Garcia Alves	Escrivão de Polícia Judiciária
187412	Rafael Lenso Passoni	Escrivão de Polícia Judiciária	184953	Patricia Fernanda Machado	Investigador de Polícia Judiciária
187411	Rafael Lenso Passoni	Investigador de Polícia Judiciária	190363	Ligia Maria Valencio Martinez	Escrivão de Polícia Judiciária
193578	Rivaldir Goularte de Freitas	Investigador de Polícia Judiciária	195549	Ligia Maria Valencio Martinez	Investigador de Polícia Judiciária

187879	Sidirosom Luis	Escrivão de Polícia Judiciária	184004	Gleice Laura Santos Ponte	Investigador de Polícia Judiciária
187880	Sidirosom Luis	Investigador de Polícia Judiciária	210382	Rodolfo Arthur Tomaz	Escrivão de Polícia Judiciária
184338	Jainara Silveira Dias	Escrivão de Polícia Judiciária	192560	Rodolfo Arthur Tomaz	Investigador de Polícia Judiciária
184334	Jainara Silveira Dias	Investigador de Polícia Judiciária	187774	Everson de Oliveira Lima	Investigador de Polícia Judiciária
197278	Franciellen Barrios de Castro dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	191176	Fernando Martins Andrade	Investigador de Polícia Judiciária
187345	Juliana Abdo Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	302285	Leonardo Guimarães Vicente	Investigador de Polícia Judiciária
187344	Juliana Abdo Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	196794	Vinicius Franco dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
417646	Vanessa Eifler Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	196792	Vinicius Franco dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
200639	Gabriela Maria de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	199253	Deividson de Deus Silva	Investigador de Polícia Judiciária
200638	Gabriela Maria de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	186278	Alexander Palerme Garcia	Investigador de Polícia Judiciária
191641	Gabriel Moreira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	191243	Rosangela da Fonseca Sandim Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
191614	Gabriel Moreira dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	191258	Rosangela da Fonseca Sandim Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária
193740	Jessica de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	195326	Higor Sanches Santana	Investigador de Polícia Judiciária
198121	Wesley Silva Caetano	Escrivão de Polícia Judiciária	187763	Claudinei Clemente Alexandre	Escrivão de Polícia Judiciária
197460	Wesley Silva Caetano	Investigador de Polícia Judiciária	187760	Claudinei Clemente Alexandre	Investigador de Polícia Judiciária
196862	Altair Penha Malhada	Escrivão de Polícia Judiciária	186707	Laura Joelma Nogueira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
196864	Altair Penha Malhada	Investigador de Polícia Judiciária	201606	Heliziane Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária
191460	Juliana Alves Gonçalves	Investigador de Polícia Judiciária	201608	Heliziane Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária
189383	Rafaela Bezerra Olimpio	Escrivão de Polícia Judiciária	193448	Dheine Ferreira Martins Arruda	Investigador de Polícia Judiciária
197943	Silvio César do Nascimento	Escrivão de Polícia Judiciária	202866	Bruno Arguelho Arrua	Escrivão de Polícia Judiciária
186840	Sandra Aparecida dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	181662	Thiago Santos da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
186890	Nadja Bohre de Morais	Escrivão de Polícia Judiciária	190296	Eliton Rodrigues Andrade Gomes	Escrivão de Polícia Judiciária
186883	Nadja Bohre de Morais	Investigador de Polícia Judiciária	189777	Elissandra de Andrade Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária
198728	Jéssica Saralegui Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	189786	Elissandra de Andrade Figueiredo	Investigador de Polícia Judiciária
195452	Tharlion Aymes de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	302284	Leonardo Guimarães Vicente	Escrivão de Polícia Judiciária
192815	Lilian Renata Nascimento Ferrarezi	Escrivão de Polícia Judiciária	193051	Helder Elias Dantas Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária
188378	Dionel Farias Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	193046	Helder Elias Dantas Moreira	Investigador de Polícia Judiciária
198865	José Ricardo Ribera Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	187811	Rafael Nascimento de Matos	Escrivão de Polícia Judiciária
197323	Aliandra Dias Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária	187804	Rafael Nascimento de Matos	Investigador de Polícia Judiciária
201377	Fatima Andrea Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	195307	Marco Aurelio Souza Machado	Investigador de Polícia Judiciária
196660	Elton Socorro dos Santos Godoi	Investigador de Polícia Judiciária	183090	Fernando Soares Valdez	Escrivão de Polícia Judiciária
184906	Tássia Camila Ferreira Florencio	Escrivão de Polícia Judiciária	190182	Andressa Ortega Amarilha	Escrivão de Polícia Judiciária
184909	Tássia Camila Ferreira Florencio	Investigador de Polícia Judiciária	199977	Andressa Ortega Amarilha	Investigador de Polícia Judiciária
197028	Givanildo de Souza Benites	Escrivão de Polícia Judiciária	194403	Natália Silva de Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária
197028	Givanildo de Souza Benites	Investigador de Polícia Judiciária	187712	Jackson de Souza dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
186929	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	Escrivão de Polícia Judiciária	197908	Wesley Carreño dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
186955	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	Investigador de Polícia Judiciária	191374	Carlos Henrique Souza da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
284658	Wesley Rezende Lopes Junior	Investigador de Polícia Judiciária	186136	Leonardo Zanata Amaro	Escrivão de Polícia Judiciária
199412	Luan Gabriel de Oliveira de Souza Maldonado	Investigador de Polícia Judiciária	187121	Ezequiel Arce de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
415566	Débora Cristhine Torraca	Investigador de Polícia Judiciária	184672	Diogo Tarifa Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária
415562	Débora Cristhine Torraca	Escrivão de Polícia Judiciária	184664	Diogo Tarifa Cruz	Investigador de Polícia Judiciária
184829	Wesley Henrique Cardozo Diniz	Escrivão de Polícia Judiciária	197468	Ingrid Moraes Aleixes	Escrivão de Polícia Judiciária
184834	Wesley Henrique Cardozo Diniz	Investigador de Polícia Judiciária	197472	Ingrid Moraes Aleixes	Investigador de Polícia Judiciária
196843	Leonardo da Costa Silva	Investigador de Polícia Judiciária	199479	Arlene Paiva Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária
192801	Lucia Santana de Lucena	Escrivão de Polícia Judiciária	199481	Arlene Paiva Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
192682	Lucia Santana de Lucena	Investigador de Polícia Judiciária	186315	João Paulo Rodrigues Frutuoso	Escrivão de Polícia Judiciária
185736	Luis Carlos Coimbra Vegas	Investigador de Polícia Judiciária	186308	João Paulo Rodrigues Frutuoso	Investigador de Polícia Judiciária
186927	Monique Barrocal da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	187051	Renan da Silva Farias	Investigador de Polícia Judiciária
202921	Flavio Rodrigues dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	202547	Joao Paulo Campos da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
183828	Jessica Arguelho Barbosa de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	188685	Milena Castro de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
206483	Diogo Grácio Veloso	Investigador de Polícia Judiciária	188686	Milena Castro de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
202788	Alex Sander Pancini Tavares	Escrivão de Polícia Judiciária	197390	Samuel de Oliveira Fernandes	Escrivão de Polícia Judiciária
183649	Tiago Martins Pitthan	Investigador de Polícia Judiciária	197203	Lara Coquena da Silva Monzon	Escrivão de Polícia Judiciária
183648	Tiago Martins Pitthan	Escrivão de Polícia Judiciária	197215	Lara Coquena da Silva Monzon	Investigador de Polícia Judiciária
187050	Keila Araujo de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	183882	Camila Sequeira Dussel	Escrivão de Polícia Judiciária
196285	Narell Alves da Silva Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária	195498	Carina Gonçalves de Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária
184676	Luana Neri Werlang Macedo	Escrivão de Polícia Judiciária	193138	Carina Gonçalves de Freitas	Investigador de Polícia Judiciária
187107	Francisco Gomes de Lima Filho	Investigador de Polícia Judiciária	186796	Jonathas Antonio Montania Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária
191146	Regiane Karyn da Silva Castro	Escrivão de Polícia Judiciária	192473	Silvia dos Santos Schiavi	Escrivão de Polícia Judiciária
191165	Regiane Karyn da Silva Castro	Investigador de Polícia Judiciária	196989	Silvia dos Santos Schiavi	Investigador de Polícia Judiciária
192911	Leandro de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	188122	Claudeir Nunes Urias	Escrivão de Polícia Judiciária
197929	Mariana Mosqueira de Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária	188117	Claudeir Nunes Urias	Investigador de Polícia Judiciária
199681	Débora da Silva da Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária	188055	Claudinei Nunes Urias	Investigador de Polícia Judiciária
193715	Dejanira de Jesus Estevão Corrêa	Escrivão de Polícia Judiciária	186146	Leonardo Zanata Amaro	Investigador de Polícia Judiciária
202231	Michel Carvalho de Matos	Escrivão de Polícia Judiciária	198496	Agnaldo da Mota Martins	Escrivão de Polícia Judiciária
200201	Kelson Correa Macedo	Investigador de Polícia Judiciária	198514	Agnaldo da Mota Martins	Investigador de Polícia Judiciária
193509	Tatiana Cristina Ifran de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	192552	Daiane Lima dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
185314	Nathalia Manvailer Leite	Investigador de Polícia Judiciária	199830	Leina Clarissa Schneider da Cunha	Escrivão de Polícia Judiciária
184158	Dhulie Lira de Lima	Investigador de Polícia Judiciária	187538	Wenderson Carvalho Redez	Investigador de Polícia Judiciária
201104	Carlos Farias de Arruda	Investigador de Polícia Judiciária	185074	Weder Alexandre da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
195197	Jair Alves de Andrade	Investigador de Polícia Judiciária	195612	Raphael Amado de Moraes	Escrivão de Polícia Judiciária
184231	Roni Rodrigues Duarte	Escrivão de Polícia Judiciária	195622	Raphael Amado de Moraes	Investigador de Polícia Judiciária
190938	Almiro Gomes de Araujo Neto	Escrivão de Polícia Judiciária	196991	Deigmar Queiroz Martins	Escrivão de Polícia Judiciária
199836	Erik Eduardo da Silveira Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	196990	Deigmar Queiroz Martins	Investigador de Polícia Judiciária
190398	Maria Pastoura Benedita de Santana Nascimento	Investigador de Polícia Judiciária	193742	Maria Rosa França	Escrivão de Polícia Judiciária
186321	Lara Taiciane Galeano Navarro	Escrivão de Polícia Judiciária	184302	Vinicius da Silva de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
186345	Lara Taiciane Galeano Navarro	Investigador de Polícia Judiciária	184306	Vinicius da Silva de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
199035	Dejaci Ferrarezi Sassá	Investigador de Polícia Judiciária	185147	Milena de Andrade Gonçalves	Investigador de Polícia Judiciária
200322	Bruno Araujo Machado	Escrivão de Polícia Judiciária	185141	Milena de Andrade Gonçalves	Escrivão de Polícia Judiciária
194942	Bruno Araujo Machado	Investigador de Polícia Judiciária	184665	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
186553	Bruna Fuzinato dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	184675	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
193860	Enderli Rohod de Sousa Pires	Escrivão de Polícia Judiciária	197178	Igor da Silva Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária
193861	Enderli Rohod de Sousa Pires	Investigador de Polícia Judiciária	188337	Sebastiao Ernande Correia de Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária
191690	Ana Paula da Silva Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	196261	Anderson Sarchim Franco	Investigador de Polícia Judiciária
191698	Ana Paula da Silva Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária	190600	Paulo Cesar Assuncao de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
188899	Ana Cristina Marques Assunção	Escrivão de Polícia Judiciária	194874	Rosiene Aparecida França	Escrivão de Polícia Judiciária
192333	Christiane de Souza Nolasco	Investigador de Polícia Judiciária	184884	Aryan Miranda Gomes de Assis	Escrivão de Polícia Judiciária
188817	Emerson Bottari Pacheco	Escrivão de Polícia Judiciária	185075	Aryan Miranda Gomes de Assis	Investigador de Polícia Judiciária
188821	Emerson Bottari Pacheco	Investigador de Polícia Judiciária	189989	Aline Carla de Morais	Escrivão de Polícia Judiciária
198815	Marina Berlato Medeiros	Escrivão de Polícia Judiciária	192043	Marcos de Ornelas Pinheiro	Investigador de Polícia Judiciária
198818	Marina Berlato Medeiros	Investigador de Polícia Judiciária	197915	Daniela Santos Coutinho	Investigador de Polícia Judiciária
196549	Jose dos Santos Junior	Investigador de Polícia Judiciária	187930	Luciana Davalos Rios	Investigador de Polícia Judiciária
195767	Cleide Vilhalga Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária	195665	Leina Clarissa Schneider da Cunha	Investigador de Polícia Judiciária
192411	Emilio Galante Neto	Escrivão de Polícia Judiciária	188204	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
193333	Josefa Nascimento da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	188203	Vitor Ribeiro Venancio dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
183990	Gleice Laura Santos Ponte	Escrivão de Polícia Judiciária	197209	Luiz Alberto Romualdo	Escrivão de Polícia Judiciária



187926	Hederson da Silva Magalhães	Escrivão de Polícia Judiciária	187639	Ana Claudia Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
187922	Hederson da Silva Magalhães	Investigador de Polícia Judiciária	188596	Kelly Maria Monção Franco	Investigador de Polícia Judiciária
200832	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária	192865	Daniely de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
200841	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	193507	Alexandro da Silva Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária
194312	Fabio Greffe Silverio	Investigador de Polícia Judiciária	193633	Alexandro da Silva Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária
183621	Caroline Ossuna de Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária	185210	Liliane de Mello Santos Bochenek	Investigador de Polícia Judiciária
183593	Caroline Ossuna de Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	185145	Liliane de Mello Santos Bochenek	Escrivão de Polícia Judiciária
193190	Nathanael Xavier da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	189063	Diego Gomes Pereira da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
195947	Guthierry da Silva Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	189065	Diego Gomes Pereira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
186150	Douglas de Oliveira Jitsumori	Escrivão de Polícia Judiciária	190702	Fernanda Gameiro Alves	Escrivão de Polícia Judiciária
186152	Douglas de Oliveira Jitsumori	Investigador de Polícia Judiciária	190704	Fernanda Gameiro Alves	Investigador de Polícia Judiciária
185797	Rafael Souza Lima Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	186531	Julia de Melo Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária
183018	Mariana Andersen Faustino Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	193410	Gislaine Spessoto Soares Matoso	Investigador de Polícia Judiciária
192857	Mariana Andersen Faustino Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	200736	Leonardo Romero Gama	Investigador de Polícia Judiciária
183104	Vânia Duarte Germano de Amorim	Investigador de Polícia Judiciária	185973	Sheisa Katiuce Ferreira Santos	Investigador de Polícia Judiciária
183208	Gilson Ribeiro Barboza	Investigador de Polícia Judiciária	188411	Daniel de Barros da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
199620	Graziela Fabiane da Silva Menezes	Escrivão de Polícia Judiciária	195581	Fábio Ferreira Santos	Investigador de Polícia Judiciária
199628	Graziela Fabiane da Silva Menezes	Investigador de Polícia Judiciária	181642	Giclele da Silva Maeoca	Escrivão de Polícia Judiciária
190340	Jéssica Priscilla de Oliveira Camargo	Escrivão de Polícia Judiciária	181684	Giclele da Silva Maeoca	Investigador de Polícia Judiciária
194824	Giuseppe Campagna Bertazzoni	Escrivão de Polícia Judiciária	183045	Matheus Rigol da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
195082	Giuseppe Campagna Bertazzoni	Investigador de Polícia Judiciária	182998	Matheus Rigol da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
195491	Paulo Henrique de Melo Salmazio	Escrivão de Polícia Judiciária	192466	Mirella Fagundes Nestor	Investigador de Polícia Judiciária
195508	Paulo Henrique de Melo Salmazio	Investigador de Polícia Judiciária	192450	Mirella Fagundes Nestor	Escrivão de Polícia Judiciária
193799	Valéria Lourenço	Investigador de Polícia Judiciária	187789	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Escrivão de Polícia Judiciária
190458	Maria Karolina de Oliveira Alencar	Investigador de Polícia Judiciária	187791	Rafael Bruno Rojas Kaczan	Investigador de Polícia Judiciária
190457	Maria Karolina de Oliveira Alencar	Escrivão de Polícia Judiciária	294309	Ilza Rodrigues de Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária
185721	Paula Cristina Andrade Galvao	Investigador de Polícia Judiciária	212063	Ilza Rodrigues de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária
195573	Leticia Almeida Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	185943	Lilian Kelly Fernandes de Queiroz Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
185613	Zélia Fernandes da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	185931	Lilian Kelly Fernandes de Queiroz Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
183115	Gisele da Rosa Marques	Escrivão de Polícia Judiciária	183710	Karen Vasconcelos Alfonso	Investigador de Polícia Judiciária
194029	Gisele da Rosa Marques	Investigador de Polícia Judiciária	183798	Karen Vasconcelos Alfonso	Escrivão de Polícia Judiciária
191951	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	Escrivão de Polícia Judiciária	188602	Kelly Maria Monção Franco	Escrivão de Polícia Judiciária
191953	Eliana dos Santos Pereira de Sousa	Investigador de Polícia Judiciária	196220	Erica Oliveira dos Santos Matono	Investigador de Polícia Judiciária
190560	Rosineia Gonçalves de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	196090	Erica Oliveira dos Santos Matono	Escrivão de Polícia Judiciária
189539	Danilo Penteado Confessor	Investigador de Polícia Judiciária	199898	Gabriela de Souza Menezes	Investigador de Polícia Judiciária
189231	Odineli da Silva Neves	Investigador de Polícia Judiciária	199896	Gabriela de Souza Menezes	Escrivão de Polícia Judiciária
184191	Josias Costa França	Investigador de Polícia Judiciária	188522	Jefferson da Cruz Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
199753	Emerson Carvalho de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	199514	Milene Martins da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
184559	Renata Marilyn Duarte Neves Acunha	Investigador de Polícia Judiciária	199517	Milene Martins da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
192969	Fernando Cavalcante de Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária	191328	Marcela Peres Rezende	Escrivão de Polícia Judiciária
199499	Oswaldo Fagundes da Silveira	Investigador de Polícia Judiciária	191192	Maki Carvalho Lanzarini	Investigador de Polícia Judiciária
183178	Taiane Okumoto Freitas	Escrivão de Polícia Judiciária	199460	Alan Cles dos Santos Menezes	Investigador de Polícia Judiciária
185774	Leandro Zanela	Escrivão de Polícia Judiciária	196978	Eliane Juliao dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
188410	Aline Hetzel de Araújo Samudio	Escrivão de Polícia Judiciária	193202	Amanda Luiza Rodrigues Rivarola	Investigador de Polícia Judiciária
302914	Juliana dos Santos Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	191118	Jean Ricardo Cardozo	Investigador de Polícia Judiciária
202719	Robson Mendes da Cunha	Investigador de Polícia Judiciária	202857	Juliana Messa Morel Coronel	Investigador de Polícia Judiciária
292561	Elisângela da Silva Matos	Escrivão de Polícia Judiciária	198593	Edimar Rodrigues de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
292557	Elisângela da Silva Matos	Investigador de Polícia Judiciária	192611	Henrique Madureira Espindola de Barros	Investigador de Polícia Judiciária
413209	Eduardo Vieira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	188218	Thiago Luis Morente	Investigador de Polícia Judiciária
187604	Willian dos Santos Leme	Escrivão de Polícia Judiciária	192618	Alexandre Botelho Martinez	Investigador de Polícia Judiciária
187599	Willian dos Santos Leme	Investigador de Polícia Judiciária	197851	Jose Carlos Batista Salgado	Escrivão de Polícia Judiciária
191844	Kamila Nascimento Nunes	Escrivão de Polícia Judiciária	184007	Alexandre Brito de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
201829	Araceli Kalaf Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	184005	Alexandre Brito de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
201860	Araceli Kalaf Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária	191199	Maki Carvalho Lanzarini	Escrivão de Polícia Judiciária
184774	Luana Rodrigues Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	188481	Jhonatan Esquivel Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
184786	Luana Rodrigues Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	188475	Jhonatan Esquivel Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária
194452	Rosivaldo Barros Texeira	Investigador de Polícia Judiciária	194581	Fernanda Vanessa Diniz Uechi	Escrivão de Polícia Judiciária
184183	Willian Ramos Miranda	Escrivão de Polícia Judiciária	200723	Ludmilla Correa de Souza Mendes	Investigador de Polícia Judiciária
184111	Willian Ramos Miranda	Investigador de Polícia Judiciária	200721	Ludmilla Correa de Souza Mendes	Escrivão de Polícia Judiciária
186663	Geany Mari Kolle	Escrivão de Polícia Judiciária	183442	Ana Paula Oliveira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
190751	Paulo Cesar Guedes Marinho	Investigador de Polícia Judiciária	193000	Monica Gonçalves Soares Schimmelpfeng	Investigador de Polícia Judiciária
184703	Denis Arthur Gonzalez Arguello	Investigador de Polícia Judiciária	191983	Gustavo Cristaldo de Arantes	Escrivão de Polícia Judiciária
184548	Giseli Lima Garcia	Escrivão de Polícia Judiciária	183451	Ana Paula Oliveira dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
183974	Elvio Soares Viana Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	183929	Romário Valdez	Investigador de Polícia Judiciária
184080	Elvio Soares Viana Junior	Investigador de Polícia Judiciária	183019	Maikon Dutra de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
202397	Juliana Mayumi Ishiy Gomes	Escrivão de Polícia Judiciária	182977	Maikon Dutra de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
189899	Caroline della Senta Miguel	Escrivão de Polícia Judiciária	198737	Ray Pereira Bezerra	Investigador de Polícia Judiciária
189901	Caroline della Senta Miguel	Investigador de Polícia Judiciária	183358	Ana Paula da Silva Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária
191966	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	185374	Fagner Vieira de Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária
191971	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	190703	Ana Maria Lino Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
188352	Giordanni Franco de Arruda	Escrivão de Polícia Judiciária	191733	Maruza Fátima Dias Velasquez	Investigador de Polícia Judiciária
191710	Eiza Maria de Moraes Taques	Investigador de Polícia Judiciária	193035	Raphaella Gonzaga Dias	Escrivão de Polícia Judiciária
191712	Eiza Maria de Moraes Taques	Escrivão de Polícia Judiciária	192103	Valkiria Gonzaga Dias Rocha	Escrivão de Polícia Judiciária
192162	Jhonatan Ribeiro Monteiro dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	192099	Valkiria Gonzaga Dias Rocha	Investigador de Polícia Judiciária
190275	Dayane de Souza Arruda	Investigador de Polícia Judiciária	188087	Anderson Yukio Nishimoto	Investigador de Polícia Judiciária
194205	Maria Helena de Sousa e Silva	Investigador de Polícia Judiciária	183768	Debora Aparecida Toledo Viana	Escrivão de Polícia Judiciária
190830	Thiago Chastel França	Investigador de Polícia Judiciária	183761	Debora Aparecida Toledo Viana	Investigador de Polícia Judiciária
181663	Simeao Arantes de Azevedo	Escrivão de Polícia Judiciária	186161	Camila Amaral Figueiredo	Escrivão de Polícia Judiciária
181616	Simeao Arantes de Azevedo	Investigador de Polícia Judiciária	186166	Camila Amaral Figueiredo	Investigador de Polícia Judiciária
189890	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	Escrivão de Polícia Judiciária	185312	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária
189885	Marcos Ramão de Paiva Amarilha	Investigador de Polícia Judiciária	185321	Luiz Francisco Hypólito Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária
196321	Nelson Rubens Benites	Escrivão de Polícia Judiciária	184979	Amelio Bais Neto	Investigador de Polícia Judiciária
196319	Nelson Rubens Benites	Investigador de Polícia Judiciária	184875	Patricia Aguiar Silveira	Investigador de Polícia Judiciária
198509	Kaleb da Silva Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	192890	Wengrytton Raffael Cabreira Centurio	Escrivão de Polícia Judiciária
201587	Maria Virginia Americo Antonio	Escrivão de Polícia Judiciária	192892	Wengrytton Raffael Cabreira Centurio	Investigador de Polícia Judiciária
193234	Viviane Martins	Escrivão de Polícia Judiciária	190039	Elizandra Nascimento Fernandes Tabosa Garcia	Escrivão de Polícia Judiciária
193230	Viviane Martins	Investigador de Polícia Judiciária	190043	Elizandra Nascimento Fernandes Tabosa Garcia	Investigador de Polícia Judiciária
184610	Wellington Thiago Campos Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	183926	Natanael Aureliano Sampaio	Escrivão de Polícia Judiciária
184716	Tamires dos Santos Pacheco	Investigador de Polícia Judiciária	183875	Natanael Aureliano Sampaio	Investigador de Polícia Judiciária
184710	Tamires dos Santos Pacheco	Escrivão de Polícia Judiciária	203335	Erika Garcia de Medeiros	Escrivão de Polícia Judiciária
183467	Patrícia Pacheco do Nascimento	Escrivão de Polícia Judiciária	192128	Bianca Vieira Knorst	Escrivão de Polícia Judiciária
183473	Patrícia Pacheco do Nascimento	Investigador de Polícia Judiciária	192127	Bianca Vieira Knorst	Investigador de Polícia Judiciária
192888	Jakelyne Roriz da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	201802	Edmar Moreira Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
193269	Dayvynon Henrique Neri Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	284770	Cristiano da Rocha Bezerra	Investigador de Polícia Judiciária
201816	Kamila Cathcart de Mello	Escrivão de Polícia Judiciária	188115	Douglas Arruda Volpe	Investigador de Polícia Judiciária
191996	Juliano da Silva Sousa	Investigador de Polícia Judiciária	181695	Joyce Gomes Martins	Investigador de Polícia Judiciária

183114	Joyce Gomes Martins	Escrivão de Polícia Judiciária	194602	Karolína Souza Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
187041	Henrique Takashi Mitsuyasu	Investigador de Polícia Judiciária	194640	Bruna Gomes	Investigador de Polícia Judiciária
191595	Wenerton Salles Rocha	Escrivão de Polícia Judiciária	301114	Kalena de Castro Boechat	Escrivão de Polícia Judiciária
191588	Weverton Salles Rocha	Investigador de Polícia Judiciária	186787	Thais Ribeiro Rocha Pavon	Escrivão de Polícia Judiciária
190061	Diego de Oliveira Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	195315	Rosilene Candelaria	Escrivão de Polícia Judiciária
190062	Diego de Oliveira Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	187001	Alexandre Cezar Pavon	Escrivão de Polícia Judiciária
183771	Vanderlei Vitor de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	187000	Alexandre Cezar Pavon	Investigador de Polícia Judiciária
201632	Alberto Valencio de Souza Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	190556	Thais Thiemi de Paula Okumoto	Escrivão de Polícia Judiciária
200359	Alberto Valencio de Souza Junior	Investigador de Polícia Judiciária	196000	David Alexandre de Melo	Investigador de Polícia Judiciária
202630	Cesar Augusto de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	191311	Geandro Farias da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
187933	Cesar Augusto de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	191329	Geandro Farias da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
199079	Ana Paula Zaranonelli de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	194256	Kaira Banar Pleutin	Escrivão de Polícia Judiciária
192899	André Luiz Regis Bassani	Investigador de Polícia Judiciária	194259	Kaira Banar Pleutin	Investigador de Polícia Judiciária
191030	Hermínia Célia Gomes Sorgatto	Escrivão de Polícia Judiciária	203317	Ivo da Paixao Neto	Escrivão de Polícia Judiciária
191026	Hermínia Célia Gomes Sorgatto	Investigador de Polícia Judiciária	184331	Thalisson Godoi de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
209470	Luan Casanova Grance	Escrivão de Polícia Judiciária	189818	Anderson Tony Camargo Lima	Investigador de Polícia Judiciária
209467	Luan Casanova Grance	Investigador de Polícia Judiciária	189836	Anderson Tony Camargo Lima	Escrivão de Polícia Judiciária
191954	Luciana Correa Valiente Rondon	Escrivão de Polícia Judiciária	194818	Leticia Luna Navarros	Escrivão de Polícia Judiciária
189352	Handerson Renato Deduch	Investigador de Polícia Judiciária	194674	Leticia Luna Navarros	Investigador de Polícia Judiciária
185862	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	Escrivão de Polícia Judiciária	189868	Juliana Ricardo Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
185861	Eugênio Rafael Rouledo Moretti	Investigador de Polícia Judiciária	192770	Josue Antonio Teodoro	Investigador de Polícia Judiciária
195175	Angela Yuriko Irei	Escrivão de Polícia Judiciária	198230	Robson Paulino da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
193739	Valdir Nunes da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	188638	Rafael Rodrigues Echeverria	Escrivão de Polícia Judiciária
194241	Luiz Henrique Nihues	Escrivão de Polícia Judiciária	188640	Rafael Rodrigues Echeverria	Investigador de Polícia Judiciária
194238	Luiz Henrique Nihues	Investigador de Polícia Judiciária	196177	Fernando Luna Navarros	Escrivão de Polícia Judiciária
186762	Anderson Ferreira Pessoa	Investigador de Polícia Judiciária	196178	Fernando Luna Navarros	Investigador de Polícia Judiciária
187508	Débora Lopes Michelan Costa	Escrivão de Polícia Judiciária	198162	Vanessa Zaratín dos Santos Carneiro	Investigador de Polícia Judiciária
187509	Débora Lopes Michelan Costa	Investigador de Polícia Judiciária	194176	Bruna Gonçalves Xavier	Escrivão de Polícia Judiciária
194987	Mariany Soares Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	194179	Bruna Gonçalves Xavier	Investigador de Polícia Judiciária
194389	Mariany Soares Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária	186714	Jhonatan Sedano Cabrera	Escrivão de Polícia Judiciária
191389	Giseli Dourado de Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	186708	Jhonatan Sedano Cabrera	Investigador de Polícia Judiciária
192706	Giseli Dourado de Lima	Investigador de Polícia Judiciária	192441	Mariély Correa Garcia	Escrivão de Polícia Judiciária
193632	Rodrigo do Monte Pires	Investigador de Polícia Judiciária	198554	Rudnei Ribeiro de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
189833	Patricia Gabriely Insaurralde Baptista	Escrivão de Polícia Judiciária	183361	Wellison Saimo da Silva Cavalcante	Escrivão de Polícia Judiciária
189837	Patricia Gabriely Insaurralde Baptista	Investigador de Polícia Judiciária	183368	Wellison Saimo da Silva Cavalcante	Investigador de Polícia Judiciária
184162	Leonardo Ribeiro Tomadon	Escrivão de Polícia Judiciária	185743	Geiziane Oliveira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
184157	Leonardo Ribeiro Tomadon	Investigador de Polícia Judiciária	194472	Vagner de Souza Chaves	Investigador de Polícia Judiciária
194920	Vanessa de Lima Couto	Escrivão de Polícia Judiciária	195688	Allan Patrick D'elia de Moura	Investigador de Polícia Judiciária
184623	Elida dos Santos Venancio	Escrivão de Polícia Judiciária	193878	Rasley Felix Perrut Moreira	Escrivão de Polícia Judiciária
184452	Elida dos Santos Venancio	Investigador de Polícia Judiciária	193873	Rasley Felix Perrut Moreira	Investigador de Polícia Judiciária
194693	Isadora Gorges da Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária	195667	Carlos Celso Serra Gamon	Investigador de Polícia Judiciária
194676	Isadora Gorges da Cruz	Investigador de Polícia Judiciária	195661	Carlos Celso Serra Gamon	Escrivão de Polícia Judiciária
183054	Walteir da Silva Pinheiro	Escrivão de Polícia Judiciária	194276	Karen Francinny Barbosa Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária
181673	Walteir da Silva Pinheiro	Investigador de Polícia Judiciária	193274	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Investigador de Polícia Judiciária
194786	Debora Vilalva Manoel	Escrivão de Polícia Judiciária	203120	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária
194787	Debora Vilalva Manoel	Investigador de Polícia Judiciária	195384	Kleber Fernandes Castro	Investigador de Polícia Judiciária
201903	Bruna de Barros Cuellar	Escrivão de Polícia Judiciária	193274	Joaquim Gomes da Silva Júnior	Investigador de Polícia Judiciária
188054	Andreia Aparecida Afonso de Oliveira Santos	Investigador de Polícia Judiciária	184179	Ana Paula de Almeida Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
187687	Lucas dos Santos Frias	Escrivão de Polícia Judiciária	184184	Ana Paula de Almeida Silva	Investigador de Polícia Judiciária
187686	Lucas dos Santos Frias	Investigador de Polícia Judiciária	199475	Admilson da Cruz	Investigador de Polícia Judiciária
197727	Isabely Rebecca Luz de Vasconcellos	Investigador de Polícia Judiciária	200138	Alessandra Ferreira Moraes	Investigador de Polícia Judiciária
183739	Isabely Rebecca Luz de Vasconcellos	Escrivão de Polícia Judiciária	201502	Alessandra Ferreira Moraes	Escrivão de Polícia Judiciária
202660	Christopher Vinicius Souza de Jesus	Investigador de Polícia Judiciária	201063	Luzia de Fatima Leal	Escrivão de Polícia Judiciária
194598	Alexsandra da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	185112	Heckzon Antonio Monteiro de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
191381	Mariana Medeiros Façanha	Escrivão de Polícia Judiciária	198567	Maysa dos Reis Bruno	Investigador de Polícia Judiciária
185914	Nelis Vieira Ribeiro Brauna	Escrivão de Polícia Judiciária	298835	André de Jesus Barros	Investigador de Polícia Judiciária
183099	Gleiciquelly Basilio da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	188137	Daniely Parmegani Matos	Escrivão de Polícia Judiciária
199792	Davi Marcelo Soares Bandeira	Investigador de Polícia Judiciária	198689	Karla Gabrielly de Sousa Nazario	Investigador de Polícia Judiciária
191187	Emerson Duarte de Barros	Investigador de Polícia Judiciária	198685	Karla Gabrielly de Sousa Nazario	Escrivão de Polícia Judiciária
196661	Lidiane Santos Barboza	Escrivão de Polícia Judiciária	189477	José da Conceição Moreira Neves	Investigador de Polícia Judiciária
183613	Lindonésia Ferreira dos Reis Paulino	Escrivão de Polícia Judiciária	202624	Erick Valentim da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
186781	Rogério Vasconcelos de Albuquerque	Escrivão de Polícia Judiciária	196597	Fabio Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária
186774	Rogério Vasconcelos de Albuquerque	Investigador de Polícia Judiciária	201886	Alis Rossini Arantes	Escrivão de Polícia Judiciária
184856	Camila Moreira Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária	196415	Mariany Mendes Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária
184872	Camila Moreira Ramos	Investigador de Polícia Judiciária	196420	Mariany Mendes Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
201233	Natalia Pereira Lino	Escrivão de Polícia Judiciária	198783	José Márcio de Souza Filho	Investigador de Polícia Judiciária
190068	Elisangela da Silva Coelho	Escrivão de Polícia Judiciária	188399	Pricilla de Souza Faria	Escrivão de Polícia Judiciária
187056	Luís Eduardo Machado Vieira	Escrivão de Polícia Judiciária	191943	Silvia Villela Borgens	Escrivão de Polícia Judiciária
187057	Luís Eduardo Machado Vieira	Investigador de Polícia Judiciária	201681	Patricia dos Santos Melo	Escrivão de Polícia Judiciária
184221	Fabrisio Duarte Cazzolato	Investigador de Polícia Judiciária	186934	Gledson Ribeiro de Arruda	Investigador de Polícia Judiciária
184001	Fabrisio Duarte Cazzolato	Escrivão de Polícia Judiciária	195364	Vanessa Vidal Farias Barros Loureiro	Escrivão de Polícia Judiciária
184689	Douglas de Andrade Miranda	Investigador de Polícia Judiciária	199187	Vanessa Vidal Farias Barros Loureiro	Investigador de Polícia Judiciária
189557	Alisson de Oliveira Reis	Escrivão de Polícia Judiciária	193287	Tania Castiho Rodrigues	Escrivão de Polícia Judiciária
189543	Alisson de Oliveira Reis	Investigador de Polícia Judiciária	193281	Tania Castiho Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária
187148	Christine Kelly Gonçalves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	186573	Franciele da Silva Mendes Teodoro	Escrivão de Polícia Judiciária
187155	Christine Kelly Gonçalves da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	186578	Franciele da Silva Mendes Teodoro	Investigador de Polícia Judiciária
194706	Édipo da Silva Vera	Escrivão de Polícia Judiciária	200589	Felipe Ramos de Souza Magalhães	Investigador de Polícia Judiciária
194720	Édipo da Silva Vera	Investigador de Polícia Judiciária	199773	Patrícia Nunes Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
193250	Ana Paula Espindola Velazques	Escrivão de Polícia Judiciária	182992	Swanni Nunes Lopes	Escrivão de Polícia Judiciária
191385	Alexsandra da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	185513	Swanni Nunes Lopes	Investigador de Polícia Judiciária
196146	Jefferson dos Santos Moura	Escrivão de Polícia Judiciária	196360	Luan de Jesus Soriano da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
187157	Andre Luís Soares Meira	Escrivão de Polícia Judiciária	196366	Luan de Jesus Soriano da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
187266	Andre Luís Soares Meira	Investigador de Polícia Judiciária	186106	Ana Carolina Almeida de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
191847	Vanessa Cristina Vieira	Investigador de Polícia Judiciária	184099	Neldson Mattos Shinjo	Investigador de Polícia Judiciária
185641	Roberto Cordoba	Escrivão de Polícia Judiciária	195316	Gabriel Camargo Dantas	Escrivão de Polícia Judiciária
185636	Roberto Cordoba	Investigador de Polícia Judiciária	195308	Gabriel Camargo Dantas	Investigador de Polícia Judiciária
414327	Juliana Benaglia Querino	Investigador de Polícia Judiciária	202404	Mizael Dário Machado da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
197665	Fernanda Batista Bernardo	Investigador de Polícia Judiciária	185377	Mizael Dário Machado da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
192830	Debora Mara Dias	Investigador de Polícia Judiciária	192510	Vania Lucia dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
183938	Douglas Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	182990	Leandro Menezes Fernandes	Investigador de Polícia Judiciária
183939	Douglas Santos	Investigador de Polícia Judiciária	181694	Leandro Menezes Fernandes	Escrivão de Polícia Judiciária
188196	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	194471	Jefferson dos Santos de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
188198	Hudson da Rocha Bonfim Junior	Investigador de Polícia Judiciária	199812	Adriana da Silva Mota	Escrivão de Polícia Judiciária
200981	Douglas Vieira de Amorim	Investigador de Polícia Judiciária	199825	Adriana da Silva Mota	Investigador de Polícia Judiciária
202778	Rafaela Jacomini Martins	Investigador de Polícia Judiciária	197945	Rômulo Foschaches Pavão	Escrivão de Polícia Judiciária
189464	Paulo Roberto da Silva Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	189307	Emerson Henrique Teixeira Rodrigues	Escrivão de Polícia Judiciária

189273	Emerson Henrique Teixeira Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	198797	Aline Ariano da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
196963	Maycon Igor de Souza Caceres	Escrivão de Polícia Judiciária	202111	Mariana Rojas Palermo	Investigador de Polícia Judiciária
196965	Maycon Igor de Souza Caceres	Investigador de Polícia Judiciária	193679	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
183609	Alan Junior dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	193693	Ana Carolina Ovidio de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
192551	Luana Arce dos Reis	Escrivão de Polícia Judiciária	200522	Priscila Azevedo Rosa Borges	Investigador de Polícia Judiciária
200408	Ailton Félix Arcanjo	Escrivão de Polícia Judiciária	187540	Rodrigo Antonio de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
197697	Ailton Félix Arcanjo	Investigador de Polícia Judiciária	194723	Pedro Henrique da Silva Amorim	Investigador de Polícia Judiciária
195156	Larissa Angelica Correa Costa	Investigador de Polícia Judiciária	197064	Vanessa da Silva de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
288052	Maiara do Couto Portela Beltramin	Escrivão de Polícia Judiciária	297892	Vanessa da Silva de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
288051	Maiara do Couto Portela Beltramin	Investigador de Polícia Judiciária	201049	Junairton Moreira da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
197698	Marlene Mateus Coqueiro	Investigador de Polícia Judiciária	200914	Junairton Moreira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
197670	Marlene Mateus Coqueiro	Escrivão de Polícia Judiciária	194077	Dionei Oliveira Alves	Escrivão de Polícia Judiciária
183420	Raissa Katielly Ferreira Mariano	Investigador de Polícia Judiciária	288083	Marielly de Moraes Rezende	Investigador de Polícia Judiciária
194125	Raissa Katielly Ferreira Mariano	Escrivão de Polícia Judiciária	194599	Evair Moreira de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
183754	Fernando Campos Pavani	Escrivão de Polícia Judiciária	194605	Evair Moreira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
183732	Fernando Campos Pavani	Investigador de Polícia Judiciária	302614	Renan Bispo dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
201152	Maria Jose Barbosa Fernandes	Escrivão de Polícia Judiciária	207071	Alex Rodrigues dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
201033	Maria Jose Barbosa Fernandes	Investigador de Polícia Judiciária	207073	Alex Rodrigues dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
186282	Danielson Luiz de Lima Nascimento	Investigador de Polícia Judiciária	293092	Lucas Henrique de Melo Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária
193340	Jefferson Douglas da Silva Avelino	Escrivão de Polícia Judiciária	293093	Lucas Henrique de Melo Cruz	Investigador de Polícia Judiciária
195266	Jefferson Douglas da Silva Avelino	Investigador de Polícia Judiciária	412964	Jose Bonfim Rodrigues dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
188590	Vanessa Malaquias Dias	Escrivão de Polícia Judiciária	198338	Pedro da Silva Souza	Investigador de Polícia Judiciária
188591	Vanessa Malaquias Dias	Investigador de Polícia Judiciária	199960	Claudia Roberta de Souza Costa	Investigador de Polícia Judiciária
187146	Alessandro Albuquerque Dionizio	Escrivão de Polícia Judiciária	198248	Caroline Cunha Lopes	Investigador de Polícia Judiciária
201236	Sandro Arias Amorim	Investigador de Polícia Judiciária	202638	Jefferson Parmejane Soares	Investigador de Polícia Judiciária
193504	Jonas dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	198039	Cristiano Figueiredo Gomes	Investigador de Polícia Judiciária
190790	Stanley Vicente Filho Machado	Escrivão de Polícia Judiciária	197269	Janaina Grazielli Bevilacqua	Escrivão de Polícia Judiciária
193772	Cleomir de Jesus Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	197272	Janaina Grazielli Bevilacqua	Investigador de Polícia Judiciária
194603	Thalize Vieira Bernardi	Escrivão de Polícia Judiciária	201373	Renan Silva Remigio Vieira	Escrivão de Polícia Judiciária
194815	Andiara de Souza Pompeu	Investigador de Polícia Judiciária	202180	Thiago de Lira Pontes	Escrivão de Polícia Judiciária
185707	Juliana Priscila da Silva Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	202163	Thiago de Lira Pontes	Investigador de Polícia Judiciária
185696	Juliana Priscila da Silva Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	198842	Felipe Santos de Andrade	Escrivão de Polícia Judiciária
186475	Felipe Cezar Rachel dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	198823	Felipe Santos de Andrade	Investigador de Polícia Judiciária
192584	Felipe Cezar Rachel dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	190392	Karina Borges da Silveira	Investigador de Polícia Judiciária
184172	Luiz Augusto Saraiva	Investigador de Polícia Judiciária	284962	Tais Montenegro Ribeiro da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
184374	Márcia de Oliveira Saraiva	Investigador de Polícia Judiciária	193163	Robson Ferreira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
201667	Monica Rosiley Barbosa Leite	Investigador de Polícia Judiciária	199299	Jocileide de Moura Lima	Investigador de Polícia Judiciária
199243	Walkyria Assunção Bastos	Investigador de Polícia Judiciária	184147	Ana Paula Benites Galeano	Escrivão de Polícia Judiciária
202827	João Aparecido Rocha	Investigador de Polícia Judiciária	181624	Luma Ohana Gimenez Caballero	Investigador de Polícia Judiciária
190185	Stela Maris Rosa da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	181584	Luma Ohana Gimenez Caballero	Escrivão de Polícia Judiciária
199108	Priscila Camilla de Mello Frick	Escrivão de Polícia Judiciária	184369	Elizely dos Santos Venancio	Escrivão de Polícia Judiciária
201792	Chris Wanderson Carlis da Mata	Investigador de Polícia Judiciária	190505	Juliana Avelar de Aquino Geller	Escrivão de Polícia Judiciária
283404	Ana Lúvia Araújo de Carvalho Ayres	Escrivão de Polícia Judiciária	190514	Juliana Avelar de Aquino Geller	Investigador de Polícia Judiciária
210553	Claudio Henrique Correa Silveira	Investigador de Polícia Judiciária	187288	José Cláudio Luiz Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
196400	Guilherme Moreira Caetano	Escrivão de Polícia Judiciária	184641	Lindsei Chaves Ramos Arantes	Escrivão de Polícia Judiciária
200725	Lauro Jeferson Moura de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	193578	Rivaldir Goularte de Freitas	Investigador de Polícia Judiciária
201439	Lucas Iarossi dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	200415	Felipe Cristian de Paiva Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
418102	Fabio Rogerio Coelho	Investigador de Polícia Judiciária	202157	João Pedro Alves da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
187438	Josemar Nogueira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	304783	Aline Molossi	Escrivão de Polícia Judiciária
187433	Josemar Nogueira dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária	196882	Diemerson Rodrigues Silva	Investigador de Polícia Judiciária
184944	Alysson Duarte de Sá	Investigador de Polícia Judiciária	201337	Ricardo Aparecido Paixão	Investigador de Polícia Judiciária
184152	Marlon Glauber Marinho	Investigador de Polícia Judiciária	201129	Paula Aparecida Flores de Moron	Escrivão de Polícia Judiciária
197937	Tais Cristina Fidélis Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	201126	Paula Aparecida Flores de Moron	Investigador de Polícia Judiciária
199886	Phander Rafael Moreira da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	189903	Viviane Alves da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
199888	Phander Rafael Moreira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	189897	Viviane Alves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
188704	Rafael Leandro da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	191572	Diego Miranda Vaz	Escrivão de Polícia Judiciária
200637	Wesley Louredo Gomes	Escrivão de Polícia Judiciária	197950	Wesley Marcelino dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
194265	Daniella Christina da Silva Leite de Carvalho	Escrivão de Polícia Judiciária	184682	Roberta Staquicini Abrao Dias	Escrivão de Polícia Judiciária
200630	Wesley Louredo Gomes	Investigador de Polícia Judiciária	184638	Roberta Staquicini Abrao Dias	Investigador de Polícia Judiciária
186745	Jhone Souza Brito	Escrivão de Polícia Judiciária	183567	Luiz Fernando Goes	Escrivão de Polícia Judiciária
186779	Jhone Souza Brito	Investigador de Polícia Judiciária	187554	Marcos Venícius Barroso de Medeiros	Escrivão de Polícia Judiciária
189799	Rosalia Azambuja	Escrivão de Polícia Judiciária	187549	Marcos Venícius Barroso de Medeiros	Investigador de Polícia Judiciária
417575	Tatiane Teixeira Lopes	Investigador de Polícia Judiciária	293705	Auigner Ruis Dias da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
202085	Natasha Dyan Torres de Anicesio	Escrivão de Polícia Judiciária	194453	Jacielle Pereira Lima	Investigador de Polícia Judiciária
198814	Leony Torres de Anicesio	Escrivão de Polícia Judiciária	185049	José Aparecido Alves	Investigador de Polícia Judiciária
287072	Vanessa Gonçalves Haas	Investigador de Polícia Judiciária	199062	Luiz Felipe Duarte de Amorim	Investigador de Polícia Judiciária
287070	Vanessa Gonçalves Haas	Escrivão de Polícia Judiciária	198115	Isadora Gollim Campos	Investigador de Polícia Judiciária
285120	Vitor Alves dos Santos Garcia Leal	Investigador de Polícia Judiciária	197368	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária
201850	Vitor Alves dos Santos Garcia Leal	Escrivão de Polícia Judiciária	197601	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária
203106	Jheferson Rodrigo Seribeli Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	195090	Rodrigo dos Santos Carneiro	Investigador de Polícia Judiciária
201679	Jheferson Rodrigo Seribeli Santos	Investigador de Polícia Judiciária	186366	Ademir Almeida da Silva Fidelis	Investigador de Polícia Judiciária
187793	Sebastião Maxsuel Alves da Costa	Escrivão de Polícia Judiciária	186419	Mirian Fidelis de Oliveira Almeida	Investigador de Polícia Judiciária
187795	Sebastião Maxsuel Alves da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	209725	Jessica Nayara Moreira da Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária
184218	Patrícia Lorena Meireles	Investigador de Polícia Judiciária	414028	Jessica Nayara Moreira da Cruz	Investigador de Polícia Judiciária
200653	Vanessa de Oliveira Leite	Investigador de Polícia Judiciária	202907	Isabella Stephanía Silva Herculano	Escrivão de Polícia Judiciária
192312	Aline Alegre da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	191160	Alessandro Santos de Oliviera	Escrivão de Polícia Judiciária
190646	Jader Machado Ribeiro de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	198473	Alessandro Santos de Oliviera	Investigador de Polícia Judiciária
198098	Guilherme Felipe Ribeiro Gomes Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	187412	Rafael Lenso Passoni	Escrivão de Polícia Judiciária
198712	Flávio Alves de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	187411	Rafael Lenso Passoni	Investigador de Polícia Judiciária
203159	Renato da Silva Munim	Investigador de Polícia Judiciária	194108	Silvana da Silva Samuel	Investigador de Polícia Judiciária
201532	Jéssica Castro Xavier	Escrivão de Polícia Judiciária	195161	Giovani Souza Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
201535	Jéssica Castro Xavier	Investigador de Polícia Judiciária	195165	Giovani Souza Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
199748	Suelen Anderson	Investigador de Polícia Judiciária	184546	Ismael Nunes	Escrivão de Polícia Judiciária
191171	Marcos Ribeiro Faleiro	Escrivão de Polícia Judiciária	203024	Marissol Gomes Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
191172	Marcos Ribeiro Faleiro	Investigador de Polícia Judiciária	203157	Flavio de Carvalho Lobo	Investigador de Polícia Judiciária
185451	Giovani Fabio Cortez	Escrivão de Polícia Judiciária	192165	Wemerson Bolsanelli de Sousa	Escrivão de Polícia Judiciária
186244	Diogo de Tarso da Silva Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	202683	Andressa Freitas Borges	Escrivão de Polícia Judiciária
190292	Josiane da Silva Pawiloski	Investigador de Polícia Judiciária	196150	Everaldo Santos da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
194031	Silwalter Hagner Cano da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	187853	Anna Paula Correa Silva Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária
193758	Marcos Antônio Anuniação Paschoal	Escrivão de Polícia Judiciária	187852	Anna Paula Correa Silva Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária
191452	Jocimar Caldeira Cabral	Investigador de Polícia Judiciária	186019	Marcos Paulo Pinto Barbosa	Investigador de Polícia Judiciária
199106	Orivaldo Ribeiro Mundim	Escrivão de Polícia Judiciária	297814	Leo Lucas Ranzi	Investigador de Polícia Judiciária
183211	Alex Luis Malaquias de Souza Terra	Escrivão de Polícia Judiciária	416125	Pedro Henrique Correa Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária
186122	Iesa Pereira de Andrade	Escrivão de Polícia Judiciária	200062	Mario Mendes de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
194597	Weber Mendes de Farias	Investigador de Polícia Judiciária	200061	Mario Mendes de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
191598	Kleyton Ricardo de Abreu Viana	Escrivão de Polícia Judiciária	200371	Geyce Narciza Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária



187061	Vanderleia Paixao Passos	Investigador de Polícia Judiciária	197617	Hérik Nascimento Garcia	Investigador de Polícia Judiciária
194771	Natalha Gonçalves Nascimento	Investigador de Polícia Judiciária	188608	Janaina Loureiro dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
191962	Andrea Batista de Lima	Escrivão de Polícia Judiciária	204076	Silvio Mendonza Junior	Escrivão de Polícia Judiciária
191952	Andrea Batista de Lima	Investigador de Polícia Judiciária	184743	Larissa Cecci de Miguel	Escrivão de Polícia Judiciária
201155	Jaqueline Silva Magalhães	Escrivão de Polícia Judiciária	184748	Larissa Cecci de Miguel	Investigador de Polícia Judiciária
194490	Franiele de Brum da Silva Avila	Escrivão de Polícia Judiciária	199107	Aline Cardoso de Barros	Escrivão de Polícia Judiciária
184078	Danieli Tinoco de Aquino	Escrivão de Polícia Judiciária	202354	Thiago de Jesus Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária
185244	Lais Gois de Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária	203343	Thiago de Jesus Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária
188213	Marcos Gama da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	287690	Paula Silveira Teixeira	Escrivão de Polícia Judiciária
183764	Tanandra Dotto Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	287688	Paula Silveira Teixeira	Investigador de Polícia Judiciária
198994	Newton Jose de Souza Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	212104	Janaina Faria Ramos	Escrivão de Polícia Judiciária
185614	Newton Jose de Souza Junior	Investigador de Polícia Judiciária	188364	Carolina Pacheco	Escrivão de Polícia Judiciária
184438	Vergilio Gabriel de Aragão Silva	Investigador de Polícia Judiciária	188472	Laércio Antonio de Sena Júnior	Escrivão de Polícia Judiciária
288786	Priscila Mara do Nascimento Diniz	Escrivão de Polícia Judiciária	188471	Laércio Antonio de Sena Júnior	Investigador de Polícia Judiciária
209418	Priscila Mara do Nascimento Diniz	Investigador de Polícia Judiciária	185757	Nathalia Santos Ribeiro	Escrivão de Polícia Judiciária
200742	Lourival Ivo Diniz Sobrinho	Investigador de Polícia Judiciária	185726	Nathalia Santos Ribeiro	Investigador de Polícia Judiciária
200741	Lourival Ivo Diniz Sobrinho	Escrivão de Polícia Judiciária	195758	Luciano Arantes Marques	Investigador de Polícia Judiciária
183583	Cristiane Matos da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	189823	Jacqueline Ferreira da Conceição	Investigador de Polícia Judiciária
183557	Cristiane Matos da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	195443	Tiago de Souza Pacheco	Investigador de Polícia Judiciária
190001	Marcos Rocha de Abreu Junior	Investigador de Polícia Judiciária	188844	Fabiane Benites de Barros	Escrivão de Polícia Judiciária
183667	Janete Walchak	Escrivão de Polícia Judiciária	188833	Fabiane Benites de Barros	Investigador de Polícia Judiciária
183672	Janete Walchak	Investigador de Polícia Judiciária	188854	William de Souza Silva	Investigador de Polícia Judiciária
202438	Patrícia Ayala de Matos	Escrivão de Polícia Judiciária	188852	William de Souza Silva	Escrivão de Polícia Judiciária
198913	Patrícia Ayala de Matos	Investigador de Polícia Judiciária	194755	Felipe Pereira de Oliveira Braga	Investigador de Polícia Judiciária
199145	Ágda Fernanda Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	191993	Silvia Villela Borgens	Investigador de Polícia Judiciária
199190	Ágda Fernanda Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	195302	Flavia Poliana da Silva	Investigador de Polícia Judiciária
193036	Sabrina Pereira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	184585	Gleyson Ricardo de Siqueira	Investigador de Polícia Judiciária
193032	Sabrina Pereira de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária	191166	Mario Lanza Filho	Investigador de Polícia Judiciária
188403	Thamara Amorim de Almeida	Escrivão de Polícia Judiciária	191164	Mario Lanza Filho	Escrivão de Polícia Judiciária
188404	Thamara Amorim de Almeida	Investigador de Polícia Judiciária	192327	Airton Alvarenga	Investigador de Polícia Judiciária
198612	Iara Bandeira de Araujo	Escrivão de Polícia Judiciária	186434	Débora Silva de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
198616	Iara Bandeira de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	189942	Tallita de Souza Duarte Garcia	Escrivão de Polícia Judiciária
190197	Fernanda da Silva Correia	Investigador de Polícia Judiciária	192124	Rosilaine Antonia dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
199513	Lariza Maciel Cristaldo	Escrivão de Polícia Judiciária	192176	Rosilaine Antonia dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
199483	Lariza Maciel Cristaldo	Investigador de Polícia Judiciária	192704	Kannanda Lara Arruda de Souza	Escrivão de Polícia Judiciária
195596	Leandro Jimenes de Melo	Investigador de Polícia Judiciária	198234	Maxwell Pina da Costa	Escrivão de Polícia Judiciária
192968	Ana Lídia Revelos Ferreira	Escrivão de Polícia Judiciária	198253	Maxwell Pina da Costa	Investigador de Polícia Judiciária
193220	Ana Lídia Revelos Ferreira	Investigador de Polícia Judiciária	193480	Rosana Aparecida Ferro	Escrivão de Polícia Judiciária
192679	Paulo Moraes Neto	Escrivão de Polícia Judiciária	194027	Nathália da Silva Matos	Investigador de Polícia Judiciária
192673	Paulo Moraes Neto	Investigador de Polícia Judiciária	210501	Aline de Almeida Jara	Escrivão de Polícia Judiciária
186428	Barbara Barros Machado Bogalho	Escrivão de Polícia Judiciária	210500	Aline de Almeida Jara	Investigador de Polícia Judiciária
201114	Lucy Kelly Martins Dias	Investigador de Polícia Judiciária	183526	Naira de Souza Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária
292155	Aryanne Monize da Costa	Escrivão de Polícia Judiciária	195148	Anne Caroline Magalhães Leguizamón	Investigador de Polícia Judiciária
183509	Aryanne Monize da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	195141	Anne Caroline Magalhães Leguizamón	Escrivão de Polícia Judiciária
194891	Luma Danielle Centurion	Escrivão de Polícia Judiciária	196292	Fernanda Mara dos Santos Rocha	Escrivão de Polícia Judiciária
194894	Luma Danielle Centurion	Investigador de Polícia Judiciária	192580	Yamini Albuquerque Braga	Escrivão de Polícia Judiciária
205675	Danyanne Maldonado da Silva Evangelista	Investigador de Polícia Judiciária	202954	Fabiana Cristine Lopes dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
205667	Gilvan Lucas Evangelista Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	186901	Gricielo Jahn	Investigador de Polícia Judiciária
205668	Gilvan Lucas Evangelista Junior	Investigador de Polícia Judiciária	183752	Jorge Vanildo Rodrigues Monson	Escrivão de Polícia Judiciária
188566	Vanielli Moreira Santana	Escrivão de Polícia Judiciária	183795	Jorge Vanildo Rodrigues Monson	Investigador de Polícia Judiciária
188567	Vanielli Moreira Santana	Investigador de Polícia Judiciária	185415	Sandro Ferreira dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
183356	Karen Morgana Frazão de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	185420	Sandro Ferreira dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
202414	Waldir Aspet de Azambuja Junior	Investigador de Polícia Judiciária	202015	Rosilda de Lima Melo	Escrivão de Polícia Judiciária
184552	Ismael Nunes	Investigador de Polícia Judiciária	193979	Kemily Nathany Melo Soares	Investigador de Polícia Judiciária
184401	Ariely de Souza Dutra	Escrivão de Polícia Judiciária	184418	João Marcos Marques de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária
187387	Yuri Jeronimo da Costa	Investigador de Polícia Judiciária	186490	Dulcilene Keila Carvalho de Lima	Escrivão de Polícia Judiciária
184443	Vergilio Gabriel de Aragão Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	199094	Vitor Hugo Silva dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
183404	Wilsiany de Oliveira Celesque	Investigador de Polícia Judiciária	198622	Gustavo Monteiro Candia	Escrivão de Polícia Judiciária
186017	Marcos Paulo Pinto Barbosa	Escrivão de Polícia Judiciária	183273	Pedro Henrique de Souza	Investigador de Polícia Judiciária
202151	Lucian de Souza Alves	Investigador de Polícia Judiciária	196677	Maraiza Oliveira Lourenço dos Santos	Escrivão de Polícia Judiciária
197081	Kliscia Luara Sant'anna Nabhan	Escrivão de Polícia Judiciária	196676	Maraiza Oliveira Lourenço dos Santos	Investigador de Polícia Judiciária
200674	Lunair Amorim Messias	Escrivão de Polícia Judiciária	188266	Diego Trindade Saito	Escrivão de Polícia Judiciária
187140	Alessandro Albuquerque Dionizio	Investigador de Polícia Judiciária	197042	Diego Trindade Saito	Investigador de Polícia Judiciária
413877	Paloma Henckemaier	Investigador de Polícia Judiciária	190601	Cecilia Martins de Melo	Escrivão de Polícia Judiciária
183550	Diego Damasceno Souza Ferreira da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	194402	Ramon Marques Oda	Investigador de Polícia Judiciária
199063	Ederson Souza de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	188949	Kamilla Mendanha Soares	Escrivão de Polícia Judiciária
195987	Elieuzo Rios dos Reis	Escrivão de Polícia Judiciária	200927	Valdemir Silva Junior	Escrivão de Polícia Judiciária
195986	Elieuzo Rios dos Reis	Investigador de Polícia Judiciária	200917	Valdemir Silva Junior	Investigador de Polícia Judiciária
198594	Elielza Sales de Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	196827	Edneia dos Santos Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária
198626	Elielza Sales de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	196822	Edneia dos Santos Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
184584	Adilson Alves dos Santos Junior	Investigador de Polícia Judiciária	197994	Mariana Ferreira Claus	Investigador de Polícia Judiciária
198748	Heraldo Medeiros de Oliveira Junior	Escrivão de Polícia Judiciária	197993	Mariana Ferreira Claus	Escrivão de Polícia Judiciária
185625	Arielle Insabralde de Lima	Investigador de Polícia Judiciária	193237	Pablo Rodrigues Gazote	Investigador de Polícia Judiciária
192648	Isabela Ferreira de Souza	Investigador de Polícia Judiciária	194626	Rogério da Costa Pereira	Investigador de Polícia Judiciária
195689	Leonardo de Oliveira Humerez	Escrivão de Polícia Judiciária	194622	Rogério da Costa Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária
195691	Leonardo de Oliveira Humerez	Investigador de Polícia Judiciária	184394	Brhaule Rodrigues da Cruz	Escrivão de Polícia Judiciária
189123	Robson da Silva Santos	Escrivão de Polícia Judiciária	185079	Brhaule Rodrigues da Cruz	Investigador de Polícia Judiciária
197687	Rhayssa Silva Pereira	Investigador de Polícia Judiciária	183588	Graciela Arzamendia Gonçalves	Escrivão de Polícia Judiciária
191571	Lucilene Tellecher de Azevedo	Investigador de Polícia Judiciária	191464	Lauriene Azambuja Dias	Investigador de Polícia Judiciária
188850	Lucimar Delbon Oliveira Santos	Investigador de Polícia Judiciária	195028	Miliane Machado Sanches	Escrivão de Polícia Judiciária
184929	Edivan Pedro de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	191222	Pamella Daisy da Silva Novais	Escrivão de Polícia Judiciária
185499	Aline Eliane Ledesma de Siqueira	Investigador de Polícia Judiciária	191226	Pamella Daisy da Silva Novais	Investigador de Polícia Judiciária
183457	Naira de Souza Oliveira	Escrivão de Polícia Judiciária	197492	Paulo Rogério da Mota	Escrivão de Polícia Judiciária
185416	Wanessa Aparecida Macedo	Escrivão de Polícia Judiciária	197225	Paulo Rogério da Mota	Investigador de Polícia Judiciária
201018	Glaucia Cavanhas Rodrigues	Investigador de Polícia Judiciária	183460	Mara Aline Rodrigues Porto	Escrivão de Polícia Judiciária
185243	Viviane Rodrigues Tavares	Investigador de Polícia Judiciária	183483	Mara Aline Rodrigues Porto	Investigador de Polícia Judiciária
189236	José Gleyson de Alvarenga Pereira	Escrivão de Polícia Judiciária			
186195	Marcos Rogers Martinez	Investigador de Polícia Judiciária			
186187	Marcos Rogers Martinez	Escrivão de Polícia Judiciária			
197380	Hernandes Alves da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária			
197383	Hernandes Alves da Silva	Investigador de Polícia Judiciária			
192105	Guilherme Gonçalves de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária			
201798	Heide Daiane Pires da Rocha Furtado	Escrivão de Polícia Judiciária			
187910	Sebastião Juscelino Goncalves	Escrivão de Polícia Judiciária			
194050	Patrick Renato Pinto Trevisan	Escrivão de Polícia Judiciária			
185284	Patrick Renato Pinto Trevisan	Investigador de Polícia Judiciária			

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Em virtude de acordo firmado entre as partes, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Corporativo n. 001/2017 e, considerando a média do preço máximo, divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, através da pesquisa CSA/SLP – Sistema de Levantamento de Preços “Síntese dos Preços Praticados – Mato Grosso do Sul”, fica determinado, a partir do dia 1º de setembro de 2017, o realinhamento dos preços dos combustíveis, gasolina, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, conforme documentos anexados nos autos do processo n. 55/000.707/2016 e

detalhamento constante no quadro abaixo, nos termos do § 8º, do Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

## ANEXO I "D"

## PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA POR PRODUTOS

Subitem	Item 1	Especificação	Unidade	Valor (R\$ 1,00)
1	Combustíveis	Gasolina	Litro	3,8868
2	Combustíveis	Etanol	Litro	3,2630
3	Combustíveis	Óleo Diesel Comum	Litro	3,5018
5	Combustíveis	Óleo Diesel S-10	Litro	3,7168

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## EDITAL/PGE/MS/Nº 046, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## EDITAL/PGE/MS/Nº 047, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## EDITAL/PGE/MS/Nº 048, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Segunda Categoria, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## EDITAL/PGE/MS/Nº 049, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Terceira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Categoria Inicial

para a Terceira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

## RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS Nº. 649, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento com o disposto na Lei Complementar nº 57, de 04 de janeiro de 1991 com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2011

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 4.219, de 11 de julho de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.366, de 29 de dezembro de 2015;

Considerando as Resoluções SEMADE nº 22, de 30 de dezembro de 2015 e nºs 26 e 27, de 16 de fevereiro de 2016,

## RESOLVE:

Art. 1º Fixar os Índices Ambientais definitivos por Unidade de Conservação/Terras Indígenas e Resíduos Sólidos, conforme Anexo I, para compor o coeficiente ambiental e proporcionar o consequente crédito aos municípios para exercício fiscal de 2018.

Art. 2º O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL promoveu os cálculos de elaboração do índice de acordo com os dados nos Anexos II, III, IV e V desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de setembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

## ANEXO I

## ÍNDICE GERAL ICMS ECOLÓGICO

Município	Índice
Água Clara	0,6360
Alcinópolis	7,9565
Amambai	2,4805
Aparecida do Taboado	0,2444
Aquidauana	1,4543
Aral Moreira	0,0518
Bandeirantes	0,0053
Bataguassu	1,5170
Batayporã	0,7173
Bela Vista	0,4689
Bodoquena	6,3025
Bonito	3,1880
Brasilândia	0,2962
Caarapó	0,1885
Camapuã	0,0051
Campo Grande	1,2997
Caracol	0,8526
Cassilândia	0,2113
Chapadão do Sul	1,7561
Corguinho	0,0345
Coronel Sapucaia	1,2886
Corumbá	1,1664
Costa Rica	3,8949
Coxim	0,0437
Deodapolis	0,3892
Dois Irmãos do Buriti	1,7539
Douradina	0,9905
Dourados	1,6971
Eldorado	2,1058
Figueirão	0,0997
Glória de Dourados	0,1624
Guia Lopes da Laguna	0,1006
Iguatemi	1,2819
Inocência	0,4781
Itaporã	0,7134
Itaquiraí	0,6971
Ivinhema	0,1354
Japorã	2,9382
Jardim	1,4957
Jateí	10,2146
Juti	0,5677



Ladário	0,4110
Laguna Carapã	0,9117
Maracaju	0,2049
Miranda	0,5963
Mundo Novo	1,5952
Navirai	4,6472
Nioaque	0,1109
Nova Alvorada do Sul	0,0652
Nova Andradina	0,2898
Novo Horizonte do Sul	0,3081
Paraíso das Águas	3,6064
Paranaíba	0,2630
Paranhos	1,2279
Ponta Porã	0,0088
Porto Murtinho	3,5725
Ribas do Rio Pardo	0,0018
Rio Brilhante	0,2596
Rio Negro	0,5549
Rio Verde de MT	0,7783
São Gabriel D'Oeste	1,6921
Selvíria	0,1205
Sete Quedas	1,2236
Sidrolândia	0,0357
Sonora	0,2652
Tacuru	0,8967
Taquarussu	11,8723
Terenos	1,1293
Três Lagoas	0,6372
Vicentina	0,8325
<b>TOTAL</b>	<b>100,0000</b>

## ANEXO II

## ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/TERRAS INDÍGENAS

Município	Índice UC/TI	Participação UC/TI, no índice geral (7/10)
Alcinópolis	10,1261	7,0883
Amambai	0,6909	0,4836
Aparecida do Taboado	0,0013	0,0009
Aquidauana	2,0775	1,4543
Aral Moreira	0,074	0,0518
Bandeirantes	0,0076	0,0053
Bataguassu	0,7458	0,5221
Batayporã	0,5239	0,3667
Bela Vista	0,5767	0,4037
Bodoquena	9,0035	6,3025
Bonito	4,3174	3,0222
Brasilândia	0,2231	0,1562
Caarapó	0,1762	0,1233
Camapuã	0,0073	0,0051
Campo Grande	0,1431	0,1002
Caracol	1,0743	0,7520
Cassilândia	0,3019	0,2113
Chapadão do Sul	1,1139	0,7797
Corguinho	0,0493	0,0345
Coronel Sapucaia	1,6318	1,1423
Corumbá	0,9147	0,6403
Costa Rica	4,3056	3,0139
Coxim	0,0624	0,0437
Deodapólis	0,4628	0,3240
Dois Irmãos do Buriti	2,5056	1,7539
Douradina	0,0251	0,0176
Dourados	1,5249	1,0674
Eldorado	2,8924	2,0247
Iguatemi	0,5573	0,3901
Inocência	0,5108	0,3576
Itaporã	0,0507	0,0355
Itaquiraí	0,7869	0,5508
Ivinhema	0,1934	0,1354
Japorã	2,6882	1,8817
Jardim	1,993	1,3951
Jatei	13,5819	9,5072
Juti	0,811	0,5677
Ladário	0,276	0,1932
Laguna Carapã	0,2569	0,1798
Maracaju	0,0558	0,0391
Miranda	0,504	0,3528
Mundo Novo	2,0719	1,4503
Navirai	5,2115	3,6481
Nioaque	0,1584	0,1109
Nova Andradina	0,182	0,1274
Novo Horizonte do Sul	0,4402	0,3081
Paraíso das Águas	1,8595	1,3017
Paranhos	1,6383	1,1468
Ponta Porã	0,0126	0,0088
Porto Murtinho	5,077	3,5539
Ribas do Rio Pardo	0,0025	0,0018
Rio Brilhante	0,134	0,0938

Rio Verde de MT	0,0187	0,0131
São Gabriel D'Oeste	0,024	0,0168
Sete Quedas	1,548	1,0836
Sidrolândia	0,0231	0,0162
Sonora	0,3789	0,2652
Tacuru	1,072	0,7504
Taquarussu	10,6958	7,4870
Terenos	0,376	0,2632
Três Lagoas	0,1544	0,1081
Vicentina	1,0962	0,7673
<b>Total</b>	<b>100,0000</b>	<b>100,0000</b>

## ANEXO III

## BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

Fontes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER; Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Prefeituras Municipais de Mato Grosso do Sul; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.

Legenda: UC: Unidade de Conservação; TI: Terra Indígena; PE: Parque Estadual; APA: Área de Proteção Ambiental; PN: Parque Nacional; PNM: Parque Natural Municipal; MN: Monumento Natural; esec: Estação Ecológica; RPPN: Reserva Particular do Patrimônio Natural; EP: Estrada Parque; Est.: Estadual; Fed: Federal; Mun: Municipal; FC: Fator de Conservação, P: Peso Ponderado CCB: Coeficiente de Conservação da Biodiversidade.

UC/Terra Indígena	Município	Área UC/T.I - município(ha)	Área UC/T.I - satisfatória(ha)	Área do município (ha)
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	26849,6232	26849,6232	439980,0000
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	6121,3385	6021,3385	439980,0000
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	100,0000	100,0000	439980,0000
TI Amambai	Amambai	2429,5454	2429,5454	420220,0000
TI Jaguari	Amambai	404,7055	404,7055	420220,0000
TI Limão Verde	Amambai	668,0796	668,0796	420220,0000
APA do Rio Amambai	Amambai	56884,2065	56884,2065	420220,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	140978,6064	140978,6064	420220,0000
RPPN Est. Reserva Sabiá	Aparecida do Taboado	15,7000	15,7000	274960,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Gaiman)	Aquidauana	1592,8375	1592,8375	1695850,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	8452,1619	8452,1619	1695850,0000
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	7647,2095	7647,2095	1695850,0000
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	9619,0000	9619,0000	1695850,0000
TI Limão Verde	Aquidauana	5377,2754	5377,2754	1695850,0000
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	6461,3459	6461,3459	1695850,0000
PE do Rio Negro	Aquidauana	61445,8581	61445,8581	1695850,0000
TI Guassuty	Aral Moreira	958,7993	958,7993	165620,0000
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	152,9930	152,9930	311600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	113166,8480	113166,8480	241500,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	96929,7500	96929,7500	182850,0000
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	150281,7599	150281,7599	489540,0000
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	1999,1880	1999,1880	489540,0000
TI Pirakuá	Bela Vista	1606,8533	1606,8533	489540,0000
RPPN Est. Cara da Onça	Bodoquena	12,0000	12,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bodoquena	20873,0000	18786,0000	250720,0000
PN Serra da Bodoquena	Bonito	25909,0000	19432,0000	493430,0000
MN Rio Formoso	Bonito	18,2754	18,2754	493430,0000
MN Gruta do Lago Azul	Bonito	273,6699	273,6699	493430,0000
RPPN Est. São Geraldo	Bonito	642,0000	642,0000	493430,0000
RPPN Est. São Pedro da Barra	Bonito	88,0000	88,0000	493430,0000
RPPN Est. Rancho do Tucano	Bonito	29,8494	29,8494	493430,0000
RPPN Est. Mimosa	Bonito	271,7588	271,7588	493430,0000
TI Ofaié-Xavante	Brasilândia	484,0000	484,0000	580550,0000
RPPN Est. Cisalpina	Brasilândia	3857,6965	3857,6965	580550,0000
TI Caarapó	Caarapó	3594,4154	3594,4154	208970,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Camapuã	5440,7267	5440,7267	620384,0000
APA do Lajeado	Campo Grande	3550,0000	3550,0000	809600,0000
APA Guariroba	Campo Grande	35533,0000	35533,0000	809600,0000
PE do Prosa	Campo Grande	135,2573	135,2573	809600,0000
PE Matas do Segredo	Campo Grande	181,8940	181,8940	809600,0000
RPPN Est. UFMS	Campo Grande	50,1100	50,1100	809600,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apa	Caracol	195485,2170	195485,2170	293900,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Apuré	Cassilândia	136629,5830	136629,5830	365000,0000
APA da Bacia do Rio Apuré e Sucuriú	Chapadão do Sul	304676,1230	267611,7290	324812,0000
RPPN Est. Gavião de Penacho	Corguinho	77,7190	77,7190	264081,0000
RPPN Est. Vale do Bugio	Corguinho	81,7500	81,7500	264081,0000
RPPN Est. Cabeceira da Lagoa	Corguinho	431,2550	431,2550	264081,0000
TI Taquaperi	Coronel Sapucaia	1776,9594	1776,9594	102890,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Coronel Sapucaia	90642,2365	88756,2365	102890,0000
PE Rio Negro	Corumbá	16857,1200	16857,1200	6496490,0000

RPPN Est. Fazenda Nhumirim	Corumbá	862,7000	862,7000	6496490,0000
RPPN Fed. Acurizal	Corumbá	13200,0000	13200,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Arara Azul	Corumbá	2000,0000	2000,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Penha	Corumbá	13100,0000	13100,0000	6496490,0000
TI Guatós	Corumbá	10984,7941	10984,7941	6496490,0000
RPPN Est. Santa Cecília - II	Corumbá	8729,0000	8729,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Paculândia	Corumbá	8232,0000	8232,0000	6496490,0000
RPPN Est. Rumo ao Oeste	Corumbá	990,0000	990,0000	6496490,0000
RPPN Est. Poleiro Grande	Corumbá	16530,0000	16530,0000	6496490,0000
RPPN Fed. Reserva Natural Eng. Eliezer Battista	Corumbá	13323,4386	13323,4386	6496490,0000
PNM Piraputangas	Corumbá	1300,0000	1298,0000	6496490,0000
RPPN Est. Pioneira do Rio Piquiri	Corumbá	195,8600	195,8600	6496490,0000
RPPN Est. Alegria	Corumbá	1135,3803	1135,3803	6496490,0000
TI Kadiwéu	Corumbá	21944,0000	21944,0000	6496490,0000
PN Emas	Costa Rica	3824,3703	3824,3703	416736,3000
PNM da Laje	Costa Rica	6,3317	6,3317	416736,3000
PNM Salto do Sucuriu	Costa Rica	70,9517	70,9517	416736,3000
APA das Nascentes do Rio Sucuriu	Costa Rica	413.049,2874	294.436,9169	416736,3000
PE Nascentes do Rio Taquari	Costa Rica	3769,3404	3769,3404	416736,3000
RPPN Est. Fundão	Costa Rica	252,1948	252,1948	416736,3000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Coxim	439,6605	439,6605	641040,0000
RPPN Est. Cachoeiras do São Bento	Coxim	3036,9957	3036,9957	641040,0000
APA das Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante	Deodópolis	46458,9407	46458,9407	83100,0000
APA Estrada-Parque Piraputanga	Dois Irmãos do Buriti	1655,8381	1655,8381	234460,0000
RPPN Fed. Lajeado	Dois Irmãos do Buriti	12550,0000	12550,0000	234460,0000
TI Buriti	Dois Irmãos do Buriti	1598,9313	1598,9313	234460,0000
TI Panambi	Douradina	30,0000	30,0000	28070,0000
TI Dourados	Dourados	1733,8233	1733,8233	408640,0000
TI Panambzinho	Dourados	1272,8035	1272,8035	408640,0000
PNM do Paragem	Dourados	15726,9640	13726,9640	408640,0000
RPPN Est. Faz. Santo Antônio	Eldorado	3877,6849	3877,6849	101810,0000
RPPN Est. Faz. São Pedro	Eldorado	3688,1852	3688,1852	101810,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Eldorado	44038,1700	16375,2746	101810,0000
TI Cerrito	Eldorado	1950,9806	1950,9806	101810,0000
Parque Nacional da Ilha Grande	Eldorado	3619,4700	3619,4700	101810,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Iguatemi	115783,6920	115783,6920	294650,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Sucuriú	Inocência	282049,6119	282049,6119	577600,0000
TI Dourados	Itaporã	1740,7724	1740,7724	132200,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Itaquiraí	98284,6900	98284,6900	206220,0000
PN da Ilha Grande	Itaquiraí	926,3391	926,3391	206220,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Ivinhema	48976,4300	48976,4300	200980,0000
TI Porto Lindo	Japorã	1648,8899	1648,8899	45770,0000
APA da Bacia do Iguatemi de Japorã	Japorã	45770,0000	43121,1101	45770,0000
PN Serra da Bodoquena	Jardim	5221,0000	4699,0000	220170,0000
RPPN Est. Xodó Vó Ruy	Jardim	487,6239	487,6239	220170,0000
RPPN Fed. Buraco das Araras	Jardim	29,0348	29,0348	220170,0000
RPPN Est. Cabeceira do Prata	Jardim	307,5297	307,5297	220170,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Jatei	42846,0575	42846,0575	192800,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Jateí	77963,1400	35117,0825	192800,0000
TI Jararã	Juti	479,0728	479,0728	161280,0000
APA Salto do Pirapó	Juti	95299,8100	95299,8100	161280,0000
APA da Baía Negra	Ladário	5420,5818	5420,5818	34076,5000
TI Guaimbé	Laguna Carapã	716,9316	716,9316	173390,0000
TI Rancho Jacaré	Laguna Carapã	777,5349	777,5349	173390,0000
TI Sucuriu	Maracaju	535,1047	535,1047	529880,0000
RPPN Est. Morro da Peroba	Maracaju	607,3700	607,3700	529880,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul I	Miranda	119,4977	119,4977	547870,0000
RPPN Est. Portal do Pantanal Sul II	Miranda	320,1289	320,1289	547870,0000
TI Cachoeirinha	Miranda	2658,0000	2658,0000	547870,0000
TI Lalima	Miranda	3000,2101	3000,2101	547870,0000
TI Pilad Rebuá	Miranda	208,3702	208,3702	547870,0000
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Miranda	4010,3674	4010,3674	547870,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Mundo Novo	31532,4700	11178,7692	44200,0000
PN da Ilha Grande	Mundo Novo	1450,2198	1450,2198	44200,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Mundo Novo	20178,7692	20178,7692	44200,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Navirai	16284,8512	16284,8512	316520,0000
PNM do Córrego Cumandai	Navirai	8,0000	8,0000	316520,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Navirai	134287,4900	111304,7148	316520,0000
PN da Ilha Grande	Navirai	6585,6880	6585,6880	316520,0000

RPPN Est. Santa Cecília	Navirai	112,2360	112,2360	316520,0000
TI Nioaque	Nioaque	3029,3529	3029,3529	392380,0000
RPPN Est. Vale do Anhandu	Nova Andradina	979,4300	979,4300	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Nova Andradina	27926,0200	27926,0200	477580,0000
RPPN Est. Laranjal (Cabeceira do Mimoso)	Nova Andradina	475,0500	475,0500	477580,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Novo Horizonte do Sul	49320,1700	49320,1700	84910,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Ivinhema	Novo Horizonte do Sul	14997,7299	14967,7299	84910,0000
RPPN Est. Ponte de Pedra	Paraiso das Águas	169,9200	169,9200	506097,3000
APA do Rio Verde	Paraiso das Águas	194870,9378	194870,9378	506097,3000
APA do Rio Sucuriú-Paraiso	Paraiso das Águas	310538,5299	310538,5299	506097,3000
TI Paraguaçu	Paranhos	2609,0940	2609,0940	130210,0000
TI Pirajuí	Paranhos	2118,2325	2118,2325	130210,0000
TI Sete Cerros	Paranhos	8584,7213	8584,7213	130210,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Paranhos	130210,0000	116897,9522	130210,0000
TI Pirakuá	Ponta Porã	777,2021	777,2021	532860,0000
TI Kadiwéu	Porto Murtinho	516591,7804	376591,7804	1773480,0000
PN da Serra da Bodoquena	Porto Murtinho	24955,0000	22959,0000	1773480,0000
APA do Rio Perdido	Porto Murtinho	36145,5900	36145,5900	1773480,0000
RPPN Est. Vale do Sol II	Ribas do Rio Pardo	500,6145	500,6145	1730810,7000
RPPN Est. Santa Angélica	Rio Brilhante	2089,2307	2089,2307	398739,7000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	Rio Verde de MT	1743,9138	1743,9138	815220,0000
APA das Sete Quedas de Rio Verde	Rio Verde de MT	18825,4671	18825,4671	815220,0000
APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	7816,1943	7816,1943	385440,0000
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	971,0641	971,0641	82590,0000
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	19,3010	19,3010	82590,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	82500,0000	81618,9359	82590,0000
TI Buriti	Sidrolândia	491,2378	491,2378	528640,0000
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	9,7428	9,7428	528640,0000
MN Serra do Pantanal	Sonora	4160,4245	4160,4245	407570,0000
TI Jaguaripé	Tacuru	2342,0155	2342,0155	178530,0000
TI Sessoró	Tacuru	1922,6435	1922,6435	178530,0000
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	178530,0000	174265,3410	178530,0000
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	104112,1000	89897,8587	105350,0000
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	14214,2413	14214,2413	105350,0000
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	3065,6900	3065,6900	105350,0000
APA do Córrego Ceroula e Piraputanga	Terenos	44012,5054	44012,5054	284120,0000
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	57090,7757	57090,7757	284120,0000
PNM do Pombo	Três Lagoas	3300,0000	3300,0000	1020680,0000
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	24937,3809	24937,3909	31000,0000

## ANEXO IV

## BASE DE CÁLCULO PARA O ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO/ TERRAS INDÍGENAS

UC/Terra Indígena	Município	FC	P	Pquali	CCB	CCBI	Índice da UC/TI
PE Nascentes do Taquari	Alcinópolis	0,90	9,13580	0,628	0,0549222	5,3384359	9,13580
MN Serra do Bom Jardim	Alcinópolis	0,90	0,94330	0,875	0,0123169	0,5511828	0,94330
PNM Templo dos Pilares	Alcinópolis	0,90	0,04700	0,875	0,0002046	0,0274615	0,04700
TI Amambai	Amambai	0,45	0,15050	0,656	0,0026017	0,0879382	0,15050
TI Jaguary	Amambai	0,45	0,01980	0,513	0,0004334	0,0115497	0,01980
TI Limão Verde	Amambai	0,45	0,03810	0,603	0,0007154	0,0222855	0,03810
APA do Rio Amambai	Amambai	0,05	0,13870	0,459	0,0067684	0,0810514	0,13870
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Amambai	0,05	0,34380	0,459	0,0167744	0,2008732	0,34380
RPPN Est. Reserva Sabá	Aparecida do Taboado	0,70	0,00130	0,373	0,0000400	0,0007854	0,00130
RPPN Fed. Dona Aracy (Caiman)	Aquidauana	0,70	0,03540	0,610	0,0006575	0,0207106	0,03540
APA Estrada-Parque Piraputanga	Aquidauana	0,05	0,00460	0,409	0,0002492	0,0026727	0,00460
RPPN Est. Fazenda Rio Negro	Aquidauana	0,70	0,15560	0,364	0,0031566	0,0909088	0,15560
RPPN Fed. Fazendinha	Aquidauana	0,70	0,10960	0,195	0,0039705	0,0640236	0,10960
TI Limão Verde	Aquidauana	0,45	0,04870	0,379	0,0014269	0,0284662	0,04870
TI Ipegue/Taunay	Aquidauana	0,45	0,06060	0,393	0,0017145	0,0354053	0,06060
PE do Rio Negro	Aquidauana	0,90	1,66300	0,278	0,0326098	0,9717710	1,66300
TI Guassuty	Aral Moreira	0,45	0,07400	0,312	0,0026051	0,0432450	0,07400
RPPN Est. Duas Pedras	Bandeirantes	0,70	0,00760	0,237	0,0003437	0,0044165	0,00760
APA da Sub-Bacia do Rio Pardo	Bataguassu	0,05	0,74580	0,724	0,0234300	0,4357978	0,74580
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Batayporã	0,05	0,52390	0,442	0,0265053	0,3061358	0,52390
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	Bela Vista	0,05	0,41500	0,612	0,0153493	0,2425187	0,41500
RPPN Fed. Margarida	Bela Vista	0,70	0,08590	0,331	0,0028587	0,0501696	0,08590
TI Pirakuá	Bela Vista	0,45	0,07580	0,580	0,0014771	0,0443120	0,07580



APA Rio Cênico Rotas Monçoeiras	São Gabriel D'Oeste	0,05	0,02400	0,534	0,0010139	0,0140429	0,02400	
RPPN Fed. B'Longalé	Sete Quedas	0,70	0,30850	0,418	0,0082304	0,1802447	0,30850	
PNM de Sete Quedas	Sete Quedas	0,90	0,01130	0,606	0,0002103	0,0065832	0,01130	
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Sete Quedas	0,05	1,22820	0,561	0,0494121	0,7177110	1,22820	
TI Buriti	Sidrolândia	0,45	0,02260	0,612	0,0004182	0,0132139	0,02260	
TI. Tereré (Buritizinho)	Sidrolândia	0,45	0,00050	0,723	0,0000083	0,0003081	0,00050	
MN Serra do Pantanal	Sonora	0,90	0,37890	0,462	0,0091871	0,2214089	0,37890	
TI Jaguaripé	Tacuru	0,45	0,17930	0,335	0,0059032	0,1047827	0,17930	
TI Sassoró	Tacuru	0,45	0,14720	0,335	0,0048462	0,0860198	0,14720	
APA da Bacia do Rio Iguatemi	Tacuru	0,05	0,74540	0,337	0,0488056	0,4355901	0,74540	
APA Ilhas e Várzeas do Rio Paraná	Taquarussu	0,05	1,20290	0,639	0,0426663	0,7029270	1,20290	
PE Várzeas do Rio Ivinhema	Taquarussu	0,90	8,19810	0,769	0,1214316	4,7904759	8,19810	
ESEC Veredas de Taquarussu	Taquarussu	1,00	1,29480	0,500	0,0291000	0,7566012	1,29480	
APA do Corrego Cerculata e Piraputanga	Terenos	0,05	0,16370	0,474	0,0077454	0,0956558	0,16370	
APA da Sub-Bacia do Rio Cachoeirão	Terenos	0,05	0,21230	0,474	0,0100469	0,1240798	0,21230	
PNM do Pombo	Três Lagoas	0,90	0,15440	0,600	0,0029098	0,0902046	0,15440	
APA da Microbacia do Rio Dourados	Vicentina	0,05	1,09620	0,617	0,0402216	0,6405290	1,09620	
<b>TOTAL CCBM</b>							<b>58,4339943</b>	

## ANEXO V

## BASE DE CÁLCULO E ÍNDICE AMBIENTAL DEFINITIVO POR RESÍDUOS SÓLIDOS

MUNICÍPIOS	PMGIRS	DISPOSIÇÃO ADEQUADA	COLETA SELETIVA	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (3/10)	ÍNDICE DE RESÍDUOS SÓLIDOS (30%)
Água Clara	0,0012	0,0052	0,0000	0,0064	0,6360
Alcinópolis	0,0024	0,0000	0,0062	0,0087	0,8682
Amambai	0,0015	0,0052	0,0134	0,0200	1,9969
Angélica	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Aparecida do Taboado	0,0024	0,0000	0,0000	0,0024	0,2435
Bataguassu	0,0007	0,0052	0,0041	0,0099	0,9949
Batayporã	0,0033	0,0000	0,0002	0,0035	0,3506
Bela Vista	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
Bonito	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658
Brasilândia	0,0012	0,0000	0,0002	0,0014	0,1400
Caarapó	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
Campo Grande	0,0045	0,0052	0,0023	0,0120	1,1995
Caracol	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006
Cassilândia	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Chapadão do Sul	0,0018	0,0052	0,0028	0,0098	0,9764
Corguinho	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Coronel Sapucaia	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463
Corumbá	0,0024	0,0000	0,0028	0,0053	0,5261
Costa Rica	0,0042	0,0046	0,0000	0,0088	0,8810
Deodápolis	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
Douradina	0,0044	0,0052	0,0002	0,0097	0,9729
Dourados	0,0015	0,0046	0,0002	0,0063	0,6297
Eldorado	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0811
Figueirão	0,0010	0,0000	0,0000	0,0010	0,0997
Glória de Dourados	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1624
Guia Lopes da Laguna	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006
Iguatemi	0,0015	0,0052	0,0023	0,0089	0,8918
Inocência	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1205
Itaporã	0,0016	0,0052	0,0000	0,0068	0,6779
Itaquiraí	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463
Ivinhema	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Japorã	0,0015	0,0052	0,0039	0,0106	1,0565
Jardim	0,0008	0,0000	0,0002	0,0010	0,1006
Jateí	0,0024	0,0046	0,0000	0,0071	0,7074
Ladário	0,0022	0,0000	0,0000	0,0022	0,2178
Laguna Carapã	0,0020	0,0052	0,0002	0,0073	0,7319
Maracaju	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658
Miranda	0,0024	0,0000	0,0000	0,0024	0,2435
Mundo Novo	0,0013	0,0000	0,0002	0,0014	0,1449

Naviraí	0,0054	0,0046	0,0000	0,0100	0,9991
Nova Alvorada do Sul	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652
Nova Andradina	0,0016	0,0000	0,0000	0,0016	0,1624
Paraíso das Águas	0,0045	0,0052	0,0134	0,0230	2,3047
Paranaíba	0,0024	0,0000	0,0002	0,0026	0,2630
Paranhos	0,0008	0,0000	0,0000	0,0008	0,0811
Ponta Porã	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Porto Murtinho	0,0002	0,0000	0,0000	0,0002	0,0186
Rio Brilhante	0,0015	0,0000	0,0002	0,0017	0,1658
Rio Negro	0,0004	0,0052	0,0000	0,0055	0,5549
Rio Verde de Mato Grosso	0,0054	0,0000	0,0023	0,0077	0,7652
São Gabriel d'Oeste	0,0054	0,0052	0,0062	0,0168	1,6753
Selvíria	0,0012	0,0000	0,0000	0,0012	0,1205
Sete Quedas	0,0012	0,0000	0,0002	0,0014	0,1400
Sidrolândia	0,0000	0,0000	0,0002	0,0002	0,0195
Tacuru	0,0015	0,0000	0,0000	0,0015	0,1463
Taquarussu	0,0022	0,0046	0,0370	0,0439	4,3853
Terenos	0,0033	0,0052	0,0002	0,0087	0,8661
Três Lagoas	0,0007	0,0046	0,0000	0,0053	0,5291
Vicentina	0,0007	0,0000	0,0000	0,0007	0,0652

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.324, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

*Dispõe sobre a organização do processo de matrícula nas escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.*

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do art. 93 da Constituição Estadual e o art. 24 da Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Organizar o processo de matrícula nas escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante o Programa Estadual de Matrícula.

Parágrafo único: O Programa Estadual de Matrícula possibilita à Secretaria de Estado de Educação o acompanhamento, a gestão do ingresso e da permanência do aluno na Rede Estadual de Ensino.

CAPÍTULO I  
Do Programa Matrícula Digital

Art. 2º O Programa da Matrícula Digital, operacionalizado por meio do site [www.matriculadigital.ms.gov.br](http://www.matriculadigital.ms.gov.br), é coordenado pela Central de Matrícula/COINGE/SUPAI/SED em estreita articulação com os Coordenadores Regionais, Diretores Escolares e as demais Superintendências da Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º A Central de Matrícula, por meio dos seus técnicos, atende a todas as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, e, por meio do 0800, os alunos e famílias sul-mato-grossenses urbanas e rurais dos municípios do estado, sendo, excepcionalmente, disponibilizado para aqueles que não possuem acesso à Internet.

Art. 3º O Programa de Matrícula Digital tem como finalidade:

- I - democratizar o acesso em razão da utilização de critérios uniformes;
- II - utilizar informações para planejamento e tomada de decisões;
- III - operacionalizar o processo de forma que os alunos, que antes percorriam diversas escolas em busca de vagas, passem a não ter mais essa necessidade;
- IV - fornecer conhecimento prévio da demanda existente;
- V - garantir a vaga do aluno, na própria escola onde estuda, por meio da renovação de matrícula, desde que haja a oferta do ano subsequente;
- VI - visualizar, em tempo real, o quadro de oferta de vagas;
- VII - proporcionar ao aluno a autodesignação mediante o acesso pelo painel do aluno.

Parágrafo único: Compete à Central de Matrícula Digital, vinculada a COINGE/SUPAI/SED, gerenciar o Programa.

Art. 4º Compete à Central de Matrícula Digital:

- I - verificar, informar e orientar quanto à operacionalização do Programa Estadual de Matrícula Digital;
- II - capacitar os Coordenadores Regionais por meio de webconferência ou formação presencial;
- III - orientar os gestores quanto ao planejamento de vagas;
- IV - analisar e validar o número de turmas e vagas, por etapas/modalidades, definidas para cada unidade escolar.

CAPÍTULO II  
Das Vagas

Art. 5º A organização do planejamento de vagas é elaborada de forma *online* pelos gestores das unidades escolares, por meio do Sistema de Gerenciamento de Dados Escolares (SGDE), sob a orientação da equipe da Central de Matrícula e das Coordenadorias Regionais.

Art. 6º O quantitativo de vagas a ser disponibilizado a novos estudantes é automaticamente gerado pelo SGDE, após o período de renovação das matrículas dos estudantes que permanecerão na Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único: A autorização das turmas, no Sistema, é realizada pela equipe da Coordenadoria de Informações Gerenciais/SUPAI, após análise conjunta com as Coordenadorias Regionais.

CAPÍTULO III  
Da Matrícula Digital



Art. 7º O processo da matrícula digital ocorre em três momentos:

- I - pré-matrícula/inscrição;
- II - designação;
- III - efetivação da matrícula.

Parágrafo único: O aluno maior de idade, ou responsável legal do aluno menor, poderá efetuar a pré-matrícula acessando o site: [www.matriculadigital.ms.gov.br](http://www.matriculadigital.ms.gov.br), ou ainda [www.sed.ms.gov.br](http://www.sed.ms.gov.br). Caso não consiga, poderá entrar em contato com a unidade escolar mais próxima, ou entrar em contato com a Central de Matrícula por meio do telefone 08006470028.

Art. 8º No ato da pré-matrícula, deve-se indicar 3 (três) unidades escolares da preferência do estudante, e preencher todos os campos da ficha de cadastro.

Art. 9º Devem realizar a pré-matrícula:

- I - novos alunos;
- II - alunos que não renovaram sua matrícula na própria escola até o prazo estabelecido;
- III - alunos desistentes;
- IV - alunos que queiram transferir-se de escola da Rede Estadual de Ensino;
- V - alunos de escola da Rede Estadual de Ensino que não ofereça o ano subsequente e que não informaram à escola que pretendem continuar na REE.

Art. 10. No Sistema de Matrícula Digital, as informações dos dados constantes na ficha de pré-matrícula são de inteira responsabilidade do aluno maior de idade, ou do seu responsável, quando menor.

Art. 11. Caso o estudante realize mais de uma pré-matrícula, o Sistema cancelará automaticamente a anterior e manterá a última como vigente.

Art. 12. Em conformidade com o Programa de Matrícula Digital, o aluno com necessidades especiais, na efetivação da matrícula, deverá apresentar laudo médico. No caso de doador de sangue/medula, o aluno, pai, mãe ou responsável legal deverá apresentar carteirinha ou declaração de doador.

#### CAPÍTULO IV Da Designação

Art. 13. Quando da designação, os alunos que realizaram a pré-matrícula para o ano subsequente serão alocados nas escolas pleiteadas, segundo a disponibilidade de vagas e de acordo com os critérios uniformes estabelecidos.

Parágrafo único. São critérios uniformes estabelecidos para designação:

- I - Ser aluno da REE/MS em escola que não ofereça continuidade nos estudos;
- II - Ser aluno com Necessidades Educacionais Especiais, com laudo médico, especificamente, e que dele conste o CID, compatível com a opção referente à deficiência selecionada no ato da pré-matrícula. Caso ocorra a incompatibilidade ou não apresentação do laudo, haverá perda de vaga.
- III - Ser aluno da REE/MS que esteja interessado em transferir-se de escola;
- IV - Ser aluno que tenha irmão estudando e que tenha renovado sua matrícula na escola para o ano seguinte e no turno de interesse;
- V - Ser aluno maior de idade, postulante à vaga na Educação de Jovens e Adultos;
- VI - Ser aluno menor de idade, postulante à vaga na Educação Básica;
- VII - Ser aluno trabalhador, mediante comprovação desta condição;
- VIII - Ser aluno que resida próximo à escola.

Art. 14. O aluno, pai, mãe ou responsável DOADOR DE MEDULA/DOADOR DE SANGUE, no ato da efetivação da matrícula 2018 deverá apresentar o registro de doador conforme legislação vigente.

Art. 15. Constatada a inexistência de vagas nas unidades escolares indicadas na pré-matrícula, o Sistema designará o aluno para outra unidade escolar mais próxima da sua Casa.

#### CAPÍTULO V Da Efetivação da Matrícula

Art. 16. O aluno maior ou o responsável legal deverá efetivar a matrícula conforme as datas estabelecidas na lista de alunos designados, a qual será divulgada nos sites da Matrícula Digital e da Secretaria.

Art. 17. Após a designação do estudante no Sistema, o aluno maior ou responsável legal terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a efetivação da matrícula.

Art. 18. No Sistema de Matrícula Digital, caso não haja o comparecimento do aluno maior, ou do responsável legal, nos prazos previstos nos artigos 15º e 16º desta Resolução para a efetivação da matrícula, a reserva da vaga não será assegurada.

Art. 19. No ato da matrícula, o aluno maior, ou o responsável legal, deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- I - cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
- II - RG (Carteira de Identidade), se aluno maior de 18 (dezoito) anos;
- III - comprovante de endereço;
- IV - Guia de Transferência (se for o caso);
- V - Histórico escolar (se for o caso);
- VI - Carteira ou declaração, se DOADOR DE MEDULA: aluno, pai, mãe ou responsável;
- VII - comprovante, se DOADOR DE SANGUE, das doações nos últimos 2 anos, conforme a lei vigente (se o aluno marcou a opção de doador de sangue para aluno, pai, mãe ou responsável);
- VIII - laudo médico específico, se estudante com necessidades especiais;
- VIII - Carteira de Vacinação, se aluno menor de 18 anos (apresentar até 30 dias após a efetivação da matrícula na escola);

§1º Não será assegurada a vaga para o aluno cujas informações fornecidas no ato da pré-matrícula não correspondam à documentação apresentada no ato da matrícula.

§ 2º No caso de alteração de documentos ajuizados, tanto para o processo de pré-matrícula e de efetivação de matrícula, terá validade sempre o documento vigente.

Art. 20. No Sistema de Matrícula Digital, as datas das etapas de Pré-Matrícula, Designação e Matrícula serão anualmente estabelecidas em manual a ser disponibilizado pela Secretaria de Estado de Educação, no sítio da Matrícula Digital.

Art. 21. Estão assegurados o sigilo e a proteção de dados pessoais dos estudantes, fornecidos pelas famílias no ato da matrícula, vedada a sua utilização para fins estranhos aos previstos na legislação educacional aplicável.

Art. 22. Os casos omissos nesta Resolução serão submetidos à apreciação do titular da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Resolução/SED n. 2.903, de 24 de novembro de 2014, e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 151/2017, aprovado em 04/09/2017.

PROCESSO N.º: 29/029792/2017.

INTERESSADO: Laura Brazzale

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Laura Brazzale, no *Liceo Statale "F. Corradini"*, Thiene, Itália.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 152/2017, aprovado em 04/09/2017.

PROCESSO N.º: 29/029909/2017.

INTERESSADO: Ana Clara Salles Lot

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Ana Clara Salles Lot, na *4731 Wharton High School*, em Tampa, Estado da Flórida, Estados Unidos da América.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N. 051/SES

12 setembro de 2017.

Autorizar a retificação da Resolução 003/SES/MS, publicada no DOE n. 9.430, de 31/01/2017, referente ao repasse de recursos o Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que no art. 1º da Resolução n.º 003/SES/MS e., ainda, na publicação no DOE n. 9.430, p. 17, de 31/01/2017, o ano mencionado para início da contagem de prorrogação de prazo para a execução dos recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado, está incorreto;

Considerando que não se trata de alteração do objeto, não contrariando o disposto no Art. 9º, da Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 01/2015, de 11/09/2015;

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data mencionada no artigo 1º na Resolução 003/SES/MS, bem como na publicação no DOE n. 9.430, de 31/01/2017, que deverá constar conforme abaixo relacionado:

"Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos provenientes de emenda parlamentar, do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado, por mais 12 meses a partir de **28/01/2017**, conforme abaixo relacionado:

Município	CNPJ do Fundo Municipal de Saúde	Objeto	nº Processo
Aparecida do Taboado	11.291.694/0001-80	aquisição de equipamentos médicos hospitalares permanentes para o Pronto Socorro do Município	27/2444/2015

Mauricio Rodrigues Peralta  
Secretário de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

**APOSTILA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003-CEC, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, páginas 82 a 83, que alterou a redação dos dispositivos da Resolução Normativa nº 013, de 07 de dezembro de 2015, que constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:**

**ONDE SE LÊ:**

"Suplente: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS - SECOVI - Claudio Hideaki Kitagiti"

**LEIA-SE:**



"Suplente: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS - SECOVI - Claudio Hideaki Kitaguti"

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.

Campo Grande, 13 de setembro de 2017.

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI**  
Presidente do Conselho Estadual das Cidades de MS  
Secretário de Estado de Infraestrutura de MS

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do Contrato N° 0101/2017/SEJUSP** N° Cadastral 8539  
**Processo:** 31/503.218/2017  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e S.O.S. SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Aquisição de Botas para Brigada de Incêndio, Lote 003, Ata nº 099/2017, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.  
**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06182201122450002 - CBM Lei nº 4.335/2013, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903028 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).  
**Valor:**  
**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 01/09/2017  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e JOÃO CARLOS TRENTIN JÚNIOR

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**  
NOME: ALEXANDRO MENDES ARAÚJO FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA  
SUBSTITUTO:  
NOME: Waldir Marcondes Gomes FUNÇÃO: Escrivão de Polícia Ad Hoc  
REFERENTE:  
PROCESSO Nº 31/200.726/2016 CONTRATO Nº061/2016  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de COSTA RICA/MS.  
DATA DE ASSINATURA (II Termo Aditivo): 24/08/2017  
VIGÊNCIA: 03 MESES  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora MARINETE VASCONCELOS BERNARDI, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**  
NOME: RAFAEL KENJI KOSHIMIZU FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA  
SUBSTITUTO:  
NOME: Paulo Cesar Lívero FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária  
REFERENTE:  
PROCESSO Nº 31/201.031/2016 CONTRATO Nº031/2017  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.  
DATA DE ASSINATURA (I Termo Aditivo): 08/08/2017  
VIGÊNCIA: 06 MESES  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de agosto de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora MARINETE VASCONCELOS BERNARDI, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**  
NOME: ANTENOR CAMARGO LEME FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA  
SUBSTITUTO:  
NOME: Marcos Antônio Souza Gonçalves FUNÇÃO: Escrivão de Polícia  
REFERENTE:  
PROCESSO Nº 31/200.762/2015 CONTRATO Nº038/2015  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de BELA VISTA/MS.  
DATA DE ASSINATURA (II Termo Aditivo): 08/08/2017  
VIGÊNCIA: 12 MESES  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e os proprietários Sr. JEAN MARCOS DE OLIVEIRA, Sr.ª SOLANGE DARC DE OLIVEIRA e Sr.ª ALESSANDRA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**  
NOME: MAMEDE JOÃO DA SILVA - MATRÍCULA: 23862022.  
FUNÇÃO: Diretor da UNEI Aurora Gonçalves Coimbra.  
**SUBSTITUTO:**  
NOME: JOÃO BATISTA PINHEIRO - MATRÍCULA: 44989022.  
FUNÇÃO: Diretor-Adjunto da UNEI Aurora Gonçalves Coimbra.  
REFERENTE:  
PROCESSO Nº 31/001.281/2013 CONTRATO Nº 121/2013/SEJUSP/MS  
OBJETO: Locação de um imóvel destinado à instalação da UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE TRÊS LAGOAS/MS, situado na Rua das Marias nº 280, Parque São Carlos, em Três Lagoas/MS.  
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2014 VIGÊNCIA: 12 MESES  
3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.  
Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**Processo nº 51/200.593/2017.**  
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica - Pedido de reconsideração - Auto de Infração nº 5381.

**Recorrente:** Elson Rios dos Santos - ME.  
**Relatora:** Caroline Farias Tomanquevez.  
**Despacho fls. 24:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 14 de setembro de 2017, determina-se:  
O conhecimento e o desprovidimento do recurso interposto pela empresa Elson Rios dos Santos - ME, em face do Auto de Infração nº 5381, e a manutenção da penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS, pela realização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sem a devida autorização, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

**Processo nº 51/200.601/2017.**  
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou em Veículo Não Registrado - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 4913.

**Recorrente:** Rosineide Ap. Martins da Silva.  
**Relatora:** Tatiana Rodrigues de Souza.  
**Despacho fls. 28:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 015, de 14 de setembro de 2017, determina-se:  
O conhecimento e o desprovidimento do recurso interposto por Rosineide Ap. Martins da Silva, em face do Auto de Infração nº 4913, mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS, pela realização do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, sem a devida autorização, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho MAIO/2017						
Despacho Ordenador de Despesa						
AMPARO LEGAL - Decreto 11.261/2013						
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR	
51/200.135/2016	155	25/05/2017	335043	INST. MIRIM	13.479,60	
AMPARO LEGAL - Lei 1.102/90						
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR	
51/200.048/2017	156	25/05/2017	319011	VENCIMENTOS	30.000,00	
51/200.048/2017	158	26/05/2017	319113	AGEPREV	30.189,93	
AMPARO LEGAL Lei 11.870/05						
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR	
51/200.050/2017	143	02/05/2017	339014	DIÁRIA - Anulação	19,83	
51/200.050/2017	144	02/05/2017	339014	DIÁRIA - Anulação	14,64	
51/200.050/2017	145	02/05/2017	339014	DIÁRIA - Anulação	28,48	
51/200.050/2017	146	03/05/2017	339014	DIÁRIAS	12.000,00	
AMPARO LEGAL Lei 3.150/05						
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR	
51/200.048/2017	157	25/05/2017	339197	AGEPREV	2.817,74	
AMPARO LEGAL Lei 8666/93						
PROCESSO	NE	DATA	ND	FORNECEDOR	VALOR	
13/000.288/2014	147	03/05/2017	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	31,10	
13/000.288/2014	148	03/05/2017	339049	CONSÓRCIO GUAICURUS	518,30	
13/000.288/2014	149	03/05/2017	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS anulação	0,01	
51/200.474/2016	150	10/05/2017	339030	TAURUS DISTR. PETRÓLEO	600,00	
51/200.474/2016	151	10/05/2017	339039	SH.INFORMÁTICA	300,00	
51/200.474/2016	152	10/05/2017	339039	SH.INFORMÁTICA	270,00	
51/200.474/2016	153	10/05/2017	339030	TAURUS DISTR. PETRÓLEO	1.200,00	

13/000.671/2012	154	19/05/2017	339039	SH. INFORMÁTICA	130,00
09/400.036/2014	159	30/05/2017	339039	CISA AGROPECUÁRIA	234.880,00

Autorização de Despesas e Emissão de Nota de Empenho JUNHO/2017					
Despacho Ordenador de Despesa					
AMPARO LEGAL ART. 3.150/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	CREDOR	VALOR
51/200.048/2017	180	28/06/2017	339197	AGEPREV	2.817,74
AMPARO LEGAL CONVÊNIO 023/2011					
PROCESSO	NE	DATA	ND	CREDOR	VALOR
09/400953/2011	165	20/06/2017	339093	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	392,00
AMPARO LEGAL DECRETO 11.261/2013					
PROCESSO	NE	DATA	ND	CREDOR	VALOR
51/200.135/2016	163	09/06/2017	335043	INST. MIRIM	9.939,66
AMPARO LEGAL DECRETO 14.494/2016					
PROCESSO	NE	DATA	ND	CREDOR	VALOR
51/200..392/2017	166	21/06/217	335043	SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA	9.639,66
AMPARO LEGAL LEI 1.102/90					
PROCESSO	NE	DATA	ND	CREDOR	VALOR
51/200.048/2017	178	28/06/2017	319011	VENCIMENTOS	921,55
51/200.048/2017	179	28/06/2017	319094	VENCIMENTOS	3.189,71
51/200.048/2017	181	28/06/2017	319011	VENCIMENTOS	956,51
51/200.048/2017	182	28/06/2017	339049	AUXILIO TRANSPORTE	262,70
51/200.482/2017	185	28/06/2017	31901136	VENCIMENTOS	40.759,15
51/200.048/2017	186	28/06/2017	319111	VENCIMENTOS	57.857,31
51/200.048/2017	187	28/06/2017	319111	VENCIMENTOS	72.494,94
51/200.048/2017	188	28/06/2017	319113	AGEPREV	30.173,02
51/200.048/2017	189	28/06/2017	319011	VENCIMENTOS	2.000,00
AMPARO LEGAL LEI 11.870/05					
PROCESSO	NE	DATA	ND	CREDOR	VALOR
51/200.050/2017	177	28/06/2017	339014	DIARIAS	4.000,00
AMPARO LEGAL LEI 8666/93					
PROCESSO	NE	DATA	ND	CREDOR	VALOR
13/000.288/2014	160	07/06/2017	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	27,69
13/000.288/2014	161	07/06/2017	339049	CONSÓRCIO GUAICURUS	461,50
51/200.513/2017	162	09/06/2017	339030	PPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA	450,00
13/000.288/2014	164	12/06/2017	339030	CONSÓRCIO GUAICURUS	24,85
51/200.724/2016	167	21/06/2017	339033	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO	389,68
51/200.538/2017	168	22/06/2017	339030	ART VÍDEO EIRELI EPP	562,94
51/200.538/2017	169	22/06/2017	339030	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI	85,50
51/200.538/2017	170	22/06/2017	339030	COMERCIAL K & D LTDA	261,75
09/400.665/2012	171	26/06/2017	339039	BANCO DO BRASIL S/A	900,00
13/000.671/2012	172	26/06/2017	339030	S.H.INFORMÁTICA LTDA	803,00
13/000.671/2012	173	26/06/2017	339039	S.H.INFORMÁTICA LTDA	100,00
13/000.671/2012	174	26/06/2017	339039	S.H.INFORMÁTICA LTDA	810,00
51/200.535/2017	175	27/06/2017	449052	KFLEX COMERCIAL LTDA	4.950,00
51/200.535/2017	176	27/06/2017	449052	FLEX OFFICE COMERCIO DE PROD. ESCRITÓRIO	2.197,02
19/000.288/2014	183	28/06/2017	339039	CONSÓRCIO GUAICURUS	34,25
19/000.288/2014	184	28/06/2017	339049	CONSÓRCIO GUAICURUS	571,55
51/200.127/2017	190	28/06/2017	339030	DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Anulação	25,00
51/200.126/2017	191	28/06/2017	339030	DMB PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - Anulação	13,05
51/200.724/2016	192	30/06/2017	339033	EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO	3.090,00

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N° 0016/2017/AGEPEN N° Cadastral 8561

Processo: 31/600.144/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: O Objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 11 (onze) veículos furgão cela para transporte de presos, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital do Pregão 16/2016 - Anexo I-A, que é parte integrante dessa Ata, assim como a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição. Descrição do objeto: conforme Termo de Referência, Anexo I-A, Anexo I-B do Edital.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422910002 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Fonte de Recurso 0242000000 - Transferências Fundo a Fundo do DEPEN, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACÇÃO MECANICA

Valor: R\$ 1.962.257,00 (hum milhão e novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 04/08/2017

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ricardo Paes Leme

Extrato do Contrato N° 0023/2017/AGEPEN N° Cadastral 8666

Processo: 31/627.802/2016

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço (Anexo I - Pregão Eletrônico 100/2016), parte integrante deste instrumento contratual.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 - Custeio adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 7.333,00 (sete mil, trezentos e trinta e três reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 06/09/2017

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Regina Kudaka Matsubara

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º

041/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600697/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MANDIOCA DOIS IRMÃOS LTDA-ME.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera a vigência prevista na cláusula primeira do terceiro termo aditivo para prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 10 de setembro de 2017, para utilização de mão de obra de internas em atividades de descasque de mandioca, no interior do Estabelecimento Penal Ferreira de Regime semiaberto, aberto e livramento condicional de Campo Grande-EPPFSAAM-CG.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 14 de setembro de 2017

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Edmilson Marques Charão sócio proprietário da MANDIOCA DOIS IRMÃOS LTDA-ME.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 054/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601.327/2017

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e A.S. BULLIO-ME.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados/MS, em atividades de serviços gerais, nas obras coordenadas pela empresa em Dourados/MS.

VALOR - A remuneração mensal devida a cada interno trabalhador será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 14 de setembro de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Amália Sestito Bullio, proprietária da A.S. BULLIO-ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

N.º 050/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/627.782/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.

OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula nona do termo inicial, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 20 de setembro de 2017, para utilização de mão de obra de internos, em atividades de serviços gerais e empacotamento de erva mate, no interior do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG, Campo Grande/ MS.

Cláusula Segunda: da Retenção e Recolhimento Judicial.

Cláusula Terceira: Altera a cláusula quinta do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 14 de setembro de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e EVANDRO JOSÉ LAHR, sócio-proprietário da DUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

N.º 038/2012

PROCESSO N.º 31/601000/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO - Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 1º de agosto de 2016, em atividades de auxiliar de cozinha no interior do Instituto Penal de Campo Grande-IPCG.

Cláusula Segunda: Altera a cláusula sexta do termo inicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas,

conforme ajuste entre as partes.

**AMPARO LEGAL** - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

**FORO** - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

**DATA DA ASSINATURA** - 15 de setembro de 2017.

**ASSINAM** - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEM/MS e SERGIO THADEU HERGERT sócio da Health Nutrição e Serviços Ltda.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato da Apostila ao Contrato 0040/2016/AGESUL N° Cadastral 6163**  
**Processo:** 57/101.378/2015.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Almeida & Echeverria Engenharia Ltda. ME  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo OC n.º 040/2016, de 18/03/2016, cujo objeto consiste na conclusão da obra de reforma do Centro de Esportes, Cultura e Lazer, no Jardim Canadá, em Campo Grande/MS, Índice Nacional da Construção Civil - INCC - Fundação Getúlio Vargas alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais), EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Ordenador de Despesas:** 58º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/98  
**Amparo Legal:** 13/09/2017.  
**Data da Assinatura:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Vinícius Echeverria Brites.  
**Assinam:**

**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0040/2016/AGESUL N° Cadastral 6163**  
**Processo:** 57/101.378/2015.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Almeida & Echeverria Engenharia Ltda. ME.  
**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve a CREDORA a importância de R\$ 1.233,89 (mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme Parecer ATE/PIUR/AGESUL/SEINFRA-JCB N.º 082/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.  
**Ordenador de Despesas:** Emerson Antonio Marques Pereira  
**Amparo Legal:** artigo 37 da Lei n.º 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores  
**Data da Assinatura:** 23/08/2017.  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Vinícius Echeverria Brites.

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0079/2014/AGESUL N° Cadastral 3616**  
**Processo:** 19/100.560/2014  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Paralisação da CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA - 603 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, pelo prazo de 180 dias consecutivos a partir de 15/05/2017.  
**Data da Assinatura:** 12/05/2017  
**Assinam:** Emerson Antonio Marques Pereira e Marco Menegazo Moreira

**Extrato do Contrato N° 0117/2017/AGESUL N° Cadastral 8658**  
**Processo:** 57/101.376/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HTC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI - ME  
**Objeto:** Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 10 pontes em Concreto Armado, em Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchentes ou inundações graduais, nos Municípios de: Aquidauana, Bela Vista, Dois Irmãos do Buriti, Jardim, Laguna Carapá, Maracajú, Navirai, Paraíso das Águas, Paranaíba e Ponta Porã - MS.  
**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA  
**Valor:** O valor do presente contrato para execução do serviço é de R\$ 194.250,72 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores  
**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.  
**Data da Assinatura:** 13/09/2017  
**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARIA AMELIA CRUZ PIMENTA QUINTANILHA.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

**Extrato do Contrato N° 0026/2017/IAGRO N° Cadastral 8722**  
**Processo:** 71/500.563/2017  
**Partes:** Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.  
**Objeto:** O objeto do presente contratado é a contratação da empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes.  
**Ordenador de Despesas:** Luciano Chiochetta  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20609203181910001 - Defesa Animal, Fonte de Recurso 0240000000 - Recursos

Diretamente Arrecadados, Natureza da Despesa 33903301 - Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguro.

**Valor:** R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002 e o Decreto Estadual n. 11.676/2004.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será até 31 de dezembro de 2017.  
**Data da Assinatura:** 06/09/2017  
**Assinam:** Luciano Chiochetta e Regina Kudaka Matsubara.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo Administrativo N° 114/2017 - Contrato N° CT-045/2017**  
**CONTRATADA:** CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.  
**OBJETO:** Renovação dos serviços de suporte e atualização, por três anos, do Firewall Fortigate 100D, instalado no Centro Operacional de Três Lagoas.  
**VALOR:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2017  
**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates - MSGÁS; Raul Vieira da Cunha Neto - Diretor / Click TI.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo Administrativo N° 135/2017 - Contrato N° CT-039/2017**  
**CONTRATADA:** CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
**OBJETO:** Patrocínio à Corrida Noturna Cassems.  
**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2017  
**ASSINAM:** Rudel Espindola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos - MSGÁS; Ricardo Ayache - CASSEMS.

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N° 001/2017- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O SR. ADEMIR RAMOS.** OBJETO: Autorização de uso de Bem Público a título precário e gratuito para residir no imóvel de propriedade da SANESUL, localizado na Rua Agenor Pedroza, s/n, bairro Jardim Brandini, em Aparecida do Taboado/MS. VALOR: Caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco. PRAZO: Validade da presente autorização de uso é de 24 meses. PROCESSO N° 558/2017/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ademir Ramos.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 158/2017 - TP N° 012/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALMEIDA & ECHEVERRIA LTDA - EPP.** OBJETO: Execução de serviços de reposição de calçadas em Corumbá e Ladário-MS - Regional Pantanal Corumbá. VALOR: R\$ 59.705,80. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4.3.99. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO N° 559/2017/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Felipe Neves de Almeida.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017 - CONTRATO N° 52/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA.** OBJETO: Decréscimo de preço de aproximadamente 24,9384% do valor inicial do contrato. PROCESSO N° 958/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Melânia Baccin Frigo.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL, A GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI E A SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.** OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção de equipamentos eletromecânicos da oficina da Gerência de Manutenção, Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, conforme o Edital e condições constantes nas Especificações Técnicas e na proposta de preços apresentada. PRAZO: Vigência será de 12 meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. VALOR: R\$ 788.380,25. PROCESSO N° 029/2016/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADAS: Sra. Ediméia Aparecida Ferreira Caimare, Sra. Maria de Fátima Nogueira Aléssio.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0129/2017/FCMS N° Cadastral 8616**  
**Processo:** 69/100.275/2017  
**Partes:** A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.  
**Objeto:** A FCMS no Processo n°69/100.275/2017 contrata com a empresa ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.097.278/0001-78, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 a 22), do cantor DAVID QUILAN e BANDA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 26/08/2017, com início a partir das 16:00 horas, na Praça do Rádio Clube, situada na Avenida Afonso Pena, durante a realização Circuito de Cultura Gospel, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.  
**Ordenador de Despesas:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS  
**Valor:** O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na



**Amparo Legal:** Cláusula Primeira, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto. A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de agosto de 2017.

**Data da Assinatura:** 25/08/2017

**Assinam:** ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Maria de Fátima Costa Quilan

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 004/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N. 45/2017 de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de julho de 2017 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, 02 de junho de 2016 e Portaria Normativa 005/2016, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial de 24 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis, **RESOLVE** divulgar na forma do presente instrumento o resultado definitivo do chamamento 004/2017 tornando público o resultado final conforme a Ata da comissão de seleção anexada ao processo administrativo 71/920031/2017, fazendo-se **HABILITADA**, a proposta disposta abaixo:

PROPOSTA HABILITADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2017 FUNDTUR/MS				
CLASSIF	PROJETO	-OSC	VALOR – R\$	SITUAÇÃO
1.	Execução de levantamentos estatísticos e produção de relatórios sobre o fluxo turístico no município de Bonito/MS	Associação Bonito Turismo e Cultura / Bonito/ms	60.000,00	Habilitada

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 71.920.054/2017  
NÚMERO CADASTRAL: 27.702/2017

**Partes:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, denominada CONVENIENTE.

**Objeto:** apoio para realização do evento "21º Congresso Brasileiro de Floricultura e Plantas Ornamentais e 8º Congresso Brasileiro de Cultura de Tecidos de Plantas" que acontecerá na cidade de Bonito/MS, conforme Plano de Trabalho aprovado.

**AMPARO LEGAL** Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.

**VALOR:** R \$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e à Prefeitura Municipal de Bonito/MS, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil e novecentos reais), a título de contrapartida.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0008-Fomento-FUNTUR, Natureza da Despesa 334041- Convênios, Fonte 0240000000, UO: 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul NE: 2017NE00080, emitida em 14/09/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017

**ASSINAM:** BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e ODILSON ARRUDA SOARES, inscrito no CPF n.º. 030.135.881-87, residente e domiciliado em Bonito-MS, pela Conveniente.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2016/FUNSAU

Nº Cadastral 6843

**Processo:** 27/101.530/2015

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA –EPP.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 011/FUNSAU/2.016, firmado entre as partes em 02 de setembro de 2016, por um período de 12 (doze) meses, termos previstos em sua cláusula quinta, item 5.1.9, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas

**Dotação Orçamentária:** As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27201.10.302.2002.2151.0002-HRMS, Natureza de Despesa n.º 3339039, Item de Despesa n.º 3950, Fonte n.º 0240000000.

**Valor:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 298.289,88 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, cuja parcela mensal é estimada em R\$ 24.857,49 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8.666/93, artigo 57, inciso II.

**Do Prazo:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 011/FUNSAU/2.016 até 01 de setembro de 2018.

**Data da Assinatura:** 01/09/2017

**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Diego Araújo Nascimento

### FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

**Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.491 de 12 de setembro de 2017, PÁG. 91**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0009/2016/FUNTRAB Nº Cadastral 6688**

**Processo:** 65/300.125/2016

**Partes:** Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e TELÉGRAFOS

**Onde se lê:**

**Data da Assinatura:** 01/08/2017

**Leia-se:**

**Data da Assinatura:** 01/09/2017

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 128, de 15 de setembro de 2017.

*Exclusão e Substituição de Membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Física, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e, CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e, CONSIDERANDO a CI nº 17, de 11 de setembro de 2017, da coordenação do curso de Física, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando a composição do Comitê Docente Estruturante,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Sérgio Choiti Yamazaki do Comitê Docente Estruturante do curso de Física, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 038, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.419, de 30 de maio de 2017, p. 32.

Art. 2.º Substituir o nome de Gilmar Praxedes Daniel, da presidência do comitê mencionado no art. 1.º, pelo nome de Cecília Maria Pinto do Nascimento.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 15 de setembro de 2017.

João Mianutti  
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

**Extrato do Contrato N° 1572/2017/UEMS Nº Cadastral 8688**

**Processo:** 29/500.708/2017

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.

**Objeto:** O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais e aéreas nacionais, através da ata de registro de preços 149/2016, conforme condições e exigências estabelecidas neste contrato e nas Notas de Empenho nº 2017NE993, 2017NE994, 2017NE995, 2017NE996, 2017NE997, 2017NE998, 2017NE999 e 2017NE1000, com o objetivo de atender às necessidades da CONTRATANTE.

**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260024 - Convênio n. 791691/2013 - MEC/UEMS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260034 - Convênio SICONV nº 813207/2014 - SESU/UEMS., Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESU/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 12571202322240004 - Coven2224, Fonte de Recurso 0281260029 - Convênio nº 817199/2015-MEC/CAPES/UEMS-Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 12571202322240004 - Coven2224, Fonte de Recurso 0281260032 - Convênio nº 826939/2016-CAPS/UEMS-Curso de Mestrado PROFLETRAS., Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 12571202322240004 - Coven2224, Fonte de Recurso 0281110071 - CARTA ACORDO - UEMS e OPAS / OMS, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO; Programa de Trabalho 12122004629050001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

**Valor:** R\$ 285.006,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e seis reais)

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e,



**Do Prazo:** no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 06/09/2017

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Regina Kudaka Matsubara

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA A. L. RIBEIRO - ME CNPJ 21.273.625/0001-05** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 22463 e Laudo de Constatação nº 00190 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 24 de Agosto de 2017.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA KLEYBIS LOPES ELAGE CPF 497.098.361-53** sobre a lavratura do Auto de Infração nº 25491 e Laudo de Constatação nº 00190 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 01 de Setembro de 2017.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 15 de Setembro de 2017.

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ADAO LOURENCO DA SILVA	61/403.967/2016	23204	MULTA PAGA
ADRIANO CARLOS PIASSESKI	61/400.522/2016	18992	MULTA PAGA
ALAIR BAZILIO DA C SOUZA	61/402.296/2016	23081	MULTA PAGA
ALDO OLIDIO DA SILVA	61/404.141/2016	23086	ADVERTENCIA
ALESSANDRO ROGERIO DA CRUZ	61/402.297/2016	23061	MULTA PAGA
ANDERSON VINICIUS FREITAS PEREIRA	61/405.366/2016	24147	MULTA PAGA
ANDRE DOMINGUES CASSAL	61/403.791/2016	25493	MULTA PAGA
ANDRE LATTOUF VELLOSO	61/402.230/2016	18999	ADVERTENCIA
ANTONIO MARCOS DORNELES NOGUEIRA	61/403.792/2016	25497	MULTA PAGA
ARNALDO JULIO PAIS DOS SANTOS	61/401.274/2017	19958	MULTA PAGA
AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP	23/106.334/2014	13894	MULTA PAGA
BIOSEV S/A FILIAL RIO BRILHANTE	61/401.479/2016	24762	MULTA PAGA
CARLOS BENJAMIM MELO CORREA DA COSTA	23/105.470/2014	10633	MULTA PAGA
CHECK UP MEDICINA LABORATORIAL S/S	61/402.804/2016	13044	MULTA PAGA
CLAUDETE DE MELO SANTANA	61/404.895/2016	23237	MULTA PAGA
EDISON ROBERTO BINATTI	61/405.255/2016	16030	MULTA PAGA
EDSON DE OLIVEIRA SOUZA	61/405.236/2016	24050	ADVERTENCIA
ELIAS SOARES DA SILVA	61/400.701/2016	16760	MULTA PAGA
EUCATRAT TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA EPP	61/400.603/2015	04406	MULTA PAGA
FRANCISCO JOSE DA SILVA	61/402.515/2016	24160	MULTA PAGA
GILBERTO DARCI BERNARDI	61/400.438/2016	18994	MULTA PAGA
GILMAR ANTONIO MACEDO	61/404.271/2016	15800	ADVERTENCIA
JOSMAR DE SOUZA PEREIRA	61/403.732/2016	16433	MULTA PAGA
JOSUE VASCONCELOS CORSO	61/401.548/2016	16742	MULTA PAGA
LUIGINA FIORAVANTI	61/405.588/2016	0363	IMPROCEDENTE

MARCELO INACIO SIQUEIRA	61/402.975/2016	24164	NULO
MARCIO DE OLIVEIRA ROCHA	61/400.479/2017	22389	MULTA PAGA
MARCOS TEIXEIRA DA SILVEIRA	61/405.925/2016	23015	EXTINTO
ORLANDO FRANCISCO MANDELLI	61/404.346/2016	22764	MULTA PAGA
POLICON ENGENHARIA LTDA	23/101.323/2013	08733	MULTA PAGA
POLICON ENGENHARIA LTDA	23/101.314/2013	11537	MULTA PAGA
REYNALDO DOMINGUES	61/400.979/2016	0053	MULTA PAGA
ROBERTO TONIZZA PEREZ	61/401.550/2016	16738	MULTA PAGA
RONEI PETERSON SCUDELER	61/404.348/2016	22763	MULTA PAGA
SIDNEY JOSE LANJONI	61/405.323/2016	23410	MULTA PAGA

#### EDITAL nº 22/2017 - IMASUL

##### LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Pedro Briekowicz	RLO	Suincultura (Cód. 3.35.2)	Lote nº 26, Quadra nº 39 – Glória de Dourados/MS.	71/403148/2017 (2017-054633)
Diogo Barrionuevo	RLO	Suincultura (Cód. 3.35.1)	Parte do Lote Rural nº 19, Quadra nº 58 – Sítio Santa Lúcia – Glória de Dourados/MS.	71/403146/2017 (2017-054634)
Turismo Aventura Ltda – ME.	LIO	Passo de Bote e Ponto de Embarque, Boiacrôss e Flutuação (Cód. 5.20.1)	Fazenda Lomba – Bonito/MS.	71/403139/2017 (2017-054636)
V M Câmara – Epp.	LP	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Martins Levi, 157 – Ivinhema/MS.	71/403140/2017 (2017-054639)
Benedito José Lagos – ME.	LP	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.086/2012 e 868.087/2012 (Cód. 4.8.2)	Leiro do Rio Taquarizinho – Chácara LBL – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/403173/2017 (2017-054658)
Terral Serviços de Terra Eireli – ME.	LP	Extração Mineral de Arenito – DNPM nº 868.116/2017 (Cód. 4.9.1)	Chácara Terral – Ivinhema/MS.	71/403191/2017 (2017-054660)
Paulina Grimm e Outros	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Manacial – São Gabriel do Oeste/MS.	71/403174/2017 (2017-054661)
Simone Padovan de Novais Hirakawa	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Gleba "A" da Fazenda Zé Pote – Santa Rita do Pardo/MS.	71/403187/2017 (2017-054662)
Impar Transporte Ltda – ME.	LIO	Transportes de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Rua Eduardo Prado, 470 – Vila Serradinho – Campo Grande/MS.	71/403258/2017 (2017-054674)
Impacto Transportes Ltda	RLO	Transportes de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Av. Duque de Caxias, 5.698 – Campo Grande/MS.	71/403270/2017 (2017-054675)
Genze Transportes e Comércio de Combustíveis e Derivados Ltda	RLO	Transportes de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Av. Duque de Caxias, 5.698 – Campo Grande/MS.	71/403268/2017 (2017-054677)
Antônio Fernando Scanavacca	LIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2) Barragem – Área de Reservatório até 10 há (Cód. 3.22.3) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h. (Cód. 2.34.2)	Fazenda Campo Flor – Iguatemi/MS.	71/403220/2017 (2017-054678)
João Vieira de França	RLO	Suincultura – Pequeno Porte (Cód. 3.35.1)	Lote Rural nº 04, Quadra nº 37 – Glória de Dourados/MS.	71/403237/2017 (2017-054682)
André Henrique da Silva Boigues	RLO	Suincultura – Grande Porte (Cód. 3.35.3)	Lote nº 29, Quadra nº 27 – Jatei/MS.	71/403238/2017 (2017-054683)
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	LIO	Transportes de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Fazenda Buriti – Rodovia BR-158 – Horto Barra do Moeda – Três Lagoas/MS.	71/403241/2017 (2017-054684)
JBS S.A	LO	Posto de Abastecimento – PA (Cód. 6.60.1)	Av. Duque de Caxias, 7.255 – Vila Nova Campo Grande – Campo Grande/MS.	71/403228/2017 (2017-054685)
Elite Max Ambiental – Central Norte Paranaense de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Eireli – ME.	LP	Extração Mineral de Saibro – DNPM nº 868.112/2017 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Boa Sorte – Sidrolândia/MS.	71/403262/2017 (2017-054689)
ATT Centro-Oeste Transbordo Rodoferroviário Eireli	LO	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² (Cód. 2.29.2)	Rodovia MS-306, Sala 01 Galpão Rodoferroviário – Chapadão do Sul/MS.	71/403259/2017 (2017-054691)
Pioneiro Transportes de Combustíveis Eireli	LIO	Transportes de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Rua Dr. Orestes Prata Tibery, 3.164 – Três Lagoas/MS.	71/403267/2017 (2017-054693)

Campo Grande Engenharia Ambiental Ltda	Grande Ambiental	LIO	Transportes de Produtos e/ou Resíduos Perigosos "Incluindo o espaço físico da Sede" (Cód. 7.24.2)	Campo Grande/MS.	71/403284/2017 (2017-054697)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.	Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto, Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e Emissário. (Cód. 7.29.1)	Lote nº 50, Quadra nº 24, S/Nº - Jatei/MS.	71/403320/2017 (2017-054698)
Adilton Boff Cardoso e Outros		LIO	Irrigação Localizada ou por Aspersão - Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2) Barragem - Área de Reservatório até 10 há (Cód. 3.22.3) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 l/h. (Cód. 2.34.2)	Fazenda Segredo - Bataguassú/MS.	71/403283/2017 (2017-054700)
Vale Urucum Indústria e Comércio Ltda		LP	Extração de Pigmento do Urucum (Cód. 4.4)	Fazenda Laranjeira - Área II - Nova Alvorada do Sul/MS.	71/403287/2017 (2017-054703)
Bogacki & Roos Ltda		LO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) - Área de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.68.2)	Rua Brasil, 1.252 - Espatódia - Chapadão do Sul/MS.	71/403317/2017 (2017-054705)
J. R. Machado - ME.		LP	Extração Mineral de Areia e Cascalho - DNPM nº 868.126/2017 (Cód. 4.8.2)	Chácara São Jorge - Amambai/MS.	71/403321/2017 (2017-054707)
Lauri Vargas		RLO	Suicultura em Unidade de Terminação - UT (Cód. 3.35.2)	Lote nº 70 - Assentamento Esplanada II - São Gabriel do Oeste/MS.	71/403352/2017 (2017-054710)
Lídia de Oliveira Portioli		RLO	Suicultura em Unidade de Terminação - UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Bela Miragem - São Gabriel do Oeste/MS.	71/403360/2017 (2017-054711)
Auto Posto Passarela Ltda - Epp.		LO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS-112 (Próximo ao cruzamento da Rodovia MS-377 com MS-112) - Inocência/MS.	71/403337/2017 (2017-054716)
<b>RECURSO PESQUEIRO E FAUNA</b>					
Monteverde Agro-Energética S.A	Agro-Energética S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Larissa - Ponta Porã/MS.	71/403138/2017 (2017-054638)
Energética Santa Helena S.A	Santa Helena S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Helena - Nova Andradina/MS.	71/403161/2017 (2017-054646)
Phoenix Geração de Energia S.A	Geração de Energia S.A	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Verde 4-A - Ribas do Rio Pardo, Água Clara e Camapuã/MS.	71/403263/2017 (2017-054686)
Andréa Bialezki		AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	--	71/403363/2017 (2017-054717)
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>					
Sementes Boi Gordo Ltda		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Lote nº 50 - Projeto de Colonização Alvorada - Paraiso das Águas/MS.	02638/2017
Toshio Hisaeda		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Lote nº 51 - Projeto de Colonização Alvorada - Paraiso das Águas/MS.	02635/2017
Nelson D'Ávila	Menezes	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novo Buri - Nova Alvorada do Sul/MS.	02474/2017
Ricardo Lago Zaher		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maria Benta - Ribas do Rio Pardo/MS.	02757/2017
Carlos Clementino Moreira Filho		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha do Lageado - Corguinho/MS.	02792/2017
Denis Brantis e Outro		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rachel - Água Clara/MS.	01320/2017
Suocitricio Cutrale Ltda		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aracora - Campo Grande/MS.	02847/2017
Fernando Rabelo Gonçalves	Rabelo Gonçalves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra Mansa (Parte) - Campo Grande/MS.	02895/2017
Antônio Copertino de Lima		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Santa Cristina - Paraiso das Águas/MS.	02843/2017
Antônio Copertino de Lima		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Marandu - Paraiso das Águas/MS.	02841/2017
Antônio Copertino de Lima		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda São Conrado - Paraiso das Águas/MS.	02838/2017
Antônio Copertino de Lima		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Coimbra - Paraiso das Águas/MS.	02837/2017
Antônio Copertino de Lima		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Bambu - Paraiso das Águas/MS.	02836/2017
Almir Rogério Búfalo		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda São Paulo - Paraiso das Águas/MS.	02908/2017
Luciano Aparecido Búfalo e Outros		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Reunidas - Paraiso das Águas/MS.	02910/2017
Luciano Aparecido Búfalo e Outros		AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Búfalo II - Paraiso das Águas/MS.	02911/2017
José Augusto Garla		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Verde - Bataguassú/MS.	02921/2017
Olam Garcia de Souza		AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Poção - Bela Vista/MS.	02749/2017
Percilia Barbosa Vargas		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Laranjeiras - Guia Lopes da Laguna/MS.	02880/2017
Olam Garcia de Souza		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Poção - Bela Vista/MS.	02213/2017

Olam Garcia de Souza		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Poção - Bela Vista/MS.	02213/2017
Maria Lúcia Iudice		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Caapucê - Nioaque/MS.	02918/2017
Antônio Gomes da Silva		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes nº 15, 17, 19, 21, 22 e 24, Quadra nº 05 - Vicentina/MS.	02849/2017
Agropecuária Sucuri Ltda - Epp.		AA	Supressão Vegetal - Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Sertãozinho - Aquidauana e Corumbá/MS.	02830/2017
MSPEC Empresa de Agropecuária Ltda		AA	Supressão Vegetal - Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santa Fé da Luzitânea - Corumbá/MS.	02935/2017
André José Carbonera de Santi		AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Potreiro - Bonito/MS.	02994/2017
Cláudia Rudge Ramos Villela de Souza e Outros		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Fé - Jardim/MS.	02265/2017
Iris José Carlotto		AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Estância Toca da Onça - Fazenda Brilhante (Parte C-III) - Campo Grande/MS.	02705/2017
Graça Rodrigues Nantes		AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Nossa Senhora Aparecida I - Glória de Dourados/MS.	02917/2017

**EDITAL nº 16/2017 - IMASUL****LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).</b>					
<b>AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVACÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
Areias Três Lagoas Ltda - Epp.	LP nº 58/2017	Extração (Área) no Leito do Curso D'Água, de Substâncias Minerais de Emprego Imediato na Construção Civil, sem Implantação/Operação de Porto - DNPM nº 868.702/2015 e 868.703/2015. (Cód. 4.8.1)	Estrada Boiadeira para Porto Independência, S/Nº, Km 15 - Três Lagoas/MS.	61/403812/2016	03 Anos
Ricardo Lago Zaher	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maria Benta - Ribas do Rio Pardo/MS.	02757/2017	
Carlos Clementino Moreira Filho	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha do Lageado - Corguinho/MS.	02792/2017	
Denis Brantis e Outro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rachel - Água Clara/MS.	01320/2017	
Suocitricio Cutrale Ltda	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Aracora - Campo Grande/MS.	02847/2017	
Fernando Rabelo Gonçalves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra Mansa (Parte) - Campo Grande/MS.	02895/2017	
Antônio Copertino de Lima	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Santa Cristina - Paraiso das Águas/MS.	02843/2017	
Antônio Copertino de Lima	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Marandu - Paraiso das Águas/MS.	02841/2017	
Antônio Copertino de Lima	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda São Conrado - Paraiso das Águas/MS.	02838/2017	
Antônio Copertino de Lima	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Coimbra - Paraiso das Águas/MS.	02837/2017	
Antônio Copertino de Lima	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Bambu - Paraiso das Águas/MS.	02836/2017	
Almir Rogério Búfalo	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda São Paulo - Paraiso das Águas/MS.	02908/2017	
Luciano Aparecido Búfalo e Outros	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Reunidas - Paraiso das Águas/MS.	02910/2017	
Luciano Aparecido Búfalo e Outros	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Búfalo II - Paraiso das Águas/MS.	02911/2017	
José Augusto Garla	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Verde - Bataguassú/MS.	02921/2017	
Olam Garcia de Souza	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Poção - Bela Vista/MS.	02749/2017	
Percilia Barbosa Vargas	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Laranjeiras - Guia Lopes da Laguna/MS.	02880/2017	
Olam Garcia de Souza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Área Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Poção - Bela Vista/MS.	02213/2017	
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>					
Areia Energia S.A	LI nº 50/2017	Pequena Central Hidrelétrica acima de 10 MW (Cód. 2.36)	Rodovia MS-316, S/Nº - Chapadão do Sul/MS.	61/401036/2017	04 Anos
Helder Hofig	LI nº 46/2017	Suicultura (Excepcional) (Cód. 3.35.4)	Fazenda - Paraiso das Águas/MS.	61/405435/2015	03 ANOS
Helder Hofig	LI nº 48/2017	Suicultura - Grande Porte (Cód. 3.35.3)	Fazenda - Paraiso das Águas/MS.	61/400673/2017	03 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>					
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.	LIO nº 70/2017	Rodovia/Estrada Existente (Readequação, Pavimentação, Duplicação) (Cód. 2.62.2)	Rodovia MS-450, Trecho: Palmeiras Piraputanga - Camisão - Aquidauana e Dois Irmãos do Buri/MS.	71/400494/2017	04 Anos
Denise Ponce Filgueiras Viana e Outros	LIO nº 66/2017	Ponto - Comprimento até 50 m. (Cód. 2.45.3)	Fazenda 8 de Dezembro - Área Desmembrada - Selvíria/MS.	61/400425/2017	05 Anos
H R Scherer - ME.	LIO nº 65/2017	Ancoradouro, Atacadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de barcos - Com Intervenção de 3 (três) metros de largura. (Cód. 2.31.1)	Rodovia BR-267 - Jardim/Porto Murinho, Km 30 - Jardim/MS.	61/402762/2016	03 Anos
Giuseppe Sérgio Túlio Petrella	LIO nº 68/2017	Captação de Água Superficial - Acima de 25.000 l (Cód. 2.34.2) Barragem - Área de Reservatório acima de 01 (um) há (Cód. 3.22.2) Irrigação (Cód. 2.5.2)	Fazenda Luzinha - Camapuã/MS.	71/401458/2017	04 Anos
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>					
Buriti Comércio de Carnes Ltda	LO nº 239/2017	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) (Cód. 6.81.4)	Fazenda Buriti, S/Nº - Aquidauana/MS.	71/401702/2017	28/11/18
P i c e t t i Importação e Exportação Ltda Epp - ME.	LO nº 269/2017	Fabricação de Máquinas, Aparelho, Peças, Utensílios e Acessórios sem Tratamento Térmico e/ou de Superfícies (Cód. 6.97.1)	Rodovia BR-163, Km 618 - São Gabriel do Oeste/MS.	71/402149/2017	04 Anos

Mar & Terra Indústria e Comércio de Pesca Ltda	RLO nº 164/2017	Aquicultura-Tanque Escavado ou Alvenaria (Carcinicultura de Água Doce e Piscicultura) – Área inundada de 50 há até 500 há (Cód. 3.28.4)	Rodovia MS-157, Km 56,8 à direita – Fazenda Mar & Terra – Itaporã/MS.	61/403944/2016	04 Anos
Auto Posto Recreio Ltda	RLO nº 71/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 767 – Coxim/MS.	23/106301/2014	01 Ano
Auto Posto Recreio Ltda	RLO nº 221/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 767 – Coxim/MS.	23/106301/2014	30/08/18
CAA dos Santos – ME.	LO nº 253/2017	Extração Mineral de Área – DNPM nº 868.098/2017 (Cód. 4.8.2)	R o d o v i a Amambaí/Aral Moreira, Km 25 – Córrego Gangueri – Amambaí/MS.	23/107576/2011	04 Anos
R E P R A M Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda	RLO nº 178/2017	Transportadora de Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Zilé Corrêa Machado, 11.449 – Campo Grande/MS.	61/402739/2016	30/09/20
B a s a l t o Construtora e Incorporadora Ltda.	LO nº 236/2017	Loteamento Urbano – Área até 25 há – “Com intervenção em Áreas Ambientalmente Protegidas” (Cód. 2.42.3)	Lote nº 64-A da Quadra nº 74 na Estrada 11ª Linha – Deodópolis/MS.	71/402274/2017	05 Anos
Vanclei Maffei	LO nº 210/2017	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Santa Clara – Jardim/MS.	61/405973/2016	04 Anos
SESI – Serviço Social da Indústria de Mato Grosso do Sul – MS.	LO nº 132/2017	Sistema de Abastecimento Público de Água – Contemplando Captação, Adução de Água Bruta e Estação de Tratamento de Água (Cód. 7.28.1)	Rodovia MS Bonito, Sentido Guia Lopes, Km 2 – Fazenda Três Rios – Bonito/MS.	61/405995/2016	05 Anos
M i n e r a ç ã o Campo Grande Ltda	RLO nº 147/2017	Extração e/ou Beneficiamento de Basalto enquadrado no Regime de Concessão (DNPM nº 868.336/1996) com uso de Explosivos (Cód. 4.3.2)	Chácara Pedrita – Terenos/MS.	61/402457/2016	04 Anos
Porto de Areia Palmito Ltda – Epp.	RLO nº 144/2017	Extração de Rochas e Minerais (Areia e Cascalho) de uso Direto na Construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento – DNPM nº 868.157/2002 e 868.062/2011. (Cód. 4.4.1)	Fazenda São Sebastião – Rio Paraná – Três Lagoas/MS.	61/405795/2016	04 Anos
<b>AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.</b>					
A n u n c i e s Corrêa Ferreira	AA nº 624/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fortuna – Itaporã/MS.	01305/2017	28/08/21
Carolina Gomes de Lima Alves Serafini e Outros	AA nº 637/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Corumbá/MS.	00798/2015	29/08/21
Mário da Fonseca Pires da Silva	AA nº 630/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima – Pedro Gomes/MS.	04035/2016	29/08/21
Denilson Ivair Galvani	AA nº 607/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mãe Júlia – Angélica/MS.	00936/2017	28/08/21
Arany Garcia de Lima	AA nº 629/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alto – Santa Rita do Pardo/MS.	02247/2017	28/08/21
Irani Eberhard	AA nº 623/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	F a z e n d a Querência II e Fazenda Ouro Branco – Bela Vista/MS.	00224/2017	28/08/21
P r e f e i t u r a Municipal de Nioaque	AA nº 615/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	L o t e a m e n t o Palmeira, Lote nº 80 – Nioaque/MS.	00684/2017	06/06/21
Diva Maria Atallah	AA nº 614/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Água Boa – Anastácio/MS.	02293/2017	28/08/21
Antônio Donizetti Botelho	AA nº 618/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	A g r o p e c u á r i a Sertaneja – Bela Vista/MS.	00765/2017	30/05/21
F i b r i a - M S Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA nº 622/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lago Azul – Três Lagoas/MS.	01196/2017	28/08/21
NC Agropecuária Ltda – ME.	AA nº 616/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mauá – Porto Murtinho/MS.	01304/2017	28/08/21
João Belini	AA nº 619/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João – Bonito/MS.	01519/2017	28/08/21

Laurir Picolo	AA nº 611/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Lote nº 16 – Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	02054/2017	28/11/17
Regina Maura Pedrossiam	AA nº 608/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Betione – Bodoquena/MS.	01528/2017	28/08/21
V e t o r i a l Siderurgia Ltda	AA nº 634/2017	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Córrego da Pedra – Ribas do Rio Pardo/MS.	00552/2017	29/08/21
C l e u z e m i r a Farias da Silva Fernandes	AA nº 617/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Santo André – Caarapó/MS.	01577/2017	28/08/21
Hisako Nozaki Sugahara e Outros	AA nº 620/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião do Guirai – Glória de Dourados/MS.	02205/2017	28/08/21
Aline Mesquita Pereira	AA nº 621/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Alvorada – Nova Alvorada do Sul/MS.	01319/2017	28/08/21
Damião Luciano Brioli	AA nº 633/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lotes Rural nº 27 e 29 – Deodópolis/MS.	02381/2017	29/08/21
San Francisco Integração Ltda	AA nº 631/2017	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda San Francisco – Miranda/MS.	03626/2016	29/08/21
H i r o m i c h i Suzukawa	AA nº 613/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Lote nº 47 – Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	02047/2017	28/11/17
Valdinei Antônio de Nóbrega	AA nº 612/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Lote nº 07 – Projeto de Colonização Alvorada – Paraíso das Águas/MS.	02102/2017	28/11/17
Dalmo Donizetti Abrami	AA nº 635/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância São Cristóvão – Campo Grande/MS.	01911/2017	29/08/21
Rio Água Clara Energia S/A	AA nº 659/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Fazenda Santa Stella – Chapadão do Sul/MS.	01073/2017	04/09/21
Glucos Gomes Soares	AA nº 606/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Estância Coringa – Bonito/MS.	02298/2015	25/08/21
Odaicir Lima Albuquerque	AA nº 656/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Três Plúvias – Bodoquena/MS.	01990/2016	01/09/21
Roberto Pedro da Silva	AA nº 642/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio da Platina – Anaurilândia/MS.	01612/2017	01/09/21
Fábio Almeida Lyra	AA nº 643/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora de Lourdes – Campo Grande/MS.	02218/2017	01/09/21
Clodecir Becker Trindade	AA nº 652/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Começo – Bonito/MS.	02244/2012	01/09/21
Cléber Vanderlei Pinto Colpo	AA nº 654/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda São José – Guia Lopes da Laguna/MS.	01024/2017	01/09/21
Jameson Scholz Nunes	AA nº 651/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Ela – Paraíso das Águas/MS.	04333/2016	01/09/21
Agropecuária Efraim Ltda	AA nº 655/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Efraim – Ribas do Rio Pardo/MS.	00500/2016	01/09/21
Pércio Pitta	AA nº 653/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Nova – Porto Murtinho/MS.	01020/2017	01/09/21
Ronil Silveira Alves	AA nº 650/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Miguel – Paranaíba/MS.	02125/2017	01/09/21
Rio Sucuri Administração de Bens e Participações Ltda	AA nº 644/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pousa Alegre – Costa Rica/MS.	02284/2017	01/09/21
Eduardo Hubert K m i e r Morteiro	AA nº 645/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Belo Horizonte (Parte I-C) – Bonito/MS.	02210/2017	01/09/21
João Anézio dos Santos Viais	AA nº 649/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São João do Aquidabã – Porto Murtinho/MS.	00895/2017	01/09/21
W a l d e m a r Terencio	AA nº 648/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Luiz – Nova Andradina/MS.	02010/2017	01/09/21
Maria da Conceição Buainain	AA nº 647/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Florida – Sidrolândia/MS.	02224/2017	01/09/21
Leadir Antônio Bender	AA nº 646/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Três Irmãos – Itaporã/MS.	01203/2017	01/09/21



Márcio Luiz Buffalo	AA nº 665/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Lote nº 37 - Projeto de Colonização Alvorada - Paraíso das Águas/MS.	02613/2017	05/12/17
Iaco Agrícola S/A	AA nº 671/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda San Diego Total - Chapadão do Sul/MS.	01484/2017	05/09/21
Vetorial Siderurgia Ltda	AA nº 672/2017	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Cabeceira de Veado - Ribas do Rio Pardo/MS.	00551/2017	05/09/21
Guapeva S.A - Indústria e Comércio Agropecuária	AA nº 661/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Saída - Ivinhema/MS.	00973/2017	05/09/21
Maria Felicidade de Carvalho Castro	AA nº 662/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Formiga L.D Quilometro - Costa Rica/MS.	01960/2017	05/09/21
Luiz Antônio da Silva Filho	AA nº 663/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Remanso - Nova Andradina/MS.	02185/2017	05/09/21
Agropecuária Guarujá Ltda	AA nº 664/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Buriti do Cervo - Campo Grande/MS.	02491/2017	05/09/21
Rodolfo Antônio Batalini	AA nº 666/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio - Batayporã/MS.	00957/2017	05/09/21
José Barbosa Luiz	AA nº 667/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José - Bonito/MS.	01171/2017	05/09/21
Rodrigo Antonini	AA nº 668/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novidade - Ivinhema/MS.	01454/2017	05/09/21
Antônio Carlos Ferrari	AA nº 670/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Tupi - Paranaíba/MS.	01975/2017	05/09/21
Antônio Carlos Ferrari	AA nº 669/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Olho D'água - Paranaíba/MS.	01977/2017	05/09/21
Fabrizio Dal Lago Rodrigues	AA nº 681/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Dal Lago II - Maracaju/MS.	02285/2017	12/09/21
Waldívino Ignácio Sandim	AA nº 691/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Domingos - Sidrolândia/MS.	02822/2017	12/09/21
Zmacc Agropecuária S.A	AA nº 685/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santiago do Tinguara - Naviraí/MS.	01750/2017	12/09/21
Luiz Henrique de Moraes	AA nº 678/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio Bom Jesus - Nova Alvorada do Sul/MS.	02784/2017	12/09/21
Renato Éboli Gonçalves Ferreira	AA nº 641/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Retiro Santo Antônio - Corumbá/MS.	00331/2017	01/09/21
Rogério de Souza Pereira	AA nº 680/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Coxim/MS.	02143/2016	12/09/21
ARINAVI - Administração e Participação Ltda - Epp.	AA nº 684/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Quebra Galho - Porto Murtinho/MS.	03751/2014	12/09/21
Maria de Lourdes dos Reis	AA nº 682/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Louro (Parte) - Nioaque/MS.	03273/2016	12/09/21
Luiz Carlos dos Santos	AA nº 690/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Pedro (Área 2) - Ribas do Rio Pardo/MS.	02115/2014	12/09/21
Maikel Hiroki Ando	AA nº 692/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Chácara dos Ipês - Terenos/MS.	02947/2016	12/09/21
Anderson Aparecido Costa Rodrigues	AA nº 677/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Estância Alvorada - Nova Alvorada do Sul/MS.	03725/2016	12/09/21
Roberto Torres	AA nº 679/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Francisco e Canaã Remanescente - Bela Vista/MS.	00905/2016	12/09/21
Fibra - M S Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA nº 674/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião - Gleba E - Três Lagoas/MS.	02718/2017	12/09/21
Fibra - M S Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA nº 676/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Granada - Três Lagoas/MS.	02717/2017	12/09/21

João Penazzo Júnior e Outros	AA nº 688/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Barreiro IV - Brasilândia/MS.	02554/2017	12/09/21
Alexandre dos Santos Godinho e Outros	AA nº 687/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Três Lagoas/MS.	00903/2017	12/09/21
Marcelo Coelho Feltrin e Outros	AA nº 686/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Val Quem Quer - Sidrolândia/MS.	01340/2017	12/09/21
Jeferson Platzek Estrella	AA nº 689/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Estrella - Campo Grande/MS.	02417/2017	12/09/21
<b>COMUNICADO DE ATIVIDADES</b>					
Valéria Lemos Mattos	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Rancho Verdura - Iguatemi/MS.	71/403076/2017	04 Anos
Rio Corrente Agrícola S.A	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Sonora Estância - Sonora/MS.	71/403157/2017	04 Anos
Heron Júlio de Freitas	CA-LIO	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rua Hugo Pereira do Vale, 13 - Água Clara/MS.	71/403158/2017	04 Anos
João Leopoldo Samways Filho	CA-LIO	Captação de Água Superficial (Cód. 2.34.1)	Fazenda Guarujá e Fazenda Santa Cruz - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/403167/2017	04 Anos
Fernando de Souza Oliveira - ME.	CA-LIO	Turismo - Pousada até 25 Pessoas/Dia (Cód. 5.18.1)	Fazenda Zé Tacca - Anaurilândia/MS.	71/403222/2017	04 Anos
Severina da Silva de Castro 91071879120	CA-LIO	Pesqueiro (Cód. 5.18.1)	Estância Bom Jesus - Aquidauana/MS.	71/403232/2017	04 Anos
Produzir Agropecuária Ltda	CA-LIO	Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Monte Azul - São Gabriel do Oeste/MS.	71/403243/2017	04 Anos
Verônica Virag de Oliveira	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Divisão - Santa Rita do Pardo/MS.	71/403236/2017	04 Anos
Luís Alberto Campos e Petenatti e Outro	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Taipá - Rochedo/MS.	71/403309/2017	04 Anos
Agropecuária Tramontini Ltda - Epp.	AA-CA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.1)	--	02817/2017	--
Mauro Honorato da Silva	LIO-CA	Carvoaria - 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02737/2017	--
Paulo Nascimento Alves	LIO-CA	Carvoaria - 40 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02778/2017	--
Campanário S.A Administração e participações	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.3)	--	02855/2017	--
Carvão Irmãos Lopes Ltda - ME.	LIO-CA	Carvoaria - 18 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02891/2017	--
Nilo Almeida dos Santos	LIO-CA	Carvoaria 05 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02987/2017	--
Edmundo Machado - ME.	LIO-CA	Carvoaria - 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02818/2017	--
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	02161/2017	--
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A	AA-CA	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.1)	--	02003/2017	--
Thiago Afonso Sumaia - ME.	LIO-CA	Carvoaria - 60 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02885/2017	--
Silvana Maria Hofig Ramos	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Barra do Cedro - Brasilândia/MS.	71/403350/2017	04 Anos
Renato Alves Ribeiro	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Santo Antônio - Terenos/MS.	71/403328/2017	04 Anos
Justino Machado Nogueira	CA-LIO	Rodovia ou Estrada (Cód. 2.62.3)	Ribas do Rio Pardo/MS.	71/403335/2017	04 Anos
<b>RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA</b>					
--	--	--	--	--	--

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 06/2017  
PROCESSO Nº 71/400638/2017**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, R. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, em Campo Grande, MS, CEP: 79.031-310, e sua vinculada o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande - MS, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 03.015.475/0001-40, Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 03.219.233/0001-78, R. Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1203, CEP 79031-902, Parque dos Poderes, especificamente por sua Unidade Operacional de Policiamento e Fiscalização Ambiental, 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, Av. Mato Grosso, s/nº, Parque dos Poderes, ambos nesta Capital.**

**OBJETO:** A cooperação mútua entre os participantes visando à execução das ações de fiscalização ambiental pelo 15º BPMA, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as normas legais, federal e estadual, que disciplinam os procedimentos para a proteção e melhoria da qualidade ambiental, bem como a exploração e utilização dos recursos naturais.

**DA AUTORIZAÇÃO:** A autorização do presente instrumento está expressamente sujeita às normas aplicáveis, conforme consta no Processo Administrativo nº 71/400638/2017.

**DA ARRECAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para a execução do objeto do presente Instrumento e em observância ao item 5.1., o IMASUL contribuirá com as despesas do 15º BPMA, com o equivalente ao somatório de:

a) 50% (cinquenta por cento) dos recursos oriundos da efetiva arrecadação das multas ambientais (Auto de Infração) emitidas pelo 15º BPMA;

b) 50% (cinquenta por cento) dos recursos oriundos de Autorizações de Pesca.

O IMASUL disponibilizará ao 15º BPMA o apoio operacional de que trata a Cláusula Quinta, diretamente ou por meio de destaque orçamentário, nos casos de aquisição de



bens e equipamentos que tiverem benefício fiscal em sua aquisição pela SEJUSP/PM/15º PBMA, mediante justificativa previamente aprovada pela autoridade superior do IMASUL. No caso de destaque orçamentário, os recursos financeiros deverão ser depositados em conta corrente específica, vinculada a este instrumento.

As despesas decorrentes da execução do presente Instrumento, de responsabilidade do IMASUL, correrão à conta da sua dotação orçamentária, descentralizado se necessário.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da lei e por acordo entre os participantes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/09/2017.

**ASSINAM:** JAIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CPF: 322.517.771-72

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente IMASUL – CPF: 338.280.671-15

**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública  
CPF: 475.533.671-68

**Cel. QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA**  
Comandante da PMMS - CPF: 294.091.441-91

**Ten. Cel. QOPM JEFFERSON VILA MAIOR**  
Comandante do 15º BPMA - CPF: 601.139.441-87

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 61/405.562/2016

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes - CEP: 79031-902 - Campo Grande-MS e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL, SEÇÃO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 07.450.732/0001-22, com sede a Travessa Tabelião Nelson Pereira Seba, nº 50, Campo Grande/MS.

**OBJETO:** Tem como objetivo dispor sobre a utilização da plataforma de tecnologia da Central de Remessa de Arquivos, adiante denominada CRA, disponibilizada pelo IEPTB-MS a qual recepcionará, eletronicamente e de forma centralizada, as remessas de arquivos de títulos apontados e as desistências de títulos do IMASUL, a serem encaminhados aos distribuidores e tabelionatos participantes do Estado do Mato Grosso do Sul e os seus arquivos de confirmação e retorno, que serão encaminhados ao IMASUL.

**DAS DESPESAS COM EMOLUMENTOS DE PROTESTOS:** Os emolumentos, custas, contribuições e quaisquer outras despesas deverão ser pagos pelo devedor do IMASUL. O IMASUL não terá nenhuma despesa na execução deste Convênio. No caso de outras despesas, na hipótese de desistência e cancelamento do protesto por REMESSA INDEVIDA, e de suspensão ou sustação do protesto por DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA ou não, os Tabeliães de Protesto renunciaram à percepção dos emolumentos e de outras despesas.

**DO PRAZO:** Vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, vigendo a partir do dia útil seguinte a sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**DATA DE ASSINATURA:** 14.09.2017.

**ASSINAM:**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente do IMASUL - CPF: 338.280.671-15

**Alexandre Rezende Pellegrini**

Presidente do IEPTB-MS - CPF: 708.793.970-04

#### JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2015/JUCEMS

Nº Cadastral 5552

Processo: 61/200.102/2015

**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e a MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.

**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 007/2015/JUCEMS por mais 12 (doze) meses a contar de 18/09/2017 a 17/09/2018, ratificam-se as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL.

**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE;

**Valor:** O valor total do contrato permanecerá no valor de R\$ 756.000,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil reais), que corresponde a parcelas mensais de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:** 12/09/2017

**Assinam:** AGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO e WILSON CARLOS ARAÚJO BENTO

#### BOLETIM DE LICITAÇÕES

##### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Registro de Preços, torna público o **indeferimento do pedido de realinhamento de preços da empresa NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME**, para o lote 05 da Ata nº 090/2017 – Material de Informática, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.219/2016. Campo Grande, MS, 14 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/001.093/2016

Ata de Registro de Preços n. 049/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Alvenaria.

Acolho o Parecer Jurídico nº 942/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social e Quadro Societário da empresa SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA para **COMERCIAL S.B.S LTDA-EPP**, da Ata de Registro de Preços de nº 049/2017. Publique-se. Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.831/2016

Ata de Registro de Preços n. 173/2016 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Alvenaria.

Acolho o Parecer Jurídico nº 943/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social e Quadro Societário da empresa SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA para **COMERCIAL S.B.S LTDA-EPP**, da Ata de Registro de Preços de nº 173/2016. Publique-se. Campo Grande – MS, 14 de setembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA  
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.308/2017

Pregão Eletrônico n. 091/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção.

Acolho o Parecer Jurídico n. 938/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 005** da Ata de Registro de Preços nº 096/2017, cuja detentora é a empresa CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP. Publique-se. Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

##### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/000.589/2017

Pregão Eletrônico n. 108/2017 – SAD – Registro de Preços para Aquisição de Medicamento.

Acolho o Parecer Jurídico n. 943/2017, constante do processo acima referido, para **deferir** a solicitação de **cancelamento do Lote 003** da Ata de Registro de Preços nº 145/2017, cuja detentora é a empresa DIMACI-PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Publique-se. Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 03, Ata de Registro de Preços nº 145/2017 – Medicamentos, processo nº 55/000.589/2017**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
03	Acetazolamida 250 mg, cápsula ou comprimido ou drágea.	DIMACI/PR – METRIAL CIRÚRGICO LTDA

Campo Grande, 14 de Setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Ata de Registro de Preços nº 173/2016.

**OBJETO:** Alteração da razão social da empresa **SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME** para **COMERCIAL S.B.S LTDA – EPP** e alteração do seu Quadro Societário. Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2017.

Ata de Registro de Preços nº 049/2017.

**OBJETO:** Alteração da razão social da empresa **SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME** para **COMERCIAL S.B.S LTDA – EPP** e alteração do seu Quadro Societário. Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 05, Ata de Registro de Preços nº 096/2017 – Material de Construção, processo nº 55/000.308/2017**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
05	Cimento comum, em saco com 50 kg	CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA – ME

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa  
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 012/2017, Processo: 31/000.380/2017, publicado no D.O.E. 9.484 de 30 de agosto de 2017, pág 13.

**ONDE SE LÊ:**

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**LEIA-SE:**

PRIMEIRA REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a primeira repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 0173/2017, Processo: 55/000.918/2017, publicado no D.O.E. 9.494 de 15 de setembro de 2017, pág 49.

**ONDE SE LÊ:**  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00, horas do dia 18/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**LEIA-SE:**  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 09:30, horas do dia 22/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – AÇÃO JUDICIAL  
**REPETIÇÃO DO LOTE:** 01  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 056/2017  
**PROCESSO:** 27/004.395/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 29/08/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 177/2017  
**PROCESSO:** 55/000.653/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 28/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 176/2017  
**PROCESSO:** 55/000.881/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 29/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE ABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS COM FORNECIMENTO

DE COMBUSTÍVEL  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 146/2017  
**PROCESSO:** 55/000.752/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 29/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE ASA FIXA MODELO BEM 110  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 012/2017  
**PROCESSO:** 31/000.380/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 28/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES  
**REPETIÇÃO DO LOTE:** 09  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 158/2017  
**PROCESSO:** 55/000.655/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 14:00 horas do dia 29/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 0143/2017, Processo: 55/000.310/2017, publicado no D.O.E. 9.478 de 22 de agosto de 2017, pág 24.

**ONDE SE LÊ:**

SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP

**LEIA-SE:**

COMERCIAL S.B.S LTDA – EPP

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963, DE 08 DE AGOSTO DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.  
**CREDENCIAMENTO:** 001/2014 FUNTRAB  
**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO dos lotes 25 e 53 e conforme abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 125/2017  
**PROCESSO:** 55/000.604/2017

LOTES	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
20, 29 e 38	R. G. PINHEIRO – ME	APROVADA
32	ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 26/09/2017 às 14:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o REABERTURA da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 163/2017  
**PROCESSO:** 55/000.850/2017  
**DATA DA REABERTURA:** dia 19/09/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 156/2017  
**PROCESSO:** 55/000.898/2017  
**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** dia 19/09/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE EMERGÊNCIA MICROPROCESSADO PARA TRANSPORTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0019/2017.  
**PROCESSO:** 27/101.235/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	29.680,00	148.400,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" n.947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0136/2017  
**PROCESSO:** 55/000.753/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
ÚNICO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2,90

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0144/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.602/2017

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01		C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	1,34
02		EFICAZ LOG. COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	19,18
	1º	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	
03		C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	44,28
04		MAIORCA SOL. EM SAÚDE, SEG. E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	40,95
	1º	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	
05		C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	21,18
06		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	1,68
07			3,05
08		EFICAZ LOG. COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	6,27
09			23,49
10			25,24
11		C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	26,99
12		YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	6,60
13			75,00
14		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	16,00
15			34,50
16		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,89
17			4,29
18		C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	524,99
19		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	7,00
20		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,95
21		YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	4,00
22		I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	6,04
23		APS WORK COM. E SERV. LTDA - ME	9,46
24			14,97
25		EFICAZ LOG. COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	15,90
	26		0,77
27			15,00
28			29,85
29		C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	23,99
	30		26,00
31			22,68
32		COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0,38

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0147/2017.  
**PROCESSO:** 55/000.452/2017

**PREGÃO FRACASSADO.**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD



## AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SIMULADORES PARA APOIO CLÍNICO HOSPITALAR.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2017

**PROCESSO:** 27/100.391/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 20/09/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO, através de seu Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n. 02/2017, realizará às 08 horas, do dia 02/10/2017, no local Rua Bahia, 355, Jardim dos Estados, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual LÚCIA MARTINS COELHO.

O processo n. 29/034243/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE LÚCIA MARTINS COELHO situada à Rua BAHIA, 355- Jardim dos Estados. Campo Grande, 15 de Setembro de 2017.

ROSA MARQUES SILVA  
Presidente da APM

## AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, através de seu Presidente Sebastião Silvério Silva ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 18:00 horas, do dia 29/09/2017, no local Rua Pariris n.360, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge.

O processo n.29/034427/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Arlindo de Sampaio Jorge situada à Rua Pariris n. 360. Campo Grande – MS 14 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO SILVÉRIO DA SILVA  
Presidente da APM

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0364/2017 e Despacho nº 050/2017/LB/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN-MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339031 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.330/2017	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	Aquisição de medalhas do Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet" para premiar servidores da Agepen/MS, em comemoração ao Dia do Servidor Penitenciário.	7.350,00

Campo Grande/MS, 15 de Setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 072/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.392/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO MANOEL DAS NEVES, SETOR 01, NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS.

Vencedora: CONSTRUTORA ALVORADA LTDA

Valor Total: R\$ 530.075,01 (QUINHENTOS E TRINTA MIL E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Setembro de 2017.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 073/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.444/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS- TC/PAC 173/2012- PAC 2 FUNASA

Vencedora: D.C.A CONSTRUTORA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 1.025.600,98 (UM MILHÃO VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 14 de Setembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO  
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para Contratação Emergencial da Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/503.115/2017;
- Favorecido: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA;
- Objeto: Contratação Emergencial da Empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA;
- Valor Global: R\$767.736,72 (setecentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

Luciano Chiochetta  
Diretor-Presidente

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2017 – PROC. Nº 00.589/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção geral, revisão e reclassificação certificada em transformadores de 5 MVA para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Dourados/MS – Lote VIII.

RESULTADO: A Comissão Permanente de Licitação, após constatar a ausência de empresas interessadas em participar do referido certame, declara a Licitação DESERTA.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2.017 – PROC. Nº 00.772/2017

OBJETO: Aquisição de 220.000 sacos de 25 kg de concreto asfáltico usinado, que serão aplicados nas dez Regionais visando atender as demandas de recomposição asfáltica, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 4.290.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 29/09/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 29/09/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 29/09/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 15 de Setembro de 2017  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 15/2016, celebrado com a **ETA ENGENHARIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**, apresentada no Processo Administrativo nº **00929/2015**, nos termos do art. 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/93.ublique-se.Em 30/05/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo 65/300.148/2017, relativo à locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e software conforme termo de referência – em favor ao fornecedor F. Rocha & CIA LTDA, CNPJ 738.821.360/002-27, para atender a Funtrab e Casas do Trabalhador da capital e interior, no valor mensal de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), pelo período de 06 meses, totalizando o valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), com amparo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Anivaldo João da Silva Cardozo  
Ordenador de Despesas/FUNTRAB  
Data: 15/09/2017

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 4.604, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, e com fulcro no art. 8º do Decreto nº 1.541, de 25 de fevereiro de 1982, homologa a proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, consubstanciada no Processo nº 31/303693/2017,

R E S O L V E:

ANULAR a concessão da Medalha de Prata outorgada ao 1º SGT QPPM VALDEIR BARROS DA SILVA, matrícula nº 110206023, constante do Decreto "P" nº 5.648, de 13 de dezembro de 2016, número de ordem 12, publicado no Diário Oficial nº 9.306, de 14 de dezembro de 2016, página 38, por falta de amparo legal, nos termos da legislação vigente.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.605, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, com fulcro no art. 8º do Decreto nº 1.541,



de 25 de fevereiro de 1982, e homologando a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, consubstanciada no Processo nº 31/303693/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder aos Militares Estaduais, abaixo nominados, a MEDALHA DE BRONZE, com passador de bronze de uma estrela, por contar com mais de dez anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e à tranquilidade do Estado:

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	123044021	2º TEN QOPM	WELLINGTON LUIZ PERALTA CUENCA
2	110206023	1º SGT QPPM	VALDEIR BARROS DA SILVA
3	107973021	CB QPPM	RONALDO PRADO GOMES
4	122674021	CB QPPM	PRISCILA FABIANE
5	118881021	CB QPPM	RONE ALMEIDA DE FREITAS

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.606, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, com fulcro no art. 8º do Decreto nº 1.541, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, consubstanciada nos Processos nº 31/303693/2017 e nº 31/301067/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder aos Militares Estaduais, abaixo nominados, a MEDALHA DE PRATA, com passador de prata, com duas estrelas, por contar com mais de vinte anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e à tranquilidade do Estado:

ORD.	MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME
1	8192021	TEN CEL QOPM	SIDNEY CESAR RODRIGUES
2	127499021	3º SGT QPPM	ATAIDE NICOLAU DE OLIVEIRA

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.607, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 7º do Regulamento para Outorga, Cerimonial de Entrega e Uso de Condecorações da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, com fulcro no art. 8º do Decreto nº 1.541, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando a proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, consubstanciada no Processo nº 31/303693/2017,

**R E S O L V E:**

Conceder aos Militares Estaduais, abaixo nominados, a MEDALHA DE OURO, com passador de ouro de três estrelas, por contar com mais de trinta anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e à tranquilidade do Estado:

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	124111021	CAP QAOPM RR	SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA
2	68072021	2º TEN QAOPM	MILKSON ARESTIDES ALVES
3	38023021	2º TEN QAOPM RR	FRANCISCO ALVES RODRIGUES
4	100033021	ST QPPM	PAULO OCACIL DA SILVA
5	3768021	3º SGT QPPM	JOEL DOS SANTOS
6	111240021	3º SGT QPPM	NILSON BRAGA DE OLIVEIRA
7	3775021	3º SGT QPPM	ANTONIO JORGE BELO
8	42076021	3º SGT QPPM RR	JOSUE DOS SANTOS
9	49947021	3º SGT QPPM RR	DOMINGOS FIRMO DE AGUIAR
10	84852021	3º SGT QPPM RR	ANTONIO RAMIRO MOTA

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.608, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.283, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.129/17,

**R E S O L V E:**

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA MÉRITO POLICIAL, por terem se destacado pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e a projeção da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul:

AILTON PEIXOTO MACHADO	Investigador de Polícia Judiciária
ALESSANDRO JACOMETO	Escrivão de Polícia Judiciária
ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES	Delegado de Polícia
ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA	Delegado de Polícia
ANTONIO CARLOS QJEDA	Investigador de Polícia Judiciária
ANTONIO MARCOS ROQUE SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
CACILDO LACERDA DE AMORIM	Perito Papioscopista
CLAUDIO ALBERTO GOMES	Investigador de Polícia Judiciária
CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO	Investigador de Polícia Judiciária

CLAUDIO TAKESHI CASTILHO MURAKAMI	Investigador de Polícia Judiciária
EDUARDO JORDÃO	Investigador de Polícia Judiciária
EDUARDO JOSE RECHE DE CASTILHO	Agente de Polícia Científica
FABIANO ALECIO MANFRIN	Investigador de Polícia Judiciária
FABRICIO DE SOUZA SANTANA	Investigador de Polícia Judiciária
GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia
IVAN ZACARIAS RAMOS DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
JENECK PEDRO DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
JOSE LUIZ CAMPOS DE BARROS	Investigador de Polícia Judiciária
KATIUSCIA FERREIRA DE MENEZES	Investigador de Polícia Judiciária
LUCILENE APARECIDA SOUZA PEREIRA	Investigador de Polícia Judiciária
LUIS ANTONIO DA SILVA VILLALBA	Investigador de Polícia Judiciária
MAIKOL BELLO	Investigador de Polícia Judiciária
MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	Delegado de Polícia
MARCIO SHIRO OBARA	Delegado de Polícia
NATANAEL MATTIAS	Delegado de Polícia
NELSON FERMINO JUNIOR	Perito Criminal
NOYSE KRUKI DE ALMEIDA MOREIRA	Escrivão de Polícia Judiciária
OLINDA SEREN DA SILVA ARRUDA	Investigador de Polícia Judiciária
OLIVIA FERREIRA F SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
RAMÃO ANGELO PAVÃO	Escrivão de Polícia Judiciária
REGINALDO SALOMÃO	Delegado de Polícia
RENATO CESAR AREAS MORALES	Investigador de Polícia Judiciária
ROGERIO EUGENIO DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária
RONALDO MARCELO VINHA	Escrivão de Polícia Judiciária
SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
SILVIO LUIS DA SILVEIRA LEMOS	Perito Médico Legista
SORAIA CRISTINA TIVIROLI HIGA	Perito Criminal
WAGNER AUGUSTO RIGONI	Investigador de Polícia Judiciária
WELLINGTON DE OLIVEIRA	Delegado de Polícia

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.609, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.129/17,

**R E S O L V E:**

CONCEDER às personalidades Cíveis e às autoridades Militares abaixo relacionadas a MEDALHA PRÊMIO, por terem prestado relevantes serviços a este Estado e à Polícia Civil:

ADRIANO NOLETO RAMPAZO	Coronel QOBM do Corpo de Bombeiros Militar e Superintendente de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ALDO APARECIDO ALBERGUETI GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária aposentado
ALLAN THIAGO BARBOSA ARAKAKI	Promotor de Justiça da Comarca de Anaurilândia/MS
ANIBAL NARCISO RUIZ	Servidor público que presta serviços no Instituto Médico Legal (IML) de Ponta Porã/MS
CÂNDICE GABRIELA AROSIO	Procuradora do Trabalho no Município de Dourados/MS
DEYVIS ECCO	Juiz de Direito - Diretor de Foro da Comarca de Corumbá/MS
DOM DIMAS LARA BARBOSA	Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Campo Grande/MS
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretário-Adjunto da Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul
EDMARA ANIZ	Assessora de Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul
EDMIR JOSÉ BOSSO	Superintendente de Energia da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Mato Grosso do Sul (SEINFRA)
EDSON ISHIKAWA	Delegado da Receita Federal em Campo Grande/MS
FELIX JULIÃO DE SOUZA	Servidor Administrativo da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul
FRANCISCO CARLOS VICTORIO DA SILVA	Subsecretário de Comunicação do Estado de Mato Grosso do Sul
GILBERTO FLEITAS	Comissário Principal e Chefe da Divisão Antissequestro da Polícia Nacional Paraguai
GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário-Adjunto da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ)
MÁRIO CESAR NEVES	Engenheiro, electricista e empresário do ramo de combustíveis
HELIO PELUFFO FILHO	Prefeito de Ponta Porã/MS
HUMBERTO LAPA FERRI	Promotor de Justiça
HUMBERTO REZENDE PEREIRA	Deputado Estadual
JOÃO BATISTA DA ROCHA	Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/MS
JOAO PAULO MARCIANO DOS SANTOS	Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
JOEL ALMEIDA DA SILVA	Radialista e Assistente de Serviços de Comunicação da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS (Fertel)

JOSÉ CARLOS DA SILVA	Médico Clínico Geral - presta serviço voluntário de Médico Legista há mais de 30 anos
JOSÉ EDMILSON MOTA DE OLIVEIRA	Apóstolo da Igreja Evangélica de Campo Grande/MS e Coordenador do M12 do Estado de Mato Grosso do Sul
JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS	General de Exército - Comandante do Comando Militar do Oeste
JULIO CÉZAR DOS REIS	Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Paraná
LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA	Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Mato Grosso do Sul
LUIZ OCTÁVIO BARROS COUTINHO	Contra-Almirante - Comandante do 6º Distrito Naval de Corumbá/MS
MARCIO MESSIAS DE OLIVEIRA	Advogado
MARCOS MARCELLO TRAD	Prefeito de Campo Grande/MS
MARIA LUCIA NOGUEIRA FERNANDES	Chefe de Gabinete do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
NORBERTO SOARES LEITE	Diretor e Presidente da Rotele Distribuidora
ODILON DE OLIVEIRA	Juiz Federal
RAFAEL DOMINGOS FERNANDES	Assessor Parlamentar do Deputado Rinaldo Modesto
WALTER RAUL GOMEZ	Comissário Principal e Diretor da Comisaria de Polícia de Salto del Guairá
RENATO TOLENTINO ALVES	Coronel QOPM - Comandante de Policiamento Metropolitano da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
RICARDO CUBAS CÉSAR	Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Mato Grosso do Sul
RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS	Cabo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
RODRIGO ALMEIDA MOREL	Diretor da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS
ROMERO OSME DIAS LOPES	Desembargador e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
VALDECIR ESCALHAR	Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul
VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ	Tenente-Coronel QOPM - Assistente do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.610, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.129/17,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

ADILSON RODRIGUES DA COSTA	Investigador de Polícia Judiciária
ADRIANO GARCIA GERALDO	Delegado de Polícia
ALBERTO VIEIRA ROSSI	Delegado de Polícia
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	Perito Papiloscopista
ALUISIO NEY TIMOTELO	Investigador de Polícia Judiciária
ANDRÉ LUIZ NOVELLI LOPES	Delegado de Polícia
CARMEN ELISANGELA RECHE DE CASTILHO	Perito Criminal
DANIEL FERREIRA DE FREITAS	Perito Papiloscopista
DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO	Investigador de Polícia Judiciária
EDILSON DOS SANTOS SILVA	Delegado de Polícia
ELIEZER CARNEIRO TORRES	Investigador de Polícia Judiciária
EMERSON LOPES DOS REIS	Perito Criminal
ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO	Delegado de Polícia
FABIANO RUIZ GASTALDI	Delegado de Polícia
FABIO MOREIRA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS	Escrivão de Polícia Judiciária
FERNANDA FELIX FERREIRA	Perito Criminal
FLÁVIA MICHELE BASUALDO MENDES	Agente de Polícia Científica
GABRIELLA CANDIDO DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
GLENILSON JOSE DE ANDRADE	Investigador de Polícia Judiciária
GUSTAVO CHIES MIRANDA	Perito Papiloscopista
HUGO ARAUJO CORREIA DE ALMEIDA	Investigador de Polícia Judiciária
JACKSON PINHO DE MOURA	Investigador de Polícia Judiciária
JAMES CHARLES RODRIGUES	Perito Papiloscopista
JOÃO CARVALHO SOARES	Investigador de Polícia Judiciária
JOÃO RICARDO BARROS RODRIGUES	Perito Criminal
JOSE ALMIR DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária
LEONARDO BRITES JUNIOR	Escrivão de Polícia Judiciária
LUIZ ALBERTO OJEDA	Delegado de Polícia
MARCELO RENATO RODRIGUES DE LIMA ALONSO	Delegado de Polícia
MARCOS GONSALES SOARES	Perito Papiloscopista
MARIA DE LOURDES SOUZA CANO	Delegado de Polícia
MARLENE DE OLIVEIRA SOARES	Perito Criminal
MATUSALEM SOTOLANI	Delegado de Polícia
PATRICIA MITIE NAKAMURA AMARAL	Perito Médico Legista

PEDRO ARLEI CARAVINA	Delegado de Polícia
RENATO PORTO TRONCHINI	Agente de Polícia Científica
RODRIGO CHAVES RICARDO	Escrivão de Polícia Judiciária
ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia
ROSELY APARECIDA MOLINA	Delegado de Polícia
SIMEI RICARDO DE LIMA	Perito Médico Legista
SOLANGE DE MELLO	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.611, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.129/17,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 20 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

ADAMILTON BALBUENA	Agente de Polícia
CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	Perito Papiloscopista
CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA	Delegado de Polícia
CLAUDINEIS GALINARI	Delegado de Polícia
CLEBER ALVES DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
DARCILIA SIQUEIRA FABRES DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista
DARILZA CAMPOS	Agente de Polícia
FATIMA REGINA PEREIRA BENITT	Investigador de Polícia Judiciária
GILDO AMARAL	Investigador de Polícia Judiciária
IVAN DE SOUZA NUNES	Investigador de Polícia Judiciária
JOAO MATEUS MOREIRA VIEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
JOEL BENITES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
JOSE ADONIRON PEREIRA TORRES	Investigador de Polícia Judiciária
JOSE CLAUDINEI DE MORAES	Investigador de Polícia Judiciária
JOSEMIRTES SOCORRO FONSECA PRADO	Perito Criminal
LUIZ FERNANDO COELHO ALVES	Perito Papiloscopista
MARCELO VARGAS LOPES	Delegado de Polícia
MAURILTON FERREIRA DE SOUZA	Perito Papiloscopista
MILTO RUBENS DA SILVA DIANA	Investigador de Polícia Judiciária
PAULO CESAR LIVERO	Investigador de Polícia Judiciária
PAULO CESAR VALDEZ	Investigador de Polícia Judiciária
ROBERTO DUARTE FARIA	Delegado de Polícia
SIDNEIA CATARINA TOBIAS	Delegado de Polícia
VALDENIR MANZANO CAMACHO	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.612, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.129/17,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 30 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

ANSELMO LUIZ DA SILVA	Perito Papiloscopista
ANTONIO CARLOS SANTANA ARIAS	Perito Papiloscopista
JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA	Delegado de Polícia
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUZA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
MAURICIO ROMEU SCAFF	Agente de Polícia
NAIR OLIVEIRA SILVA	Perito Papiloscopista
ONESIMO CORREA MENDONÇA	Perito Papiloscopista
OSKILDE MARCOS MALUCELLI JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
RUBENS CYLES PEREIRA	Perito Papiloscopista
SELMA YAMASHITA MOREIRA	Perito Papiloscopista

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.613, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Edson Ageo Maidana Nunes** da função de membro suplente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante dos Movimentos Sociais Populares - Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS).

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.614, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições dos arts. 3º e 4º da Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Nomear **Orly Colombo Lopes** para, em complementação de mandato, exercer a função de membro suplente do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), representante dos Movimentos Sociais Populares - Federação das Associações de Moradores de Mato Grosso do Sul (FAMEMS), em substituição a **Edson Ageo Maidana Nunes**.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.409, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUIS ANTONIO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.533, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA SILVA DE LIMA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.534, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAFAELA LELIS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, na função de Assistente III, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.541, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MILENA BÁRBARA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.542, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GIOVANNI DE CAMARGO SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.543, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDRÉA PAULA MARTINE MOREIRA MADER do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do

Sul, na função de Gestor de Processo, a contar de 1º de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.544, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de setembro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Antônio Pereira Dantas	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Andréa de Oliveira Miranda	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Lucivaldo da Silva Lima	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.545, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.546, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRÉA PAULA MARTINE MOREIRA MADER para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1º de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.547, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SAMMER ABDER RAHMAN ABDALLAH do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.548, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SAMMER ABDER RAHMAN ABDALLAH para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 4



de setembro a 3 de outubro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Francisco Santana de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 21491023, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 49/000238/2016).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de 6 a 19 de setembro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Rinaldo Santos Duarte**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 61810025, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000371/2017).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 3 (três) dias, no período de 23 a 25 de agosto de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Fabiana Schneider Cacere**, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, matrícula nº 431148022, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000370/2017).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.124, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora WALMA REGINA FREITAS DE MORAES ABDALLA, matrícula n. 44259021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 323, de 13 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.901, de 15 de abril de 2015 (Processo n. 29/023484/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila:

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Servidor	Onde consta	Passa a constar
2.582, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	Elisângela de Souza Martins Nascimento	"Município: Campo Grande"	"Município: Três Lagoas"
2.582, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	Evânia Ferreira de Barros	"Município: Campo Grande"	"Município: Dourados"
2.582, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	Mariléa Santos	"Nome: Mariléa Santos; Município: Campo Grande"	"Nome: Mariléa Santos; Município: Três Lagoas"
1.267, de 16/4/2008	7.196, de 16/4/2008	Silvia Leticia Pare Roja	"Município: Paranaíba"	"Município: Maracaju"
2.582, de 23/5/2017	9.419, de 30/5/2017	William Soares de Castro	"Município: Campo Grande"	"Município: Dourados"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Nos Decretos "P" abaixo especificados, na parte referente aos servidores constantes no quadro, foi feita a seguinte apostila:

Matrícula n.	Servidor	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar	Processo n.
--------------	----------	----------------	-------------------	-------------	-----------------	-------------

Matrícula n.	Servidor	Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Onde consta	Passa a constar	Processo n.
6521021	Cleuzieli Moraes dos Santos	3.114, de 22/6/2017	9.441, de 3/7/2017	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS..."	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde..."	55/000231/2017
105133021	Adriana Maura Maset Tobal	1.343, de 20/3/2017	9.379, de 29/3/2017	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS..."	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde..."	55/000224/2017
125339022	Francisco de Paulo Saturnino	1.280, de 16/3/2017	9.378, de 28/3/2017	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS..."	"...à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde..."	55/000327/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.999, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução/SED n. 3072, de 5 de agosto de 2016, resolve:

Designar, para o mandato de dois anos, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, com validade a partir da data da publicação.

Nome	Matrícula	Função
Alessandro José Perassoli	40599021	Presidente da Comissão
Flavio Luiz Pezzi Gouvea	19770021	Membro da Comissão
José Silvío Rocha Gimenes	75771021	Membro da Comissão
Katia Maria Rizzo	74181021	Membro da Comissão
Leily Mara Barbosa Fernandes	64579021	Membro da Comissão

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.000, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ADRIANO JOSÉ ZUCARELI, matrícula n. 49183022, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 29/031217/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.001, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 422755021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho – Escola da Autoria, no município de Corumbá, na disciplina de Geografia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/031275/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.002, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CELENIR MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula n. 72914025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho – Escola da Autoria, no município de Corumbá, na disciplina Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/031285/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CHEILE DE PAULA PEREIRA, matrícula n.



85560024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho – Escola da Autoria, no município de Corumbá, na disciplina Língua Portuguesa/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/031279/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor HAROLDO ESQUIBEL DITTMAR, matrícula n. 56738021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Educação Física/EM, com carga de 5 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 29 de agosto de 2017 (Processo n. 29/028150/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora HAWSSELENE ROLON BARBOSA, matrícula n. 75301023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho – Escola da Autoria, no município de Corumbá, na disciplina Biologia/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/031282/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JUSCÉLIO ROMERO BENITES, matrícula n. 433099021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana, na disciplina de Sociologia/EM, com carga de 1 hora semanal, no turno matutino, com validade a contar de 23 de junho de 2017 (Processo n. 29/029062/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.007, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RAMÃO MEDINA VIEIRA, matrícula n. 80055021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira, localizada no município de Aquidauana, na disciplina Língua Portuguesa/EM, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 20 de junho de 2017 (Processo n. 29/030874/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.008, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SMENIA APARECIDA DA SILVA MOURA, matrícula n. 106832021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís – Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Química/EM, com carga horária de 32 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027779/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.009, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VANIA GONÇALVES PALMA, matrícula n. 28811022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho – Escola da Autoria, no município de Corumbá, na disciplina de Língua Estrangeira Moderna - Inglês/EM, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º

de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/031276/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.010, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora BÁRBARA FAGUNDES LIMA, matrícula n. 2617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre João Tomes para a Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de setembro de 2017 (Processo n. 29/033649/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 3.011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSELY BLANCO LAURINDO, matrícula n. 126532021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Constantino de Monte para a Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo, ambas localizadas no município de Maracaju, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 14 de setembro de 2017 (Processo n. 29/033402/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA  
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por ter constatado erro no original

Publicado no Diário Oficial n. 9.494, de 15 de setembro de 2017, página 55.

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.992, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, com fulcro no artigo 20 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, dada nova redação através do Decreto Estadual n. 14.824, de 25 de agosto de 2017, com validade a contar de 25 de agosto de 2017, ficando revogada a Resolução “P” SED n. 2.904 de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.373, de 6 de janeiro de 2009.

Matrícula	Nome	Função
46485021	Luciana Munhoz P. Leite	Presidente
27391022	Aladir Shirado	Membro
48241021	Solange Ferreira Lopes	Membro
83781021	Jaqueline Félix Rosa	Suplente
54918021	Marlei Corrêa da Trindade	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor PAULO RICARDO ROCHA ABREU matrícula n. 471078021, portador da CNH n. 05995109401, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Saúde, com validade até 31 de dezembro de 2017.

Maurício Rodrigues Peralta  
Secretário de Estado de Saúde em substituição

## SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DELIBERAÇÃO P CEAS/MS nº. 072 DE 28 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre a eleição para Vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS, em complementação de mandato, exercício 2017.*

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia extraordinária realizada na Escola do SUAS – Mariluci Bittar – sala 04, no dia 27 de julho de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Tornar pública a eleição do Conselheiro **Valderezis de Freitas de Souza**, representante governamental da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST, para ocupar a vaga de **Vice-presidente do Conselho Estadual**

de Assistência Social de Mato Grosso do Sul – CEAS/MS, para o período de 27 de julho de 2017 a 20 de setembro de 2017, em complementação de mandato do exercício 2017.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

**Huilson Pasqualli**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social  
de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial 9.471 de 11.08.2017, página 69.

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 245/17 – de 10 de agosto de 2017.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Designar o servidor **MARIVALDO ABDIAS DA SILVA**, matrícula nº. 82015021 para exercer a função de confiança de Encarregado de Serviço I, Símbolo CGA-4, com validade a contar da data de 11 de agosto de 2017.

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” 959/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.492, de 13 Set 17)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas respectivas OPM's, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – CIOPS / Campo Grande – MS, conforme segue:

1. **Do 1º BPM / CPM / Campo Grande – MS:**  
1.1 – CB QPPM **ANDREY DA CRUZ MILAN**, Mat 126588022.

2. **Da 5º CIPM / CPM / Campo Grande – MS:**  
2.1 – 3º Sgt QPPM **LUIZ OCTAVIO BETENCOURT DE CALAIS**, Mat 121033021;  
2.2 – CB QPPM **CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA**, Mat 33672022.

3. **Da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS:**  
3.1 – CB QPPM **FLORENCIO SOUZA RAMOS**, Mat 13090021.  
(Solução a CI n 389/SUBCMDG/PMMS, de 04 Set 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 964/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

**R E S O L V E :**

1. **DISPENSAR**, o ST QPPM **JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES**, Mat. 114871021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Taquarussu – MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 7.817, 28 Out 10, com efeitos a contar de 04 Ago 2017.

2. **DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **ARISTIDES FELIZARDO DO NASCIMENTO**, Mat. 93398021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Taquarussu – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 04 Ago 2017.  
(Solução ao Ofício nº 246/SAA/CPA-1/PMMS/2017, de 30 Ago 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS – Resp. p/ Comando-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 965/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR**, o Cel QOPM **PAULO CESAR CANDIDO GONÇALVES**, Mat. 70945021, para responder pela função de **Diretor da Diretoria de Sistemas e gestão da Informação (DSGI)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, Mat 84373021, em razão de fruição de férias no período de **13 Set a 12 Out 2017**, com base no Art 24 da Lei Complementar nº 127/08.  
(Solução a Parte nº 003/MCS/2017, de 12 Set 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS – Resp. p/ Comando-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 966/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**REVOGAR**, o item n. 3 da Portaria “P” 735/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 04 Jul 17, publicada no Diário Oficial n. 9.443, de 05 Jul 17 que **DESIGNOU, na condição de adido**, o SD QPPM **CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES**, Mat 80075021, lotado no **14º BPMrv / CPE**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.  
(Solução a CI nº 398/SUBCMDG/PMMS, de 12 Set 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA “P” 967/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

1. **Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **JOSÉ WANDER RAMIRES FRANCO**, Mat 68809021, do **2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena – MS**.

2. **Transferir**, por necessidade do serviço, o CB **PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ**, Mat 129845022, do **2º Pel / 2ª Cia / 1ª CIPM / CPA-3 / Bodoquena - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**.  
(Solução ao Ofício nº 044/CMDO/CPA-3/PMMS/2017).

**MARCIO FILGUEIRAS MORAES** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-3  
Mat. 47876021

PORTARIA “P” 968/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por interesse próprio, o 3º Sgt QPPM **JOSIMAR KUHN**, Mat 19602021, do **5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, para o **2º Pel / 4ª CIPM / CPA-2 / Costa Rica - MS**. (Solução ao Ofício nº 013/MOV/CPA-2/PMMS/2017, de 30 Ago 17).

**ADAO ROSA DOS SANTOS GOMES** – Cel QOPM  
Comandante do CPA-2  
Mat. 56794021

PORTARIA “P” 969/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

**R E S O L V E :**

**Autorizar**, o afastamento do SD QPPM **ADRIANO MARSSARO**, Mat. 58400021, do **BPMGdaE**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra “b” e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, a **contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/303634/2016, de 30 Ago 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 970/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar**, o SD QPPM **ADRIANO MARSSARO**, Mat. 58400021, do **BPMGdaE**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 76, § 1º, letra “c”, item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a **contar da data da publicação**. (Solução ao Processo nº 31/303634/2016, de 30 Ago 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 971/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **MARCO AURELIO EVANGELISTA**, Mat. 69912021, do **3º BPM, de averbação** de 1.179 (Mil cento e setenta e nove) dias de serviços prestados ao

INSS, junto as Empresas privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231069602-3, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 24 Jan 12, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda	15 Abr 88 a 14 Mai 90	759 dias
Edilson Nogueira Peres Microempresa	07 Nov 86 a 31 Dez 87	420 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, o item 02 da Portaria "P" 160/DP-1/DP/PMMS, de 14 Mar. 12, publicada no DOE nº 8.167, de 09 Abr 12, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/300772/2012, de 06 Mar 12.)

**ANDRE LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 972/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM **ELEANDRO SERAFIM DE OLIVEIRA**, Mat. 7897021, do CEFAP, de **averbação** de 1.487 (mil e quatrocentos e oitenta e sete) dias de serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1248002887-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 15/06/2002, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Kiuty Industria e Comercio de Calçados Ltda	20/07/1992 a 29/05/1996	1.410 dias
Castro Jorge Industria e Comercio de Calçados Ltda	01/02/1997 a 17/04/1997	77 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através da portaria "P" 0749/DP-1/DP/PMMS, de 10 julho 03, publicada no BCG nº 131, de 15 de julho de 2003, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício nº 429/CEFAP/PMMS/2017, de 24/08/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 973/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **EDVALDO JOSÉ PACHECO**, Mat. 80555021, do **BPMGdaE**, de **averbação** de 822 (Oitocentos e vinte e dois) dias de serviços prestados as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1231643381-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 02 Abr 13, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Nobre Moveis Industria e Comercio Ltda – ME	11 Fev 87 a 11 Jul 87	151 dias
Design Center Moveis Ltda ME	01 Set 87 a 01 Out 87	31 dias
Carrocerias Morena Ltda	01 Jul 88 a 15 Abr 89	289 dias
L.C. Teodoro & Cia Ltda ME	01 Mai 90 a 15 Abr 91	351 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida através do item "2" da portaria "P" 354/DP-1/DP/PMMS, de 16 maio 13, publicada no DOE nº 8.441, de 15 mai 12, pagina nº 23, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/300939/2013, de 17 Abr 13).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 974/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**Autorizar a averbação** de efetivo serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Cap QOAPM **GILBERTO LUIZ DOS SANTOS**, Mat. 200378-3, da **AJG**, de **averbação** de 392 (trezentos e noventa e dois) dias de serviços prestados junto a Aeronáutica do Brasil, no período de 03 Fev 1986 a 28 Fev 1987, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 352633 Serie A, expedida pela SMOB43, datado de 27 Fev 87. Em consequência, **ANULAR** a o item "1" da Portaria "P" 986/DP-1/DGP/PMMS, DE 28 AGO 14, publicada no BCG nº 161, de 02 Set. 14, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 31/302812/2014, de 06 Ago 14).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 975/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**Conceder a Progressão Hierárquica Militar, NÍVEL VI, a contar de 1º Ago 2014**, ao 3º Sgt QPPM **JOSÉ CARLOS BERNAR**, Mat. 47705021, do 7º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Ago 2009 a 31 Jul 2014**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo n. 31/303632/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 976/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

1. **Agregar**, o 1º Ten QOAPM **MARCIO DE ARRUDA FRANCO**, Mat 54894021, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, Item II, "b", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 05 Set 2017**, conforme prescreve o artigo 131, § 3º, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

2. **Agregar**, o 3º Sgt QPPM **IVALDO SOARES PENHA**, Mat 59938021, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, Item II, "b", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º Jul 2017**.

3. **Agregar**, o CB QPPM **ROBERTO DOS SANTOS**, Mat 38577021, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, Item II, "b", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º Set 2017**, conforme prescreve o artigo 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Ofício n. 118/Exp/DG/PL/PMMS/2017, de 06 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 977/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

**ANULAR**, a **agregação** dos Policiais Militares abaixo relacionados, através da Portaria "P" 921/DGP-1/DGP/PMMS, de 24 Ago 17, publicada no Diário Oficial n. 9.481, de 25 Ago 17, por ter preenchido 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, conforme prescreve o artigo 131, § 3º, alínea "d", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

Pst/Grad	NOME	MAT
2º Sgt PM	<b>EDSON SOARES</b>	59913021
3º Sgt PM	<b>JORCI ALVES DA CRUZ</b>	38465021
CB PM	<b>MARCIO RODRIGUES</b>	54325021

(Solução ao Ofício n. 411/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2017, de 04 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 978/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

#### R E S O L V E :

1. **Agregar** o CB QPPM **EDINALDO DE SOUZA NEVES DOS SANTOS**, Mat. 73446021, do **BPMGdaE**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 15 Ago 2017**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 79/JISO/2016 e 127/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 405/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2017, de 31 Ago 17).

2. **Agregar** o 3º Sgt QPPM **DANIEL RIBEIRO MARCELINO**, Mat. 65980021, do **BPMGdaE**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), **a contar de 31 Mai 2017**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 174/JISO/2016 e 57/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 410/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2017, de 04 Set 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

#### PORTARIA "P" 979/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE



**MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**RESOLVE:**

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM ALBERTO ROMERO PNINGA, Mat. 74215021, do 1º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.460, de 28 Jul 17, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção nº 130/JISO/2017, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 30 Ago 17. (Solução ao Ofício nº 402/P-1/1º BPM/CPM/PMMS/2017, de 31 Ago 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**Portaria "P" 980/DGP-1/DGP/PMMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017**

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar Nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, Publicada no Diário Oficial Nº 9.487, de 04 Set 17.

**RESOLVE:**

Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

Mat	Pst/Grd	Nome	Dias	Periodo	OPM
44795021	3º Sgt PM	Elmo Damião Da Silva	03	25 a 27/08/17	5ª CIPM
82749021	3º Sgt PM	Antonio Carlos Lima	60	24/08 a 22/10/17	5ª CIPM
112205021	3º Sgt PM	Reginaldo Silva Da Cruz	60	09/08 a 07/10/17	5ª CIPM
68622021	CB PM	Paulo De Tarso Caviglioni	01	28/08/17	5ª CIPM
119391021	CB PM	Fabiano Cabral de Souza	01	26/08/17	5ª CIPM
425408021	SD PM	Jose Francisco de Araujo Filho	26	29/06 a 24/07/17	5ª CIPM
97045021	SD PM	Nicki Felix Cavana	01	22/08/2017	5ª CIPM
41772021	1º Sgt QPPM	Idenilson Souza Silva	15	04 a 18/09/17	12º BPM
46813021	3º Sgt QPPM	José Naide dos Santos	90	23/06 a 30/09/17	12º BPM
66123021	3º Sgt QPPM	Damião Soares de Souza	90	21/09 a 18/11/17	12º BPM
87156021	Cb QPPM	Salvador Soares Borges	45	01/09 a 15/10/17	12º BPM
128021	Cb QPPM	Karen Cristhine Genova Correa	30	08/09 a 07/10/17	12º BPM
101805021	Sd QPPM	Marcio Henrique Benites	30	30/08 a 28/09/17	12º BPM
132949022	Sd QPPM	Claudio de Souza Sopes	45	10/08 a 23/09/17	12º BPM
426949021	Sd QPPM	Bruno Henrique Pereira de Souza	30	02/09 a 01/10/17	12º BPM
117340021	1º Sgt PM	F a b r i z z i o Favaro L. de Menezes	10	04 a 10/09/17	1 EIPMMont
122222021	CB PM	Eliane Santos de Oliveira	1	08/09/17	1 EIPMMont
115920021	1º Sgt PM	Joao Adriano Nascimento dos Santos	05	05 a 10/09/17	A CEFAP
108353021	TC PM	Marcos Paulo Gimenez	90	23/08 a 22/10/17	a CEFAP
5489707021	2º Sgt PM	Roberto Soares Mosciaro	08	05 a 13/09/17	CEFAP
109123021	SD PM	Daniel Elias de Oliveira Pinheiro	01	11/09/17	CEFAP
123187022	2º Sgt PM	A d e m i r Nogueira da Silva	10	13 a 22/09/17	18º BOPE
128107021	CB PM	Isaias Teixeira de Melo Junior	15	13 a 27/09/17	18º BOPE
47497021	CB PM	Rinaldo Alves Sena	6	25 a 30/08/17	4ª CIPM
426890021	SD PM	D o u g l a s Roberto Fronio Carvalho	01	28/08/2017	4ª CIPM
425500021	SD PM	Jaqueline Alves Cardozo	07	04 a 10/09/17	4ª CIPM
425500021	SD PM	Jaqueline Alves Cardozo	07	11 a 17/09/17	4ª CIPM
128869021	3º SGT PM	Saulo Bispo dos Santos	14	05 a 18/09/17	4ª CIPM
54555021	SD PM	W e s l e y Anderson de Moraes	02	05 a 06/09/17	4ª CIPM
63793021	CB PM	Dhayner Jose Silva	07	01 a 07/09/17	4ª CIPM
117402021	1º Sgt PM	Onis Cesar Ribeiro	01	05/09/17	CoordMil
100444021	1º Sgt PM	E l i m a r a Dos Santos Venancio Brandao	03	04 a 06/09/17	CoordMil
87729021	TC PM	L a u c i n e y christian ramos	15	24/08 a 07/09/17	CoordMil

97796021	CB PM	Adilson Silva Espinosa	40	06/09 a 20/10/17	CoordMil
11382021	2º Sgt PM	Elias Vieira Tolotti	90	12/09 a 11/12/17	a 8º BPM
12506021	Sd PM	Luiz Antonio Graciano De Oliveira Junior	15	30/08 a 13/09/17	a 8º BPM
12506021	Sd PM	Luiz Antonio Graciano De Oliveira Junior	30	13/09 a 12/10/17	a 8º BPM
54743021	3º Sgt PM	Ivo Aparecido de Fiori	07	06 a 12/09/17	2º BPM
54743021	3º Sgt PM	Ivo Aparecido de Fiori	10	12 a 21/09/17	2º BPM
85957021	3º Sgt PM	Nilbes Sudario Lima	04	13 a 16/09/17	2º BPM
27090022	2º Sgt PM	Elizaldo Marcio Franco silva	01	04/09/17	5º BPM
105589021	CB PM	V a l d n e y Martiniano Fernandes	01	04/09/17	5º BPM
105589021	CB PM	V a l d n e y Martiniano Fernandes	01	09/09/17	5º BPM
131615021	SD PM	Luiz Gustavo Ibarra Balbuena	05	06 a 10/09/17	11º BPM
27801021	SD PM	Rafael Simone	01	11/09/17	11º BPM
128346021	SD PM	Tarcizio de Matos Caceres	03	10 a 13/09/17	6ª CIPM
130647021	CB PM	J u l i a n o Florisvaldo de Bortoli	05	13 a 17/09/17	3ª CIPM
68051021	3º Sgt PM	Walter Ramao Quinhones	10	02 a 11/09/17	7º BPM
109913021	SD PM	E d v a l d o Marques de Souza	40	08/09 a 11/10/17	7º BPM
104796021	CB PM	Flavio Marlones Ferreira Maciel	07	06 a 12/09/17	DINTEL
110832021	CB PM	A n d e w i l s o n Evangelista	10	02 11/09/17	6º BPM
82629021	CB PM	Marcelo Sávio Soares De Souza	30	06/09 a 05/10/17	6º BPM
66390021	CB PM	Vadmilson Reis Mendes	01	04/09/2017	6º BPM
38107021	CB PM	Luiz Maurício De Souza	10	01 a 10/09/17	6º BPM
108244021	SD PM	E d i v a n d e Soares	10	04 a 13/09/17	6º BPM
38528021	CB PM DESIG	Maurilio Luiz Mendonça	03	08 a 10/09/17	6º BPM
38528021	CB PM DESIG	Maurilio Luiz Mendonça	01	05/09/2017	6º BPM
839938021	CB PM	Silas Arriero Alves	14	06 a 19/09/17	16º BPM
9437021	CB PM	Paulo Fernando de Carvalho	05	09 a 13/09/17	9º BPM
70088021	3º SGT PM	Jose Alexandre Guerra Filho	30	30/08 a 28/09/17	10º BPM
114545021	SD PM	Paulo Reginaldo Dos Santos	06	06 a 11/09/17	10º BPM
14914021	SD PM	W e l l i n g t o n Rolao Borges Da Silva	01	01/09/17	10º BPM
424949021	SD PM	Luyse Villa Da Silva	01	04/09/17	10º BPM
425122021	SD PM	Amides Garcia Elias	16	05 a 20/09/17	10º BPM
24916021	SD PM	Wagner Moreira Da Silva Xavier	01	11/09/17	DINTEL
26288021	CB PM	Renata Barboza dos Santos	01	06/09/17	7º BPM
125743021	SD PM	Joacil Velasque Silva	20	05 a 25/09/17	7º BPM
26608022	ST PM	Jose Luiz de Souza	01	08/09/17	7º BPM
26909023	1º PM Ten	Jose Custodio S.Filho	01	28/08/17	DRSP
117112021	3º SGT PM	George Kendall Montania	02	10 a 12/09/17	DGPL
124653021		Walmir Alfredo Soares	01	14/09/2017	BPMGdaE
86741021	3º Sgt PM	Josue Pereira da Silva	30	11/09 a 10/10/17	a DPCOM
69759021	1º Sgt PM	Fabio Jacinto Queiroz	70	05/09/2017 a 13/11/2017	a 15º BPMA
98383021	2º Sgt PM	Marcelo Cubas Arteman	14	05/09/2017 a 18/09/2017	a 15º BPMA
98383021	2º Sgt PM	Marcelo Cubas Arteman	14	17/08/2017 a 30/08/2017	a 15º BPMA
60246021	3º Sgt PM	C l a u d e c i r Conceição da Silva	15	01/09/2017 a 15/09/2017	a 15º BPMA
46721021	3º Sgt PM	D o n i z e t e Aparecido França	30	29/08/2017 a 27/09/2017	a 15º BPMA
45541021	3º Sgt PM	Epifaneo Rojas	40	15/08/2017 a 23/09/2017	a 15º BPMA
68601021	3º Sgt PM	Dirceu Bezerra Cavalcante	30	30/08/2017 a 29/09/2017	a 15º BPMA



87256022	Cb PM	<b>Geovane de Souza Santos</b>	60	25/08/2017 a 23/10/2017	15º BPMA
----------	-------	--------------------------------	----	-------------------------	----------

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**EDITAL n. 52/CFSII/DRSP/PMMS/2017**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos - CFS, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a Ata nº 015/CFS/2017 - Curso de Formação de Sargentos (CFS - TURMA 23ª), de 13 de setembro de 2017, conforme anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

VALDECIR ESCALHAR - Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 52/CFS II/DRSP/PMMS/2017**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade.

**Ata nº 015/CFS/2017****CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS - TURMA 23ª)**

Às nove horas do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 59/2017 - CEFAP, de 26 de julho de 2017, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - matrícula: 108384022, como presidente, a Primeiro-Tenente QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES - matrícula: 43213021, como membro e relatora e o Cabo QPPM DAGOBERTO MADRID ROSA - matrícula: 96404021, como escrivão, nos termos da legislação vigente, o cumprimento do seguinte procedimento abaixo:

1. O Cb PM **EDUARDO DOS SANTOS SALES** - 107266021, matriculado no Curso de Formação de Sargentos - Turma 23ª, após liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) de Sessão nº 95/JISO/2017, referente a Licença para Tratamento de Saúde (LTS) realizou as Verificações Correntes (VC) das disciplinas de Educação Física Militar I e II e Defesa Pessoal Policial conforme Ata nº 13/CFS/2017 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS - TURMA 23ª), público no DOE 9472 de 14 agosto de 2017, o qual deverá ser incluído na turma como concluinte do referido curso que fora realizado neste Estabelecimento de Ensino, no período de 16 de janeiro a 23 de maio de 2017.

Por ter concluído com aproveitamento o referido curso, foram apurados os seguintes resultados:

Graduação	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
CB PM	107266021	<b>EDUARDO DOS SANTOS SALES</b>	7,274	6,4	6,98266

**NP** - Nota Parcial | **PPP** - Prova de Proficiência Profissional | **MF** - Média Final do Curso.

Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2017

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO** - Capitão QOPM  
Matrícula 108384022  
Presidente

**DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES** - Primeiro-Tenente QOPM  
Matrícula 43213021  
Membro e relatora

**DAGOBERTO MADRID ROSA** - Cabo QPPM  
Matrícula 96404021  
Membro

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso X, da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) com emprego de aeronaves, a serem aplicados às operações aéreas em apoio às missões do CBMMS, tais como APH, Aeromédico, Busca e Salvamento, apoio aéreo a outros órgãos, operações de rotina do Grupamento de Operações Aéreas (GOA), concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação: (CI 27 de 27.07.17 do GOA/CBMMS)

Matrícula	Nome	Posto/Graduação	Função
85409021	Vinicius dos Santos Frotté	1º Tenente QOBM	Presidente
120002021	Flávio Aparecido João	ST QBMP-1b	Membro
24889021	Robson da Silva Mendonça	3º Sgt QBMP-1a	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso X, da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por elaborar o Edital e o processo seletivo dos segundos-sargentos da Qualificação Bombeiro Militar Particular (QBMP-2): Praças Especialistas (Músico), habilitando-os para a promoção à graduação seguinte, conforme legislação específica adotada na Corporação

concedendo o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação: (CI 148 de 04.09.17 da DEIPE/CBMMS)

Matrícula	Nome	Posto/Graduação	Função
89036021	Marcos de Souza Meza	TC QOBM	Presidente
73057021	Waldevino Gomes Pinheiro	2º Ten QAOBM	Membro
75199021	Airton Hemetério Alvares F. Neto	ST QBMP-2	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014, c/c o art. 5º, § 1º, alínea "a" do Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981 (Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS), resolve:

CLASSIFICAR os militares abaixo relacionados, que foram designados para o serviço ativo do CBMMS na respectiva OBM, com efeito, a partir da data da publicação, conforme Decreto "P" n. 3.729 de 31 de julho de 2017, publicado no DOEMS n. 9.484 de 30 de agosto de 2017:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Cidade/Lotação
65243022	José Carlos Eduardo	ST BM Designado	CBI / 5º GBM / Três Lagoas-MS
51385022	Alberto Guiraldelo Costa	1º Sgt BM Designado	CBI / 5º GBM / Três Lagoas-MS

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 131, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014, resolve;

TRANSFERIR, por necessidade do serviço e para fins de regularização funcional, a 2º SGT QBMP-1a Carla Cristina Alves dos Santos - matrícula nº 37.781-021, do QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o CMB/6º GBM (Campo Grande-MS), com efeitos a contar de 28 de agosto de 2017, conforme artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b" do Decreto nº 1.093, de 12 de junho de 1981 (em solução à CI nº 328/CMB de 30 de agosto de 2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 132, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º, inciso XI e artigo 5º parágrafo único da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Luidson Borges Tenório Noleto - matrícula nº 90.830-021, da função de Comandante da Academia de Bombeiros Militar (ABM), a contar de 19 de setembro de 2017.

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM Eduardo Steica da Costa - matrícula nº 85.519-021, para a função de Comandante da ABM, a contar de 19 de setembro de 2017, com base no artigo 23, inciso III, da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CEL QOBM  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 245, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 268 (duzentos e sessenta e oito) dias de tempo de contribuição ao 1º TEN BM LEANDRO APARECIDO DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 48.568-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 005367-2017 emitida pela Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto-SP, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, de acordo com o art. 131, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/503.862/2017).

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária /SP - Períodos: 20.10.2009 a 14.07.2010 - Tempo de Contribuição: 268 (duzentos e sessenta e oito) dias - Função: Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível I.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO - CORONEL QOBM  
Diretor de Pessoal

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AEM/MS/N. 48 de 15 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Readaptar provisoriamente por 180** (cento e oitenta) dias de licença, em prorrogação, no período de **16/09/2017 a 14/03/2018** o servidor **Luiz Carlos Freitas Filho**, matrícula 89452021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com restrição do grau de esforço físico, conforme Boletim de Inspeção Médica (BIM), expedido pelo perito médico do município de Campo Grande de MS. (Processo nº 61/100018/2015).  
Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues  
Diretor-Presidente  
AEM/MS-INMETRO

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 047/17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Designar** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, no âmbito na Agência Estadual de Regulação de Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos dispositivos constantes no Decreto nº 14.824, de 25 de agosto de 2017, conforme especificação constante no quadro abaixo, ficando revogada a Portaria "P" AGEPAN Nº 25/07 de 20 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.058, de 24 de setembro de 2007, página 28.

#### MEMBROS TITULARES

Matrícula	Servidor	Cargos	Função
52879021	Valter Almeida da Silva	Analista de Regulação	PRESIDENTE
104847021	Tatiana Rodrigues de Souza	Técnico Assistente de Regulação	MEMBRO
61380024	Lilliam Ferreira de Matos	Técnico Assistente de Regulação	MEMBRO

#### MEMBROS SUPLENTE

Matrícula	Servidor	Cargos	Função
89374021	Luciana Ramalho Gomes	Analista de Regulação	MEMBRO
20672021	Paulo Patrício da Silva	Analista de Regulação	MEMBRO

**Youssif Domingos**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.466 de 13 de setembro de 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** à proibição do tabaco e qualquer outro produto fumígeno dentro da cela, e **INDEFERIR** a proibição da utilização do tabaco e qualquer outro produto fumígeno no local destinado ao banho de sol, devendo antes de tal proibição ser desenvolvido projeto pela AGEPEN em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde buscando a conscientização, junto às pessoas privadas de liberdade, esclarecendo sobre os males do tabaco e outros fumígenos, além da instituição de uma Comissão permanente composta por servidores penitenciários para "Coartar o uso de tabaco e outros fumígenos em Unidades Penais". (Processo nº 31/628.025/2016).

Campo Grande MS, 13 de setembro de 2017

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.467 de 13 de setembro de 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DEFERIR** o pedido de Elogio Funcional aos servidores **Michele Aparecida Fruhalf, Adoventino Barbosa Da Silva, Joseni De Souza Bezerra, Flavio Rodrigues Marques, Isa Gonçalves Bambil**, do quadro permanente do Estado, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que os servidores atuaram além do dever legal e das atribuições de função determinadas na carreira. (Processo nº 31/601.161/2017).

Campo Grande MS, 13 de setembro de 2017

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.468 de 13 de setembro de 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REABILITAR** funcionalmente a servidora **LIGIA MARIA ASATO DORTA**, matrícula nº 55859021, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da Área de Assistência e Perícia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 764 de 22 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8827, de 24 de dezembro de 2014).

Campo Grande MS, 13 de setembro de 2017

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.469 de 13 de setembro de 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** O PEDIDO DE REABILITAÇÃO funcional da servidora **MARINA EVANGELISTA F. PINHO DE MACEDO**, matrícula nº 64548022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por não ter cumprido o lapso temporal previsto no parágrafo 1º do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 405 de 05 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8734, de 11 de agosto de 2014, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/600560/2017).

Campo Grande MS, 13 de setembro de 2017

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.470 de 13 de setembro de 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**REABILITAR** funcionalmente a servidora **MARINA EVANGELISTA F. PINHO DE MACEDO**, matrícula nº 64548022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por ter cumprido o lapso temporal previsto no inciso I do artigo 102 da Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, da punição administrativa aplicada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 477 de 23 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8321, de 27 de novembro de 2012, a contar da data desta publicação. (Processo nº 31/600561/2017).

Campo Grande MS, 13 de setembro de 2017

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**ASSUNTO:** Prorrogação de Prazo – **PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 250, de 9 de maio de 2017**, publicada no Diário Oficial de nº. 9.405, de 10 de maio de 2017 página 33. **"Comissão a fim de apresentar a Minuta de Decreto objetivando a Reorganização da Estrutura Básica da AGEPEN/MS"**, **INTERESSADO:** Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário. **VALIDADE:** por 90 (noventa) dias, a contar de 8 de setembro de 2017, com término do prazo em 6 de dezembro de 2017. **DECISÃO:** AUTORIZO a prorrogação.

Campo Grande-MS, 13 de setembro de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**PORTARIA "P" AGRAER N. 196 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CREDENCIAR** Emerson Sanches Teixeira, CNH nº 00729279766, categoria B, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taquarussu, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através termo de Cooperação Técnica 007/2016, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGRAER N. 197 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**CREDENCIAR** Ricardo Sandim Ferreira, CNH nº 03772596202, categoria AB, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rochedo, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através termo de Cooperação Técnica 005/2017, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**ENELVO IRADI FELINI**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 215, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPETORIA REGIONAL** da **DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **ROSIMAIRE DUTRA JORGE**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 27476021, em substituição da titular Liliam Kohler dos Santos Angelo, matrícula 36341021, que encontra-se de licença maternidade no período de **28/08/2017 a 25/12/2017**.

Campo Grande-MS, 15 de Setembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**

**Tornar sem efeito** o Convênio abaixo relacionado, para fins de regularização funcional: **Convênio N. 024/2017**

Servidor: **GILSON LUIZ PIVA FILHO**

Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, com efeitos a contar de **14 de setembro de 2017**.

Campo Grande-MS, 14 de Setembro de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 68/17 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Revogar** a contar da publicação, a Portaria "P" FUNTRAB Nº 45, de 30 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.240, de 1 de setembro de 2016, página 44, que designou as servidoras, **Angela Cristina Gonçalves Cabreira**, Matrícula 113805022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-4, **Mônica Scheller**, Matrícula 49305021, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho e **Zoraida Ortiz Semidei**, Matrícula 49953023, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, para sob a presidência do primeiro, coordenar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, lotados nesta Fundação.

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

**WILTON MELO ACOSTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 69/17 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o Decreto nº 14.824, de 25/08/2017.

**R E S O L V E:**

**Designar** as servidoras relacionadas, para comporem a Comissão que irá sob a presidência da primeira, coordenar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em estágio probatório, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função
14400022	Neide Machado da Silva Gimenes	Presidente
49953023	Zoraida Ortiz Semidei	Titular
49305021	Mônica Scheller	Titular
Matrícula	Nome	Função
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	Suplente
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	Suplente

Campo Grande, 14 de setembro de 2017.

**Wilton Melo Acosta**  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 675, de 11 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500441/2017.

**RESOLVE:**

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO**, matrícula nº 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 287 (duzentos e oitenta e sete) dias, o tempo de contribuição prestado junto a Secretaria de Estado de Educação, no período de 18 de agosto a 1995 a 30 de maio de 1996.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 676, de 11 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500697/2017.

**RESOLVE:**

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **PATRICIA ANGÉLICA DE SOUZA**, matrícula nº 39683022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias, o tempo de contribuição prestado junto a Secretaria de Estado de Educação, no período de 26 de abril a 2012 a 13 de fevereiro de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 677, de 11 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, Nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Jaqueline dos Santos Vieira 43809021	421, de 04/07/16.	9.197, de 04/07/16, pág. 38.	31/08/2017	29/500565/2016

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 678, de 11 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, para regularização da sua vida funcional.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Lucelio Ferreira Simião 70511022	150, de 23/04/2001.	5.496, de 26/04/01, pág. 31.	28/08/2017	29/300142/2001

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 680, de 13 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500656/2017.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora **RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS**, matrícula nº 74481021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 16 (dezesesseis) dias, prestados como Professora, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 24/08/1999 a 08/09/1999;

b) 60 (sessenta) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 01/03/2000 a 30/04/2000;

c) 180 (cento e oitenta) dias, prestados como Assistente II, junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 02/01/2001 a 30/06/2001;

d) 330 (trezentos e trinta) dias, prestados como Gestor de Processo, junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 01/07/2001 a 27/05/2002.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.507 (um mil quinhentos e sete) dias, prestados como Secretária, junto à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/04/1989 a 17/05/1993;



b) 1.895 (um mil oitocentos e noventa e cinco) dias, prestados como Vendedora, junto à Belle Toujour Cosméticos LTDA-ME, correspondentes ao período de 01/03/1994 a 10/05/1999.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 681, de 13 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500657/2017.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ANDERSON ANDRADE RODRIGUES, matrícula nº 120846021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos legais, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias, prestados como Analista de Serv. Gráficos A, junto à Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 07/10/2002 a 23/03/2004.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 99 (noventa e nove) dias, prestados como Técnico de Nível Superior, junto à S Construções, Assessoria e Planejamento LTDA, correspondentes ao período de 24/06/2002 a 30/09/2002.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 682, de 13 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/300113/2001.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor LUCELIO FERREIRA SIMIÃO, matrícula nº 70511022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 643 (seiscentos e quarenta e três) dias, prestados como Professor Auxiliar Graduado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, correspondentes ao período de 03/04/1995 a 02/01/1997.

b) 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, prestados como Professor Auxiliar Especialista, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, correspondentes ao período de 04/09/1997 a 30/05/1998.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 683, de 13 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500577/2017.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor AILTON DE SOUZA, matrícula nº 120637021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 172 (cento e setenta e dois) dias, prestados como Professor, junto à Secretaria de Estado de Educação do Estado do Paraná, correspondentes ao período de 09/02/2009 a 31/07/2009.

b) 347 (trezentos e quarenta e sete) dias, prestados como Professor, junto à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, correspondentes ao período de 01/03/2011 a 10/02/2012.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto ao Genair Maria Todeschini Frigeri, correspondentes ao período de 01/11/1994 a 30/12/1995;

b) 877 (oitocentos e setenta e sete) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto à Marechal Diesel Mecânica de Veículos LTDA-ME, correspondentes ao período de 01/06/1996 a 27/10/1998;

c) 229 (duzentos e vinte e nove) dias, prestados como Auxiliar Administrativo, junto à Marechal Diesel Mecânica de Veículos LTDA-ME, correspondentes ao período de 01/11/2004 a 17/06/2005;

d) 199 (cento e noventa e nove) dias, prestados como Gerente, junto à Marechal Diesel Mecânica de Veículos LTDA-ME, correspondentes ao período de 01/09/2006 a 19/03/2007;

e) 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/11/1998 a 30/09/1999;

f) 121 (cento e vinte e um) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/12/1999 a 31/03/2000;

g) 123 (cento e vinte e três) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/07/2000 a 31/10/2000;

h) 31 (trinta e um) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/12/2000 a 31/12/2000;

i) 31 (trinta e um) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/03/2001 a 31/03/2001;

j) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/06/2001 a 30/06/2001;

k) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/09/2001 a 30/09/2001;

l) 31 (trinta e um) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/03/2003 a 31/03/2003;

m) 550 (quinhentos e cinquenta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/05/2003 a 31/10/2004.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 684, de 13 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, Nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria “P”/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	421, de 27/06/16.	9.197, de 04/07/16, pág. 38.	30/06/2017	29/500564/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 685, de 13 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, em caráter definitivo, à servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria “P”/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Marinalva da Silva Pedro de Almeida 78384022	278, de 28/04/16.	9.156, de 03/05/16, pág. 48	01/09/2017	29/500366/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 686, de 13 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**



Conceder a servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível	Para nível	Código Classe	A partir de	Processo nº
Simone de Oliveira Rocha Cavalcante 116620021 Técnico de Nível Superior Técnico de Apoio à Educação Superior	II	III	60033	04/09/2017	29/500752/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 687, de 13 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 16 de outubro a 31 de outubro de 2017, para apresentação de trabalho científico no VI SIMELP – Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa, a ser realizado na cidade de Santarém, Portugal, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
José Antonio de Souza 56727022	Professor de Ensino Superior	IV/60082
Milka Helena Carrilho Slavez 120170021	Professor de Ensino Superior	IV/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 688, de 13 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público a servidora a seguir relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins 83864023	Técnico de Nível Superior	60033	01/07/2014	28/08/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 689, de 14 de setembro de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a partir de 04 de setembro de 2017, a Portaria “P”/UEMS nº. 526, de 10 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 8.984, de 14 de agosto de 2015, à página 41, que concedeu afastamento integral, para fins de Qualificação em Mestrado, a SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº. 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 29/500509/2015).

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 690, de 14 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, SIDINÉA CÂNDIDA FARIA, matrícula nº 32804022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador Adjunto, código

60058, do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 01 de agosto de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº 691, de 14 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ISAEL JOSÉ SANTANA, matrícula nº 105062021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Direito na Unidade Universitária de Paranaíba, a partir de 01 de agosto de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**PORTARIA “P”/UEMS nº. 692, 15 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº. 116620021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Pregoeiro, na Divisão de Compras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 11 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 377, de 17 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7.525, de 19 de agosto de 2009, à página 37, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora MARIA GLADIS SARTORI PROENÇA, matrícula nº 32547631, conforme abaixo:

**Onde constou**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MARIA GLADIS SARTORI PROENÇA, prontuário nº 32547631, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no Inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

**Passe a constar**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MARIA GLADIS SARTORI PROENÇA, prontuário nº 100820021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no Inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

Em 13 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº:29/300113/2001  
Servidor:LUCELIO FERREIRA SIMIÃO  
Matrícula:70511022

Assunto:Requer averbação de tempo de contribuição de 01 (um) dia, prestado como Professor Auxiliar Especialista, junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, correspondente ao dia 01/06/1998;  
Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 278/PJU/2017.

Dourados-MS, 13 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº: 29/500577/2017  
Servidor: AILTON DE SOUZA  
Matrícula: 120637021

Assunto:Requer averbação de tempo de contribuição de 151 (cento e cinquenta e um) dias, correspondentes a:  
30 (trinta) dias, prestados como Auxiliar Administrativo, junto à Marechal Diesel Mecânica de Veículos LTDA-ME, correspondentes ao período de 01/10/2003 a 30/10/2003;  
30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/09/1998 a 30/09/1998;  
30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de

Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/11/2004 a 30/11/2004; 31 (trinta e um) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/01/2005 a 31/01/2005; 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/11/2011 a 30/11/2011; Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 267/PJU/2017.

Dourados-MS, 13 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº:29/500630/2017  
Servidor:GIOVANE SILVEIRA DA SILVEIRA  
Prontuário:119137021

Assunto:Requer Pedido de Remoção por motivo de Saúde.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 272/PJU/2017, à folha 16.  
Em 14 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº:29/500575/2016  
Servidor:HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES  
Prontuário:339035021

Assunto:Requer Reconsideração do Indeferimento do pedido de remoção por motivo de Saúde.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 270/PJU/2017, à folha 45.  
Em 14 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

#### PORTARIA “D” DPGE n. 588/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público SEME MATTAR NETO, matrícula n. 5507820-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 1ª Defensoria Pública de Ivinhema, para participar de audiências na comarca de Angélica, no dia 21 de setembro de 2017 (Protocolo n. 33/059172/2017).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA “D” DPGE n. 589/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES, matrícula n. 5511996-1, integrante da classe de Defensor Público Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Glória de Dourados-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de ROSALINA FERREIRA, autos n. 0001260-75.2014.8.12.0014, perante sessão plenária junto a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Maracaju – MS, no dia 26 de setembro de 2017, em razão de conflito de teses defensivas. (Protocolo n. 33/059212/2017).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA “D” DPGE n. 590/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público ALBERTO OKSMAN, matrícula n. 5511744-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar para, sem prejuízo de suas funções, na defesa de ALVANÉS MORAES DA SILVA, autos n. 0001635-53.2014.8.12.0054, perante sessão plenária junto a Vara Única do Tribunal do Júri da Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS, no dia 29 de setembro de 2017, em razão de conflito de teses defensivas. (Protocolo n. 33/059295/2017).

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA “S” DPGE n. 444/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que

lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR ALBERT DANILO IBARRA ROMERO, matrícula n. 5513274-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de setembro de 2017.

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA “S” DPGE n. 445/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

NOMEAR THAYLINE SOUZA RICART, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 18 de setembro de 2017.

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA “S” DPGE n. 446/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

NOMEAR BÁRBARA SILVA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 18 de setembro de 2017.

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA “S” DPGE n. 447/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

NOMEAR GABRIELA CABRAL SELVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 18 de setembro de 2017.

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA “S” DPGE n. 448/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

NOMEAR EDINALDO GOMES VALÊNCIA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 18 de setembro de 2017.

Campo Grande, 15 de setembro de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 329/2017  
PROCESSO Nº 33/008.014/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2017/DPGE  
FAVORECIDO: CIST – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia EIRELI - ME  
OBJETO: Empresa especializada para filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, dentre outros eventos similares) – Requisição 5  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;  
VALOR TOTAL: R\$ 670,50 (Seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos);  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;  
- Natureza de Despesas: 339039.59;  
- Fonte de Recurso: 0240000000.  
DATA DO EMPENHO: 13/09/2017  
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 332/2017  
PROCESSO Nº 33/008.014/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2017/DPGE  
FAVORECIDO: CIST – Consultoria, Inovação e Soluções em Tecnologia EIRELI - ME  
OBJETO: Empresa especializada para filmagem, gravação e edição de eventos (seminários, ciclos de estudos, fóruns, dentre outros eventos similares) – Requisição 6  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normas legais correlatas;  
VALOR TOTAL: R\$ 558,75 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;  
- Natureza de Despesas: 339039.59;  
- Fonte de Recurso: 0240000000.  
DATA DO EMPENHO: 15/09/2017  
ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2016

**DAS PARTES** - MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.104/0001-94.

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO SAÚDE BATAYPORÃ ROSA PETRONILIA, com endereço à Rua Jair Abranches Mella, nº 1651, Centro, Batayporã-MS.

**DA PRORROGAÇÃO** - Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo e término em 29 de agosto de 2018, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente TERMO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

**DATA** - 29 de agosto de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO – RECEBIMENTO DE RECURSO

O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que recebeu a interposição de recurso da empresa 3 P X SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP na Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 5/2017 - Processo nº 2930/ 2017. Objeto: Contratação de engenharia ou arquitetura para reforma de banheiro e instalação de padrão elétrico C5 para atender a Escola Municipal Arthur Hoffig do Município de Brasilândia – MS, ficando a empresa AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP intimada, se quiser, a apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme legislação vigente contados da publicação deste aviso. Brasilândia – MS, 15/09/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva - Presidente da C.P. L

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 3390/2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 7/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e adequação do Centro Cultural Ramez Tebet de acordo com os projetos, memoriais, planilhas e cronogramas em anexo, em conformidade com as especificações no Edital e anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/10/2017, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 15/09/2017. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.987/2017-11

#### OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 039/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá rerepresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.415/2017-10

#### OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS, SINTÉTICAS, ESMALTE SINTÉTICO, LÁTEX ACRÍLICO E SOLVENTE DILUENTE PARA TINTAS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 040/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá rerepresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os **lotes 01, 02 e 03** adjudicados pelo Pregoeiro e o **lote 03** pelo Exmo. Senhor Prefeito, assim como a homologação do procedimento em 14.09.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2017.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	66,50
02	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	66,50
03	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	269,36
04	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	269,00

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.09.2017, conforme parecer.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.**

#### PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2017

#### PROCESSO Nº: 29.709/2017-27

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	R\$ 4,71
2	IRMÃOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 33,19
3	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	R\$ 3,45
4	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 1,49

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.09.2017, conforme parecer.

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – SESAU.**

#### PREGÃO PRESENCIAL: 011/2017

#### PROCESSO Nº: 50.015/2017-68

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
01	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA	R\$ 2,4900
02	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1,2400
03	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 1,1000
04	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 2,4650
05	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA	R\$ 2,4200
06	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,2090
07	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 22,9600
08	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 2,0200
09	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 1,4990
10	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 1,8490
11	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,2000
12	DELTAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,2500
13	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,3750
14	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,5100
15	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,3990
16	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,2900
17	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA	R\$ 0,3880
19	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA	R\$ 2,2400

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **S.F.M EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da FUNESP em 13.09.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2017

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.276/2017-51

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 29 de setembro de 2017.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 29 de setembro de 2017.**



**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 29 de setembro de 2017.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65.794/2017-60

##### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n. 9.337/2005 e n. 13.233/2017, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS INDICATIVAS, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA E SUPORTES. ÓRGÃO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 08h45min do dia 29 de setembro de 2017.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 08h45min do dia 29 de setembro de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 29 de setembro de 2017.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2017

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº54.344/2017-41

##### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n. 9.337/2005 e n. 13.233/2017, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE/ GRÁFICOS.**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAU.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 13h45min do dia 29 de setembro de 2017.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir de 13h45min do dia 29 de setembro de 2017.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h do dia 29 de setembro de 2017.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHONETES DE Nº 10/2017 Processo Nº 3007/2017 – SMISP

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa STS Comercio Varejista Ltda-Epp.

Objeto: Aquisição de lubrificantes para máquinas, equipamentos e caminhonetes, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Valor Global: R\$ 17.745,00 (Dezesseite mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Duração: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 37.10.15.451.0101-6180 – Gerenciamento da Política de Infraestrutura 33.90.30.00- Material de Consumo.

Data de Assinatura: 14/09/2017

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Samir Ziad dawod Ybrahim- STS Comercio Varejista Ltda-Epp.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial n.º 095/2017 - Processo n.º 15589/2017.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes 14 (quatorze) computadores e 12 (doze) notebooks, para atendimento das necessidades da Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno, bem como da Procuradoria Geral do Município.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 03 de Outubro de 2017.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 15 de setembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Extrato do Contrato Administrativo Nº 06/2017.

Processo: 12.852/2017 – Pregão Presencial 052/2017

Partes: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa V.N DUARTE-ME, inscrito no C.N.P.J sob n.º 08.096.485/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de adaptações nas 04 (quatro) carretas de tratores, para uso nos transportes escolar rural.

Valor: R\$ 31.360,00.

Duração: 90 (noventa) dias

Dotação Orçamentária:

24.00 Secretaria Municipal de Educação

24.92 Fundo Municipal de Educação

12.361.103.2594 Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Data da Assinatura: 04/09/2017.

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Maria Eulina Rocha dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. Valdir Ney Duarte - V.N DUARTE-ME.

**Termo de Rerratificação da Publicação** do Diário Oficial de Corumbá - Edição n.º. 1179 de 04/05/2017, Pág. 1 e do Diário Oficial do Estado - n.º. 9.401 de 04/05/2017, Pág. 33.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo n.º 8438/2017- Aviso de Ratificação.

Onde se lê: (...)Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Cuiabá n.º 1614 – Bairro Centro, neste ato representado pela Imobiliária Esnarriaga Empreendimentos, CNPJ 17.764.454/0001-31, no valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos mil reais) para instalação e funcionamento da sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.

Leia-se: (...)Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado na Rua Cuiabá n.º 1614 – Bairro Centro, de propriedade de João Benedito Barreto, CPF 003.732.301-68 neste ato representado pela Imobiliária Esnarriaga Empreendimentos, CNPJ 17.764.454/0001-31, no valor de R\$ 40.200,00 (Quarenta mil e duzentos mil reais) para instalação e funcionamento da sede da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal. As demais condições permanecem inalteradas.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 032/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo (água mineral copo de 200 ml). A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 032/2017 - Processo Administrativo n.º 9.979/2017 em favor da empresa: FARID A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.984.590/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.486 de 01/09/2017 pág. 65 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n.º 1.263 de 01/09/2017 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Luiz Mario do Nascimento Cambará – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Corumbá-MS, 14 de Setembro de 2.017.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 033/2017

ORGÃO: Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para locação de jogos de mesa com 04 cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender aos eventos realizados pela Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá pelo período de 12 meses. A Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial n.º 033/2017 - Processo Administrativo n.º 9.987/2017 em favor da empresa: CARVALHO e IMADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.187.164/0001-81, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado n.º 9.486 de 01/09/2017 pág. 65 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. n.º 1.263 de 01/09/2017 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Luiz Mario do Nascimento Cambará – Diretor Presidente da Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá  
Corumbá-MS, 14 de Setembro de 2.017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

OBJETO: **Concessão para exploração de serviços funerários no Município de Dourados-MS. PROCESSO: n.º 161/2017/DL/PMD. SESSÃO: Dia 06/11/2017 (seis de novembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas).**  
**LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **OBTENÇÃO:** O edital está disponível no sítio oficial do Município “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>” e no Departamento de Licitação. **INFORMAÇÕES:** Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 15 de setembro de 2017.

**Anilton Garcia de Souza**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2017

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma de ponte de madeira sobre o Córrego “Laranja Doce” - Local: Estrada vicinal do “Barro Preto”/Distrito de Formosa/Município de Dourados/MS. PROCESSO: n.º 245/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Licitação com ampla concorrência. SESSÃO: Dia 29/09/2017 (vinte e nove de setembro do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala**



**de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O Ato Convocatório está disponível no site oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 15 de setembro de 2017.

**Anilton Garcia de Souza**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de veiculação de propaganda volante em carro de som para divulgação de ações institucionais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 210/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no item/ote 01**, a proponente **LUAN PIERRY PUBLICIDADES**. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 31 de agosto de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual confecção de carimbos, visando atender as necessidades das ESF, Conselho Municipal de Saúde, DST/AIDS, Unidades Especializadas, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e Administrativo em Geral da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 238/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **nos itens/otes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**, a proponente **JG LOPES DA SILVEIRA & CIA LTDA**. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2017**

O Município de Figueirão/MS torna público o presente Chamamento Público para o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em escalas (24 horas de plantão, 24 horas de Sobreaviso e 24 horas de folga sequenciadas), nas especialidades de **Clínica Geral e Ginecologia/Obstetrícia**, sendo a **Pediatria 16** (dezesseis) horas semanais conforme demanda e disponibilidade do Profissional e **Fonoaudiólogo** com carga horária de 20 (vinte) horas, conforme a disponibilidade deste profissional, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 04/10/2017.

**HORÁRIO:** 08h30min.

**LOCAL:** Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**EDITAL na íntegra:** à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO -MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação no setor de licitação.

Figueirão, 14 de setembro de 2017.

**WILDON ALVES EVANGELISTA**

PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017- PROCESSO Nº 151/2017-** OBJETO: Registro de preços para aquisição de construção e de manutenção em geral para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.- LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.- DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 29 de Setembro de 2017 às 08h00min.- LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.- EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.- Jardim/MS, 14 de Setembro de 2017.- Sandra Valéria Mazucato Grubert-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna pública, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 152/2017**

\* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PERSONALIZADO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER O PROGRAMA DST/AIDS LIGADO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/10/2017, às 8h (horário local).

**O edital estará disponível para download no site:**

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2017**

\* OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/10/2017, às 14h (horário local).

**O edital estará disponível para download no site:**

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2017 – REPUBLICA-SE**

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

\* DATA: A sessão acontecerá no dia 04/10/2017, às 8h (horário local).

**O edital estará disponível para download no site:**

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 15 de setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 146/2017**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA – ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 001.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor alterando o valor contratual de **R\$ 31.272,88 (trinta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para um valor atual de **R\$ 38.396,94 (trinta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)**, representando um acréscimo de **+22,78%**, em valores **R\$ 7.124,06 (sete mil cento e vinte e quatro reais e seis centavos)** tendo em vista que houve a necessidade de alteração na planilha inicial, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina MS, 13 de Setembro de 2017.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

**PROSIL – ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME**

Leandro Ribeiro da Silva

Contratada

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 54883/2017

b) Licitação Nr.: 31/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 12/09/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para Revitalização da Praça no Bairro Ulisses Pinheiro, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 23.449,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

DATA: 12/09/17

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 54883/2017

b) Licitação Nr.: 31/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 12/09/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para Revitalização da Praça no Bairro Ulisses Pinheiro, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 23.449,00 (vinte e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais)

DATA: 12/09/17

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (a) Presidente da Comissão, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 54884/2017

b) Licitação Nr.: 30/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 11/09/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para Revitalização da Praça no Bairro Horto Florestal, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 84.445,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

DATA: 11/09/17

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 54884/2017

b) Licitação Nr.: 30/2017

c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO

d) Data Homologação: 11/09/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para Revitalização da Praça no Bairro Horto Florestal, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO:

PROSIL - ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 84.445,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

DATA: 11/09/17

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

#### PREGÃO PRESENCIAL 126/2017 – PROCESSO Nº 137/2017

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e utensílios, para prover estrutura ao Centro de Educação Infantil “Novo Alvorada”, referente ao Convênio sob nº Cadastral 25381/2015 - Processo nº 29/035787/2015 - SES/MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 29/09/2017, às 15h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 15 de Setembro de 2017

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

#### PREGÃO PRESENCIAL 125/2017 – PROCESSO Nº 136/2017

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e mobiliários, para prover estrutura em diversas unidades de Acolhimento Institucional e outras unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (Diretórias de Proteção Social “Especial” e “Básica”), conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 29/09/2017, às 13h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 15 de Setembro de 2017

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

#### PREGÃO PRESENCIAL 124/2017 – PROCESSO Nº 135/2017

**OBJETO:** Aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, para uso em veículos, equipamentos automotores, implementos, veículos fiel depositário e cedidos, bem como os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, em atenção ao Departamento de Controle de Frotas e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).

**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 28/09/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário. Três Lagoas – MS, 15 de Setembro de 2017.

**ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº. 110/2017 – Processo Licitatório nº. 120/2017, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, e Urinálise, junto ao Laboratório Municipal do município de Três Lagoas-MS; bem como fornecer os serviços de assistência técnica e científica dos equipamentos locados e treinamento in-loco do pessoal que irá operar os equipamentos, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X), está suspenso em virtude de impugnação ao edital, a contar da data da publicação. Três Lagoas/MS, 15 de Setembro de 2017.

Adelvino Francisco de Freitas

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAIS

**JOSÉ ANTÔNIO ZOTTI** torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenv. Rural e Meio Ambiente de Sdía–SEDERMA o lic. Amb. p/engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento Padrão - LO local Parte da Faz Melancia /MS162 sentido Maracaju por 35km à direita 18km está a propriedade no município de Sidrolândia-MS.

**LAUDEMIR PEDRO OBERGER** torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental p/ cria/recria matrizes p/ produção de ovos férteis, através da apresentação de requerimento padrão - RLO, local. Chácara NSrª de Fátima/rodovia MS sentido Dois Irmãos do Buriti por 12km à esquerda propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

**Olegário Falcão Filho** torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental para engorda e corte de aves através da apresentação de Requerimento padrão - RLO local Sítio 4M/ Av. Aquidaban até Rua Mato Grosso, direita por 300m, esq. 2 km e dir. 2 km propriedade no município de SIDROLÂNDIA-MS.

**ADEODATO FAUSTINO DA SILVA** torna público que requereu da Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia–SEDERMA o licenciamento ambiental para engorda e corte de aves, através da apresentação de Requerimento Padrão – RLO, local Faz. Bom retiro área A/BRO60 sentido Campo Grande por 27 km à direita 5 km está à propriedade no município de Sidrolândia – MS.

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIO E DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SICADEMS ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital faço saber que no dia 19 de outubro de 2017, haverá ASSEMBLEIA GERAL, às 08:00 horas em primeira convocação, a qual transcorrerá até às 14:00 horas, na sede deste Sindicato, situado à Avenida Afonso Pena, 1.031, Incubadora Sindical, Bairro Amambai, Campo Grande-MS, para Eleição da Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a FIEMS - Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, a que está filiado este **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIO E DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SICADEMS**, bem como dos respectivos suplentes, para o mandato de 2017 à 2020. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, que correrá a contar da data da publicação deste edital. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o

registro será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidatura deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2017.

Ivo Cescon Scarcelli

Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 05/2017

### Processo nº 31/2017

**Objeto: Contratação de empresa especializada para interligação da elevatória existente para a elevatória nova, conforme documentos técnicos anexo ao edital**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica (SAAE), através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-1825, até 24 (vinte e quatro) horas, antes da abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **04 de outubro de 2017 às 13h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

**O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail [licitacaosaacr@terra.com.br](mailto:licitacaosaacr@terra.com.br), e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 14 de setembro de 2017.

Lucia Helena Viale

Presidente da CPL